

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

JANAINA SOARES GALLO

Mídia, gênero e direitos humanos: uma análise a partir da metodologia GMMP

SÃO PAULO

2024

JANAINA SOARES GALLO

Mídia, gênero e direitos humanos: uma análise a partir da metodologia GMMP

Versão Corrigida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Ciências da Comunicação, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências da Comunicação.

Área de concentração: Interfaces Sociais da Comunicação.

Orientadora: Profa. Dra. Claudia Lago

SÃO PAULO

2024

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo
Dados inseridos pelo(a) autor(a)

Gallo, Janaina
Mídia, gênero e direitos humanos: uma análise a partir
da metodologia GMMP / Janaina Gallo; orientadora, Claudia
Lago. - São Paulo, 2024.
111 p.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Comunicação / Escola de Comunicações e Artes
/ Universidade de São Paulo.
Bibliografia
Versão corrigida

1. Direitos Humanos. 2. GMMP. 3. Dignidade Menstrual.
4. Jornalismo. I. Lago, Claudia . II. Título.

CDD 21.ed. - 004

Elaborado por Alessandra Vieira Canholi Maldonado - CRB-8/6194

GALLO, Janaina Soares. Mídia, gênero e direitos humanos: uma análise a partir da metodologia GMMP. 2024. 112 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2022.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Claudia Lago
Escola de Comunicações e Artes
Universidade de São Paulo
Presidenta

Prof.^a Dra.: Patrícia Cardoso D'Abreu
Departamento de Comunicação Social
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dra.: Elizângela Costa de Carvalho Noronha
Departamento de Ciências da Comunicação
Instituição: Universidade Católica Portuguesa

O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil

A todas as pessoas que menstruam ou já menstruaram

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho é fruto de muita coragem e insistência. Coragem de começar um mestrado no meio de uma pandemia, quando ninguém sabia qual seria o futuro da humanidade e se valeria a pena começar algo. Insistência por ter feito uma segunda graduação depois dos 30 anos e de começar uma pesquisa no ano em que eu iria completar 40 anos e ao mesmo tempo tinha planos de engravidar. Eu não teria sobrevivido ao estigma do etarismo e da maternidade como empecilhos para uma mulher fazer algo se não fosse meu marido, companheiro de vida, pai do Francisco, revisor particular, companheiro de treze carnavais, minha melhor dupla - Paulo Eduardo Motta Noviello.

A minha mãe e meu pai que desde sempre são minha maior rede de apoio, por eles e graças a eles cumpro mais uma etapa da minha vida.

Ao meu querido filho Francisco Gallo Noviello, por ter chegado no início dessa pesquisa trazendo tanta doçura e alegria, ainda que isso me custe nunca mais ter dormido uma noite inteira. A sua existência me inspira a continuar lutando por um mundo mais justo.

A minha querida orientadora, que me inspira cotidianamente, me ensina, me instiga, me encoraja, me corrige e confiou que eu chegaria aqui, minha mestra - Claudia Lago.

As minhas queridas jovens amigas já mestras e que tanto me ensinam, amigas da academia e companheiras da vida - Andressa Caprecci e Tatiana Luz.

A minha amiga Juscilene Alves, companheira de perrengues da maternidade e da Universidade de São Paulo.

As minhas irmãs e irmão por serem meus primeiros presentes da vida. Luciana, Adriana e André Gallo.

A minha amiga Denise Matsumoto, que com sua delicadeza e compreensão me ajuda tanto.

A minha comadre Juliana Monteiro, que nas idas e vindas da vida está ao meu lado há 30 anos.

Ao meu amigo, Erick Roza, que me inspira a pesquisar.

A todas as professoras da CEI Jamir Dagir, em especial a minha amiga Mariana Neder, se vocês não cuidassem do meu filho eu não teria concluído essa pesquisa. Que privilégio é poder contar com uma creche pública de tão alta qualidade, sonho que esse privilégio seja de fato um direito garantido a todas as pessoas.

Aos familiares do grupo “Operação Férias” eu nem sei o que seria de mim sem esse grupo, nas primeiras férias escolares do Francisco que coincidiram com o mês que antecedeu a entrega desse trabalho. A nossa experiência de creche parental encheu meu coração, fé na humanidade e crença de que é possível criarmos um mundo mais coletivo

As minhas e amigos que a Educação em Direitos Humanos me trouxe, a minha dupla Amanda Petraglia, Clara Barat, por acreditar em mim para o projeto “Cidadania e Democracia desde a escola” do Instituto Auschwitz

Aos queridos educadores ou ex-educadores do Memorial da Resistência de São Paulo: Renan Beltrame, Aureli Alves de Alcântara e Marcus Alves.

Ao professor Eduardo Bittar, a quem eu sempre serei grata pelas oportunidades e confiança.

A minha eterna chefe, a parceira Cristina Uchôa. Foi quem me apresentou a importância da Comunicação na defesa dos Direitos Humanos.

Aos companheiros do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo (CDHEP), lugar de trabalho, luta e aprendizados.

As minhas companheiras e companheiros do grupo de pesquisas Altergen, obrigada pelas trocas.

Ao Núcleo de Estudos da Violência da USP que me recebe agora para uma nova fase de pesquisas, a toda equipe que compõe o Projeto Observatório de Direitos Humanos em Escolas (PODHE) pela paciência e acolhimento.

A minha família ECANA, que junto faz viagens que nos recarregam de energia, natais típicos de uma família brasileira, além do nosso Bloco de Carnaval Acadêmicos da Cerca Frango.

Ao corpo docente, funcionárias e funcionários da Escola de Comunicações e Artes.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo apoio financeiro.

Ao Programa Especial PAE - Pesquisadoras Mães da Universidade de São Paulo.

A todas as mulheres que abrem caminho para tantas outras. A todas as pessoas que pesquisam sobre a dignidade menstrual, algo fundamental e repleto de estigmas.

RESUMO

O termo e o conceito de “direitos humanos” é um dos mais contestados e discutidos em nossa sociedade. As mulheres são um grande exemplo de como os direitos fundamentais são efetivados sempre mediante muita luta e disputas. A evolução dos direitos das mulheres reflete a historicidade inerente aos direitos humanos, e pode ser dividida em quatro fases, tendo como marcos legais: as três conferências mundiais sobre direitos humanos das mulheres (México 1975, Copenhague 1980 e Nairóbi 1985) e a Conferência de Beijing de 1995 que em sua Plataforma de Ação elege 12 áreas críticas de intervenção prioritária, dentre elas a comunicação social. Produto deste processo, o Global Media Monitoring Project (GMMP) busca monitorar a relação entre a mídia e as mulheres, sendo o mais amplo e longo diagnóstico sobre gênero e mídia. A presente pesquisa tem como objetivo apresentar e aplicar o GMMP, a partir do exercício de uma adaptação de sua metodologia. Busca contribuir para o debate sobre o papel da comunicação em relação aos Direitos Humanos, mais especificamente os direitos das mulheres, com a realização de uma análise da cobertura da mídia brasileira sobre o tema da dignidade menstrual. Analisamos a produção sobre o tema veiculada em duas mídias brasileiras de diferentes perfis, durante o ano de 2021: a versão online do jornal Folha de S.Paulo, e o Portal Catarinas. Constatamos que o tema recebeu uma cobertura relevante da mídia, que contribuiu para despertar o interesse do grande público. Mas vimos ainda que a maior parte das matérias perde a oportunidade de aprofundar o tema e pensar de maneira mais ampla, por exemplo, quando atrelam a questão apenas ao aspecto material. As matérias analisadas também demonstram como a busca por um jornalismo mais engajado, quebrando com um paradigma de objetividade, é essencial para que o jornalismo concretize seu importante papel na difusão de uma cultura de direitos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; GMMP; Dignidade Menstrual; Jornalismo

ABSTRACT

The term and the concept of “human rights” is among the most contested and discussed in our society. Women are a great example of how fundamental rights are enacted always through much struggle and contention. The evolution of women’s rights reflects the historicity inherent to human rights, and can be divided in four phases, having as legal landmarks the three world conferences on women’s human rights (Mexico City 1975, Copenhagen 1980 and Nairobi 1985) and the Beijing Conference in 1995, that in its Action Platform elects 12 critical areas for priority intervention, among them media and communication. A product of this process, the Global Media Monitoring Project (GMMP), aims to monitor the relationship between media and women, being the broadest and most long-lasting diagnostic about gender and media. This research has as its main goal to present and apply the GMMP methodology, in exercising an adaptation of the methodology. Also aims to contribute to the debate over the role of mass media in human rights, more specifically women’s rights, by performing an analysis of Brazilian news media coverage on the theme of menstrual dignity. We analyzed the output on the theme published in two different Brazilian news outlets during 2021: the digital version of the Folha de S.Paulo newspaper and in the Catarinas Portal. We found that the theme received fairly large media coverage, which contributed to raise the interest of the general public. But we also saw that most of the stories miss the opportunity to deepen and broaden the subject, for example, when they link it only to the material aspects. The analyzed stories also demonstrate how the quest for a more engaged Journalism, breaking with the objectivity paradigm, is essential for Journalism to fulfill its important role in the diffusion of a culture of rights.

Keywords: Human Rights;GMMP; menstrual dignity; Journalism

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Interrogantes - Importância e Amplitude da Notícia: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p. 65
Tabela 2 - Interrogantes - A relação com questões de gênero: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p.68
Tabela 3 - Interrogantes - Gênero de jornalistas que produziram a notícia: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p.69
Tabela 4 - Interrogantes - Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p.69 e 70
Tabela 5 - Interrogante - Conteúdo da Notícia: Folha de Codificação nossa	p.73
Tabela 6 - Interrogante - Jornalistas e Repórteres: Folha de Codificação nossa	p.74
Tabela 7 - Interrogante - Pessoas nas notícias: Folha de Codificação nossa	p.75 e 76
Tabela 8 - Corpus Empírico detalhado - Folha de São Paulo	p.78 a 81
Tabela 10 - Corpus Empírico detalhado - Portal Catarinas	p.82 a 83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Códigos - Interrogante: Tópicos/ Importância e Amplitude da Notícia: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p. 66 a 68
Figura 2 - Códigos - Ocupação e Cargo Interrogantes: Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p. 70
Figura 3 - Códigos - Função na notícia: Interrogantes: Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p. 70
Figura 4 - Códigos - Vítima de: Interrogantes: Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p. 71
Figura 5 - Códigos - Sobrevivente de: Interrogantes - Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020	p. 71
Figura 6 - Interrogante - Conteúdo da Notícia/ Folha de Codificação nossa	p.72
Figura 7 - Interrogante: Jornalistas e Repórteres-/ Folha de Codificação nossa	p.74
Figura 8 -Interrogante: Pessoas nas notícias/ Folha de Codificação nossa	p.74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

DH - Direitos Humanos

GMMP - Global Media Monitoring Project

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAP - Plataforma de Ação de Pequim

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

UNFPA - Fundo de Populações das Nações Unidas

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

Introdução	12
1 Direitos Humanos: Amplitude e especificidades	20
1.1 Contextualização e problemáticas.....	20
1.2 Direitos Fundamentais das mulheres como Direitos Humanos	28
1.3 A Conferência de Beijing	31
1.4 Comunicação e Direitos Humanos.....	35
2. De tabu a direito: A dignidade menstrual.....	44
3. Global Media Monitoring Project (GMMP)	53
3.1 GMMP Brasil-2020	56
3.2 A metodologia do GMMP	59
4. Análises	61
4.1 Análise dos veículos.....	61
4.1.1 Portal Catarinas	62
4.1.2. Folha de S. Paulo	63
4.2 Escolhas metodológicas	64
4.3 Resultados.....	76
4.3.1. Análises possíveis.....	91
Considerações Finais	94
Referências Teóricas.....	98
ANEXOS	104

Introdução

A pesquisa que será apresentada nesta dissertação é fruto de uma trajetória de vida e atuação com muitas curvas, desvios e obstáculos, mas que sempre foi orientada por um sentimento de querer contribuir para diminuir as injustiças sociais. Foi com esse desejo que fiz minha primeira Graduação, em Direito (2000-2004), e atuei nos primeiros anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (criada em 2006) e em ONGs que têm como pauta o acesso à Justiça, como o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Testemunhando diariamente as injustiças que são cometidas em torno de uma suposta Justiça baseada no poder do Estado, fui me desiludindo com a capacidade do Direito normativo em solucionar as injustiças sociais, e cada vez mais percebendo que a Educação é o caminho que, no longo prazo, tem as melhores chances de trazer transformações profundas que eliminem as injustiças. Ainda trabalhando no Terceiro Setor, comecei a me envolver em projetos de Educação em Direitos Humanos e busquei uma formação nesta área. Pensei em cursar a graduação em Pedagogia, mas optei pela Licenciatura em Educomunicação na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP).

Durante a graduação, fui percebendo a aproximação entre o conceito de Educação em Direitos Humanos, o eixo Educação e Mídia do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), e a Educomunicação. Me interessei especialmente pela possibilidade de fazer pesquisa sobre análise e leitura crítica da mídia de forma a demonstrar como os grandes meios de comunicação tratam de temas relacionados aos Direitos Humanos. Quando trabalhei no IDDD, tive a oportunidade de participar da criação de um Manual de Direito Penal para Jornalistas e já acompanhava pesquisas e discussões sobre como o jornalismo e a mídia abordam os Direitos Humanos na cobertura policial e sobre criminalidade e violência urbana.

No entanto, fui me interessando mais em pensar nesta relação entre educação, mídia e Direitos Humanos fora desta chave relacionada à segurança pública, pois vejo os DHs como algo que faz parte do cotidiano das pessoas, de forma a lhes garantir uma vida digna. Comecei, ainda na graduação, a esboçar um projeto de pesquisa focado nos direitos sociais, menos lembrados quando pensamos em Direitos Humanos, mas fundamentais para a garantia da dignidade. Meu Projeto de Pesquisa foi aprovado em 2020 no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCOM) da ECA-USP, na área de concentração em Ciências da

Comunicação, na linha de pesquisa Comunicação: Interfaces e Institucionalidades, sob orientação da Professora Doutora Cláudia Lago.

O projeto original tinha como objeto a interação entre a mídia e os seus sujeitos, no âmbito da comunicação sobre Direitos Humanos, e como objetivos teórico “Contribuir para o debate sobre o papel da comunicação em relação aos Direitos Humanos e de que modo a real compreensão desses está associada à dinâmica social e a interação entre sujeitos e mídias”, e prático “Analisar a interação entre os sujeitos e mídia e de que modo esse processo contribui ou não com a difusão e o conhecimento dos Direitos Humanos dentro da perspectiva apontada no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

Após me matricular, cursar as disciplinas da pós-graduação e me aproximar dos grupos de pesquisa do PPGCOM, em especial do grupo de pesquisa AlterGen¹, pude repensar e delimitar ainda mais esses estudos. O aprofundamento em leituras e discussões sobre alteridade e as questões de gênero me permitiu entender, dentro do espectro dos direitos humanos, a questão das mulheres, historicamente marginalizadas e excluídas do processo econômico, social e político da humanidade, e na contemporaneidade, mais ou menos dependendo do espaço social.

A gravidez e a maternidade vivenciada nesse período me fizeram refletir ainda mais sobre os direitos das mulheres. Ainda que minha gravidez tenha sido muito desejada, pude sentir ainda mais de perto todas as privações a que nós mulheres somos submetidas constantemente. Esse processo foi ao mesmo tempo inspirador para seguir no meu propósito de contribuir e refletir sobre o país e o mundo que quero deixar para o meu filho, e me encheu de forças para continuar minha pesquisa, que considero expressar muitas das coisas nas quais eu acredito.

Nesse trajeto de pesquisar direitos das mulheres e comunicação, conheci o trabalho realizado no *Global Media Monitoring Project (GMMP)*, importante fonte de referência com dados sobre a relação gênero e sistemas midiáticos e que conta com o apoio da ONU Mulheres. O monitoramento nasceu em 1994 e tem seu primeiro levantamento em 1995, a partir da perspectiva de contribuir para a promoção da equidade de gênero no planeta, reconhecendo a importância da disputa dos chamados “sistemas midiáticos”, que englobam os diversos veículos e formatos de mídia e suas inter-relações comunicacionais, econômicas, sociais e políticas. O último mapeamento ocorrido em 2020 mostrou um avanço muito tímido no caminho para a igualdade no setor.

¹ Grupo de Pesquisa Alteridade, Subjetividades, Estudos de Gênero e Performances nas Comunicações e Artes (AlterGen) coordenado pela professora Doutora Claudia Lago.

O Brasil² participou da última edição, em 2020, após ter ficado afastado em 2015. Os dados coletados não divergem do monitoramento global: os resultados mostram que pouco se avançou em relação à democratização e à inclusão e representatividade das mulheres nos meios de comunicação.

O relatório de 2020 traz como principal plano de ação para o quadriênio 2020 - 2024 disseminar aos/às profissionais e estudantes de jornalismo o trabalho realizado e, com isto, tentar contribuir para a alteração destes números nos monitoramentos vindouros (GMMP, 2020, p. 38). E com isso contribuir para ampliar o debate sobre a desigualdade de gênero no país, onde os casos de violência de gênero continuam em alta. Dados reunidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2023 atestaram um salto de 14,9% nos casos de estupro e 2,6% nos feminicídios em 2022, na comparação com o ano anterior (MOURA, 2023).

A relevância deste monitoramento, e a possibilidade de basear nele a metodologia de minha pesquisa, levou a incorporá-lo ao objetivo geral da pesquisa, que se tornou apresentar e aplicar a metodologia do GMMP a partir do exercício de uma adaptação da metodologia, de modo a contribuir para o debate sobre o papel da comunicação em relação aos Direitos Humanos, mais especificamente os direitos das mulheres, para além daqueles direitos que já são abarcados no monitoramento geral.

Como referência para nortear a pesquisa, utilizamos principalmente o e-book “Gênero na mídia: O GMMP Brasil”, organizado por Noronha, Lago e Terenzzo (2023), publicação recente que reúne artigos sobre o *Global Media Monitoring Project* (GMMP), desde sua origem na IV Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU, realizada em 1995 em Beijing (China). Os artigos foram importantes para entender como melhor utilizar essa metodologia, quais são suas limitações e como poderiam ser feitas adaptações que melhor adequassem o questionário do GMMP ao objeto desta pesquisa.

No ano de 2021, em que eu comecei a cursar o mestrado, um tema diretamente ligado à dignidade das mulheres entrou na pauta do debate público: a chamada pobreza menstrual. Desde 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) considera o acesso à higiene menstrual um direito que precisa ser tratado como uma questão de saúde pública e de direitos humanos. No Brasil, a veiculação de casos em que mulheres em situação de vulnerabilidade não tinham

² O GMMP Brasil foi coordenado pela pesquisadora Elizângela Carvalho, reunindo 12 equipes locais distribuídas entre as várias regiões brasileiras. A coordenação da equipe de São Paulo foi feita pela Prof^a Dr^a Cláudia Lago, docente do curso de Educomunicação e do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (PPGCOM), além de coordenar o grupo de pesquisa Alteridades, Subjetividades, Estudos de Gênero e Performances nas Comunicações e Artes (AlterGen), com uma equipe de 18 voluntárias/os, entre estudantes de pós e graduação, docentes e militantes.

acesso a absorventes no período menstrual levou à elaboração de projetos de lei como o PL 4.968/19(BRASIL, 2019), da deputada federal Marília Arraes (PT-PE) e outros, que instituiu o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio, posteriormente alterado para instituir o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

O PL foi aprovado no Legislativo federal, mas foi vetado em outubro de 2021 pelo então presidente da república Jair Bolsonaro. O veto mobilizou uma intensa reação dos movimentos de mulheres, de parlamentares ligados à essa pauta, gerou grande debate na mídia e levou a um aumento repentino do interesse do público sobre o tema da pobreza menstrual, como pode ser percebido pela ferramenta *Google Trends*³, que mensura o volume de pesquisas sobre determinado termo no mecanismo de pesquisa do Google. Acompanhando essa discussão, percebi que o tema da pobreza menstrual, e a análise de como ele foi tratado pela mídia nesse período, poderia ser um recorte interessante para minha pesquisa. Conversando com minha orientadora, escolhi o tema da dignidade menstrual como objeto da minha pesquisa. Adotando como o objetivo empírico, analisar, a partir de uma adaptação da metodologia do GMMP, a produção sobre o tema veiculada em duas mídias brasileiras de diferentes perfis. São eles: a versão online do jornal Folha de S.Paulo, uma marca centenária da imprensa brasileira e considerada o mais influente jornal diário do país; e o Portal Catarinas, um veículo independente focado na cobertura de temas ligados ao feminismo e os direitos das mulheres. Consideramos que o contraste entre esses diferentes perfis poderia levar a diferenças significativas de abordagem sobre o tema em questão, que analisaremos em profundidade na pesquisa prática.

A partir desta decisão, busquei complementar os referenciais teóricos da pesquisa incorporando pesquisas realizadas sobre o tema da pobreza e dignidade menstrual, além de outras referências sobre estudos de gênero e direitos das mulheres, e sobre como a questão de gênero está presente no jornalismo. Após pesquisa no Banco de Dados da Capes, constatei que, recentemente, provavelmente também motivado por esse aumento no interesse público sobre o tema, foram produzidos alguns interessantes trabalhos sobre o tema da menstruação, que já formam um corpus razoável de produção acadêmica. Selecionei alguns trabalhos, que

³ O Google Trends fornece acesso a uma amostra essencialmente não filtrada de pedidos de pesquisa reais efetuados à Google. Os dados são anônimos (ninguém é identificado pessoalmente), categorizados (ao determinar o tópico para uma consulta de pesquisa) e agregados (agrupados). Isso permite-nos apresentar o interesse num determinado tópico em todo o mundo ou ao nível de uma cidade. Disponível em: <https://support.google.com/trends/answer/4365533?hl=pt-BR>. Acesso em: 19 de janeiro de 2024.

acrescentaram muito ao arcabouço teórico da pesquisa, e foram referenciados em diversos momentos desta dissertação.

Uma delas foi a dissertação de mestrado apresentada por Esther Karollinne de Carvalho Laranja (2022) ao programa de pós-graduação Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (UFF). Em sua pesquisa, Laranja buscou compreender qual o papel da publicidade de absorvente íntimo e coletor menstrual no reforço da identidade feminina construída para o consumo. A pesquisadora partiu da problematização de que os anúncios publicitários, por criarem desejos e necessidades, ditam de forma pedagógica como as mulheres devem se comportar, ser e lidar com a própria menstruação, reforçando um discurso hegemônico patriarcal, classista e elitista, e utilizou a Análise Semiótica como método para base analítica para compreensão corpus e verificação da hipótese. O trabalho foi essencial para aproximação dos temas e autoras envolvidos a menstruação.

Para compreender a construção da perspectiva de gênero no jornalismo, e como ela poderia moldar a cobertura da mídia sobre a pobreza menstrual, foi de grande importância a dissertação de Jessica Gustafsson Costa (2018), apresentada no programa de pós-graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina. O trabalho traz um amplo panorama de como o jornalismo como conhecemos atualmente se desenvolveu sob uma perspectiva majoritariamente masculina e como essa hegemonia tem sido questionada e combatida, para analisar o caso do Portal de Notícias Feministas, iniciativa de jornalistas feministas. Em especial, a pesquisadora aborda como a noção de objetividade jornalista, intimamente ligada à perspectiva masculinista tradicional sobre o jornalismo, é tratada pelas jornalistas do portal na produção das notícias. Esta dissertação foi utilizada principalmente no embasamento do capítulo em que é abordado o jornalismo.

No mesmo capítulo, são trazidos outros textos que também foram referência para o trabalho de Costa. Entre elas está a dissertação de Márcia Veiga da Silva (2014), que reflete sobre o papel desempenhado pela comunicação social, e pelo jornalismo em particular, nas relações de poder e nas desigualdades que se fundam na cultura, principalmente no que se refere às relações de gênero e sexualidade. Esta pesquisa teve como objetivo analisar as concepções de gênero dos jornalistas percebendo se e de que maneira elas atravessam a produção de notícias e contribuem na reprodução, manutenção, ressignificação ou transformação de padrões de desigualdade, e se expressam a existência da heteronormatividade no jornalismo. Por fim, utilizamos ainda o artigo “A objetividade jornalística tem raça e gênero: a subjetividade como estratégia descolonizadora” (2019), de Márcia Veiga da Silva e Fabiana Moraes, para reforçar

a ligação entre a pretendida objetividade jornalística e as estruturas epistêmicas do sistema mundo capitalista, patriarcal, ocidental, moderno.

A dissertação de mestrado apresentada por Flávia Regina Marques Castelhana (2023) ao programa de pós-graduação em Administração Pública da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), foi fundamental para o embasamento de toda a problemática relacionada à pobreza menstrual e porque ela é uma questão de direitos básicos da população feminina e deve ser objeto de políticas públicas. Com base na teoria de Múltiplos Fluxos, a pesquisa de Castelhana buscou compreender a trajetória da pobreza menstrual até sua inserção na agenda decisória do governo brasileiro. A partir de um paradigma crítico-construtivista de ontologia relativista, tendo o estudo de caso intrínseco como método e o processo histórico como unidade de análise, o trabalho realizou, além do levantamento bibliográfico e da análise documental, 15 entrevistas estruturadas, e Castelhana pôde elaborar algumas interpretações em relação ao tema. A amplitude e profundidade da análise fez desta pesquisa a principal referência para a conceituação da temática da pobreza menstrual no âmbito deste trabalho. Cumpre ressaltar que essa tese ainda não se encontra disponível no portal Capes, tendo em vista ter sido defendida no segundo semestre de 2023.

A estrutura desta dissertação acaba naturalmente reproduzindo o meu caminho de questionamentos e reflexões sobre o projeto exposto nesta introdução, podendo ser dividida em dois blocos: o primeiro consiste em uma matriz teórica, onde busquei contextualizar e problematizar os direitos humanos e incorporar a essas discussões os direitos das mulheres e o papel da comunicação na garantia de direitos, assim como refletir sobre a importância e os dados do GMMP e contextualizar o direito à dignidade menstrual. A segunda parte consiste nos procedimentos teórico-metodológicos utilizados na pesquisa, onde apresento a metodologia utilizada e as análises dos resultados.

O primeiro capítulo aborda de forma mais geral os Direitos Humanos, sua evolução histórica, características e problemáticas, para posteriormente incorporar essas discussões aos direitos das mulheres, onde abordo especificamente os Direitos das Mulheres e a afirmação desta agenda por meio da luta dos movimentos feministas, passando pelas quatro conferências mundiais sobre as mulheres, até chegar à Conferência de Beijing, considerada a maior e a mais importante dentre as conferências. A essa conferência dedico um item onde reflito sobre os objetivos da Plataforma de Ação de Pequim (PAP), principal documento oriundo da Conferência. Encerro esse item com a discussão de como de fato esse documento contribuiu para enfrentar as questões de desigualdade de gênero, sobretudo na desconstrução da dicotomia

de gênero entre homens e mulheres, e apresento sucintamente o GMMP como uma das maneiras de contribuir para com os objetivos estratégicos da PAP.

Após as discussões dos direitos das mulheres, apresento um item para discutir a relação da comunicação e dos direitos humanos. Começo discutindo a comunicação como importante instrumento para garantia de direitos, o papel político e social que o jornalismo representou e ainda representa na atualidade, discuto o jornalismo como prática discursiva. Encerro este item especificando o papel preponderante da mídia para pautar a questão da dignidade menstrual, direito fundamental das mulheres que trato no capítulo seguinte - De Tabu a Direito.

Nesse capítulo, recupero alguns conceitos sobre a menstruação no sentido biológico e social, chegando na problemática da pobreza menstrual até como o tema da dignidade menstrual adentrou a agenda pública no Brasil, sobretudo no ano de 2021, quando o tema veio à tona com o veto presidencial ao Projeto de Lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual,.

Em seguida, abro um capítulo para falar sobre o GMMP, agora de maneira mais ampla apresento sua história, seu surgimento dentro de um processo histórico de afirmação dos Direitos das Mulheres e apresento alguns dados pertinentes à nossa pesquisa. Por fim, apresento a metodologia em si.

O último capítulo dedico às análises dos veículos, começo justificando a escolha dos objetos empíricos, do marco temporal de 2021, assim como o Portal Catarinas e a Folha de S.Paulo, que também são descritos. Depois parto para as escolhas metodológicas, descrevendo e procurando detalhar como se deu o processo de adaptação da metodologia GMMP, com objetivo específico de observar conteúdos que dizem respeito ao termo pobreza menstrual durante aquele ano, e incluir interrogantes que permitissem pensar intersecções outras e também sair do binarismo de gênero entre homem e mulher, pensando em todas as pessoas que menstruam. Apresento minha metodologia a partir da adaptação do GMMP. Detalhando tanto a folha de codificação original do GMMP que nos serviu de base, assim como a codificação criada para nossa pesquisa, explico também as escolhas implícitas nela. Por fim, apresento os resultados das análises, discutidos a partir de três blocos: Conteúdo das Notícias, Jornalistas e Repórteres e Pessoas das Notícias. Encerro com algumas outras análises possíveis.

Estes resultados levam a conclusões, que confirmam algumas das minhas percepções prévias sobre como a mídia aborda temas de direitos das mulheres. Mas também encontrei exemplos surpreendentes que mostram como o tema da dignidade menstrual pode ser tratado de maneira ampla e aprofundada, apresentado como uma questão de direitos das mulheres, além de ser considerado como algo pertinente a todas as pessoas que menstruam, e não apenas às

mulheres cisgênero. Pude constatar que são as jornalistas mulheres que mais assinam matérias sobre o tema, em linha com o constatado no GMMP 2020, e que em geral essas mulheres citam mais mulheres como especialistas e fontes. As matérias analisadas também demonstram como a busca por um jornalismo mais engajado, quebrando com um paradigma de objetividade total que é tributário de uma história em que o fazer jornalístico foi exclusividade dos homens, é essencial para que o jornalismo concretize seu importante papel na difusão de uma cultura de direitos.

1 Direitos Humanos: Amplitude e especificidades

Antes de nos aprofundar na temática dos Direitos das Mulheres e o papel dos meios de comunicação na garantia destes direitos, é pertinente começar com uma contextualização que aborde de forma mais geral a temática dos Direitos Humanos, sua evolução histórica e problemáticas, dos quais a evolução dos movimentos reivindicatórios dos Direitos das Mulheres é parte, buscando enfatizar as disputas, tensões e problematizações em torno deste conceito.

1.1 Contextualização e problemáticas

O termo e o conceito de “direitos humanos” é um dos mais contestados e discutidos em nossa sociedade. A definição do termo é relativamente objetiva. Por exemplo, segundo a Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)⁴:

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

Mesmo com essa definição bastante clara - direitos humanos são os que se aplicam a todos os seres humanos, independente de gênero, raça, nacionalidade, idade ou condição social - ainda vemos debates acalorados sobre a validade da própria existência desses direitos universais. Diversos grupos de pessoas seguem sendo desumanizados, considerados indignos destes direitos.

As mulheres são um grande exemplo de como os direitos fundamentais são efetivados sempre mediante muita luta e disputas. Até muito recentemente, na maior parte do mundo, as mulheres não eram consideradas sujeitos de direitos, e até hoje, em alguns países, ainda não são. Por isso, mais do que conceituar o que são os direitos humanos, para que possamos entender os direitos fundamentais das mulheres e a dignidade menstrual como um desses direitos, é preciso entender a origem e contextualização que envolvem o tema.

Na pesquisa acadêmica, seja na área do Direito, História ou Ciências Sociais, a principal forma de estudar os direitos humanos tradicionalmente foi a partir da perspectiva do cenário internacional, tendo como grande marco a Declaração Universal dos Direitos Humanos

⁴In: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>

(DUDH), promulgada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU). O documento surge na esteira dos regimes nazifascistas e das atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, entre elas o Holocausto.

Mas é possível voltar ainda mais no tempo e observar debates sobre os direitos fundamentais dos seres humanos anteriores ao Século XX. Há registros históricos de momentos embrionários do surgimento de uma reivindicação de limitação do poder dos governantes sobre os indivíduos desde pelo menos o século XIII – como no caso do surgimento da Magna Carta, primeiro documento legal que limitava de algum modo o poder da monarquia, produzida no período do Rei João Sem Terra (soberano da Inglaterra de 1199 a 1216). No século XIII, na esteira dos ideais do Iluminismo, as lutas travadas na Revolução Americana (1776) e na Revolução Francesa (1789-1799), marcadas especialmente pela reivindicação de direitos individuais, tiveram um impacto histórico tamanho que costumam separar dois períodos históricos: a Era Moderna e a Era Contemporânea (COMPARATO, 2003).

Contudo, optamos neste capítulo por abordar o surgimento da compreensão de direitos humanos que emergiu a partir da Segunda Guerra Mundial, no século XX, reconhecendo, ainda assim, que em alguma medida essa visão é tributária das lutas concretas e das concepções teóricas de direitos individuais de séculos anteriores. Como dito anteriormente, os direitos humanos como conhecemos na contemporaneidade são originários da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. O documento reúne 20 artigos estabelecendo direitos fundamentais a toda e qualquer pessoa, independentemente da raça, crença ou gênero, visando a garantia de uma vida digna a toda humanidade.

Os redatores tiveram a clara intenção de reunir, numa única formulação, as três palavras de ordem da Revolução Francesa de 1789: liberdade, igualdade e fraternidade. Desta maneira, a Declaração Universal reafirma o conjunto de direitos das revoluções burguesas (direitos de liberdade, ou direitos civis e políticos) e os estende a uma série de sujeitos que anteriormente estavam deles excluídos (proíbe a escravidão, proclama os direitos das mulheres, defende os direitos dos estrangeiros, etc.); afirma também os direitos da tradição socialista (direitos de igualdade, ou direitos econômicos e sociais) e do cristianismo social (direitos de solidariedade) e os estende aos direitos culturais (TOSI,2002)

Sendo assim, podemos afirmar que, conforme apontado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos humanos são os direitos de todas as pessoas, sem nenhuma exceção, pelo simples fato de serem humanas, independente de cor, sexo, etnia, gênero, religião, idade, idioma, nacionalidade, condição social etc. Esses direitos não podem ser restringidos ou retirados e, na essência, significam o direito à vida e à dignidade humana.

É importante frisar que nem sempre foi assim, o que hoje se entende por direitos humanos por muito tempo não foram previstos a todos. Documentos que antecedem a

Declaração, como a *Bill of Rights* britânica, a Declaração dos Direitos do Homem francesa e a Constituição norte-americana não se aplicavam a quem não era considerado cidadão desses países, excluindo, por exemplo, as mulheres, escravos e povos das terras colonizadas.

Da mesma forma, direitos prescritos no documento até hoje não foram assegurados em sua totalidade, em nenhum regime político ou país. Mas de todo modo, a DUDH merece valor e destaque por ser um horizonte e guia para um futuro melhor para a humanidade. É importante indicar que, ainda hoje, o conceito de direitos humanos merece uma crítica embasada, na medida em que nações e/ou grupos sociais que se reivindicam como defensores dos direitos humanos, por vezes até supostamente em nome desses direitos, cometem e tentam justificar as mais diversas arbitrariedades e violências. Vimos isso acontecer com a suposta defesa dos Direitos Humanos sendo instrumentalizada pelos dois lados em disputa na Guerra Fria, Estados Unidos e União Soviética, e ser invocada para deflagrar guerras como no Iraque e no Afeganistão, no início deste século.

Como se observa, o estudo da origem e da trajetória dos Direitos Humanos é complexo, e justificaria plenamente realizar um trabalho inteiro apenas sobre essa temática, sobretudo por existirem inúmeras discussões sobre a origem de tais direitos. No entanto, nosso objetivo neste momento é trabalhar algumas características e definições sobre o tema, que permitam entender mais adiante a questão da dignidade menstrual. Por isso, importante ter em mente que:

A característica constitutiva desta história é o seu caráter complexo, ambíguo, dualista, ao mesmo tempo de emancipação e opressão, de inclusão e de exclusão, eurocêntrico e cosmopolita, universal e particular. Por isso, não podemos não considerar o lugar social do qual parte a nossa reconstrução histórica e não podemos não prestar uma maior atenção aos aspectos contraditórios do fenômeno, criticando uma visão puramente eurocêntrica da história dos direitos do homem e procurando identificar o “nosso” lugar, enquanto latino-americanos, neste processo de constituição de uma história mundial. (TOSI, 2002)

O processo histórico que envolve esses direitos lhes atribui características e princípios essenciais. Uma delas é a historicidade, na medida que foram sendo reconhecidos e consagrados em momentos históricos, e é possível pensarmos que novos direitos podem ainda ser identificados e consolidados. Flávia Piovesan também aborda a historicidade como uma das características dos direitos humanos, na medida em que estes não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução. Enquanto reivindicações morais, os direitos humanos são fruto de um espaço simbólico de luta e ação social, na busca por dignidade humana (PIOVESAN, 2013, p. 187)

É essa natureza dos direitos humanos que nos permite analisar a sua evolução a partir da ideia de etapas, gerações ou dimensões. Não se trata de gerações no sentido biológico, do

que nasce, cresce e morre, mas no sentido histórico. Uma geração de direitos não substitui a outra, mas com ela interage. Desta forma, o que se tem é a expansão, cumulação e fortalecimento dos Direitos Humanos, sendo todos essencialmente complementares e em constante dinâmica de interação.

A primeira geração surge com as revoluções burguesas do final do século XVIII e de todo o século XIX. Seu marco histórico é a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, do mesmo ano e tendo como elemento principal a ideia de liberdade individual, concentrada nos direitos civis e políticos inerentes ao ser humano e oponíveis ao Estado, visto na época como grande opressor das liberdades individuais. Exemplos de direitos civis são direito à vida, segurança, presunção de inocência, liberdade de locomoção, entre outros. Ao passo que os chamados direitos políticos são aqueles que garantem a participação dos indivíduos na sociedade, passando pelo direito ao voto, direito a ser votado, direito a ocupar cargos ou funções políticas e, por fim, o direito a permanecer nesses cargos. São também denominados direitos negativos, na medida que proíbem o excesso do Estado frente às liberdades individuais.

A segunda geração surge diante da inércia do próprio Estado Liberal, a preocupante situação da população pobre das cidades industrializadas, e do pensamento socialista na Europa Ocidental junto às lutas operárias, da Revolução Industrial, no início do século XX, consolidando-se ao longo do século, nas formas do Estado de Bem-Estar Social. Partem da necessidade do Estado garantir direitos e oportunidades iguais a todos os cidadãos, podendo-se exigir uma atuação estatal a fim de garantir a todos os indivíduos os chamados direitos sociais, econômicos e culturais. Ligados ao conceito de igualdade, referem-se a esse conjunto os direitos de caráter trabalhista e os de caráter social mais geral, independentemente de vínculo empregatício, como saúde, educação, habitação, lazer, repouso, saneamento, entre outros. Indica a necessidade de intervenção do Estado. Seguindo a lógica da extensão de sua abrangência, passa a não ser garantia somente para os indivíduos, mas para os grupos sociais. Pressupõe o alargamento da competência estatal, de modo que o direito deve cumprir uma função social. Inspiram os primeiros documentos de índole social, especialmente a Constituição Francesa (1848), Mexicana (1917) e, como decorrência da Revolução Russa, a Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado (1918) (SCHAFER, 2005).

A terceira geração, seguindo o caráter de complementaridade às duas primeiras, surgiu após as atrocidades provocadas pelo homem no século XX, como a passagem por duas Guerras Mundiais e a catástrofe da desumanização perpetrada por regimes totalitários, bem como o horror do Holocausto e dos campos de concentração. Norteados pelo ideal de fraternidade ou solidariedade, são considerados direitos coletivos por excelência, pois estão voltados à

humanidade como um todo. Em resposta a esses eventos, surgem os também chamados direitos dos povos e os direitos da humanidade, como o direito à paz, à comunicação, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, ao patrimônio científico, tecnológico e cultural da humanidade, ao meio ambiente ecologicamente preservado, entre outros.

Por estarem profundamente ligados à essência do ser humano, independentemente de qualquer fator, e valerem para todos, outra característica a eles atribuída é a universalidade. Além dela, a interdependência e indivisibilidade também são inerentes aos DHs, por não poderem jamais serem separados, aceitando um em detrimento de outros.

Embora o Brasil tenha sido um dos 58 Estados signatários da Declaração de 1948, foi somente com a Constituição Federal de 1988 que os Direitos Humanos foram de fato institucionalizados no país, destacando a cidadania e a dignidade da pessoa humana como princípios fundamentais do Estado Brasileiro. A Constituição Federal pode ser compreendida como o documento mais abrangente sobre os Direitos Humanos adotado no Brasil, avançando na normatização das garantias e direitos fundamentais.

Tanto a Declaração de 1948 como a Constituição Federal foram importantes acontecimentos da luta por Direitos Humanos, mas nunca foram uma garantia de sua realização. Apesar dessas normativas, as violações de Direitos Humanos persistem fortes.

No Brasil isso reverbera em números como de 70,3 milhões de pessoas que estiveram em estado de insegurança alimentar moderada, que é quando possuem dificuldade para se alimentar, e 21,1 milhões de pessoas no país que passaram por insegurança alimentar grave, caracterizado por estado de fome, no ano de 2022, segundo o relatório O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (FAO, 2023). No que se refere à moradia, os dados de 2022 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania revelam que, em 2022, 236,4 mil pessoas viviam em situação de rua no país, ou seja, um em cada mil brasileiros (LABOISSIÈRE, 2023).

Os números do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) também demonstram claras violações de direitos humanos. Os dados mostram que o número de registros dos crimes de injúria racial, racismo e homofobia ou transfobia dispararam em 2022 no país na comparação com o ano anterior. Os registros de racismo saltaram de 1.464 casos em 2021, para 2.458, em 2022. De acordo com o anuário, no ano de 2022 havia 442.033 negros encarcerados no país, ou 68,2% do total das pessoas presas – o maior percentual já registrado. O documento destaca em seu texto como o sistema penitenciário deixa evidente o racismo brasileiro de forma cada vez mais preponderante (Id., p. 314). Os dados que permitem construir o perfil das vítimas da letalidade policial mantêm a evidência consolidada historicamente do racismo que estrutura a sociedade brasileira. 83% dos

mortos pela polícia em 2022 no Brasil eram negros, 76% tinham entre 12 e 29 anos. Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias. seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial (Id., p.65)

O anuário infelizmente aponta o crescimento de todos os indicadores de violência doméstica e demais modalidades de violência contra a mulher. Os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres, as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos. Além disso, registros de assédio sexual cresceram 49,7% e totalizaram 6.114 casos em 2022 e importunação sexual teve crescimento de 37%, chegando ao patamar de 27.530 casos.

Esse intervalo de quase meio século que separa a Declaração de 48 e a Constituição de 88, nos dá pistas para entender o porquê da situação que hoje se apresenta. O Brasil de 1948 era um país com crescente conflito distributivo. As promessas de crescimento econômico e industrial contrastavam com altíssimos índices de pobreza, desigualdade e analfabetismo. Nos anos 1950, metade da população adulta brasileira era analfabeta e estava privada, pela Constituição, do direito ao voto, o mais elementar dos direitos políticos.

Os anos entre 1946 a 1964 foram, certamente, bem melhores do que os da ditadura que os sucederam. Esses anos carregam, entretanto, o peso de uma polícia política gestada pelo Estado Novo – deformada pela crença de que os que detêm o poder tudo podem e por práticas violentas que absorveram o pior de nossa tradição escravocrata e das lições de agentes da repressão estrangeiros (Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade p.86)

As informações que temos sobre o período seguinte, dos anos de ditadura civil-militar, também não são nada animadores quando se trata de violações de Direitos Humanos, que vão muito além das mais conhecidas, dirigidas aos militantes políticos opositores do regime. Especialistas afirmam que, por detrás do dito milagre econômico, o que se observou na prática foi um enorme crescimento da desigualdade no país, além da conta alta da dívida externa a ser paga por conta do desenvolvimentismo da época⁵ sem falar na corrupção. Alguns estudos comprovaram que a corrupção durante o período era recorrente e frequentemente maquiada, por não haver investigação e falta de notícias sobre o que estava de fato acontecendo. Isso tudo por conta de um regime de censura que foi estabelecido nos meios de comunicação, orientados a publicar notícias que fossem favoráveis ao governo (SANZ, 2017).

⁵ Dados demonstram que a dívida ao final do período ditatorial em 1984, representava 54% do PIB segundo o Banco Central, quase quatro vezes maior do que na época que tomaram o poder, em 1964. SANZ, Beatriz & MENDONÇA, Heloísa. O lado obscuro do ‘milagre econômico’ da ditadura: o boom da desigualdade. *El País*, 28/11/2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/29/economia/1506721812_344807.htm

Não foi somente a conta da dívida externa e desigualdade social que se ampliaram no período ditatorial. A violência estatal é outra marca do período. A impunidade da violência de Estado vivenciada ainda hoje é uma consequência direta da impunidade dos crimes de Estado durante a ditadura. Além da perseguição política de opositores/as com prisão, exílio, tortura e morte, um aumento na atuação dos Esquadrões da Morte, organizações paralegais formadas por integrantes das forças de segurança, e o aproveitamento de agentes da repressão pelo crime organizado e a contravenção, como o exemplo dos chefes do jogo do bicho no Rio de Janeiro, teve papel fundamental na escalada de violência. Ao final do regime militar, o aparato repressivo que servia o regime começa a ser desmobilizado e muitos dos seus agentes são recrutados por organizações criminosas, colocando à disposição do crime organizado e de instituições estatais, como as polícias, as ferramentas antes utilizadas para violações de direitos durante o regime (GALLO, 2022).

O período ditatorial mal resolvido, que reverbera até os dias de hoje, traz consigo muitas marcas na sociedade brasileira. Desde que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) passou a monitorar o número de mortes em intervenções policiais, em 2013, ao menos 43.171 pessoas foram vítimas de ações de policiais civis ou militares de todo o país. Esses números cresceram 275% no Brasil entre 2013 e 2020. Atualmente, o Brasil é o segundo país com maior letalidade policial do mundo, ficando à frente do México, dos Estados Unidos e de todos os países da África e do Oriente Médio.

Ao contrário de outros países latino-americanos, o Brasil não avançou em processos de justiça de transição de modo a responsabilizar criminalmente indivíduos que cometeram violações de direitos humanos durante o período ditatorial. O cenário democrático brasileiro é de desrespeito sistemático de direitos humanos em múltiplas dimensões, marcado por violências e violações de direitos, que se confundem com a própria história do país, desde 1500. Os mais de três séculos de escravidão, genocídio da população indígena, uma democracia recente e um período ditatorial mal resolvido, a precarização e demora na universalização dos serviços sociais básicos, que refletem uma extrema desigualdade social, colocam os Direitos Humanos em uma categoria quase que de utopia em nosso país. Ao mesmo tempo, em um círculo vicioso, na medida em que tais direitos não são garantidos, a sua compreensão e reconhecimento pelos cidadãos é dificultada.

Podemos afirmar que a raiz destas violações ainda é a desigualdade social, racial e de gênero. Apesar de a Constituição de 1988 ter avançado muito em termos de direitos políticos e civis, de liberdade de expressão e de reconhecimentos dos direitos sociais, a desigualdade não permite que tais direitos sejam alcançados de fato por todos.

A crise política e econômica que se arrasta desde 2014, o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), notório opositor dos Direitos Humanos, e o cenário pós-pandemia agravaram ainda mais uma situação que já não era a das mais favoráveis. A crise sanitária do coronavírus, segundo relatório da ONU⁶, ampliou as desigualdades ao longo de 2020 e 2021, em países da América Latina que foram o epicentro da COVID-19, desencadeando uma série de crises sociais e econômicas. Como consequência, tivemos o aumento da pobreza e da fome nesses países, incluindo o Brasil (BAGOLIN, 2023).

Em 2022, mais de 33 milhões de brasileiros passam fome (FAO, 2023); 11 milhões de brasileiros são analfabetos; mais da metade dos brasileiros com 25 anos ou mais nunca completaram o ensino médio; 92% dos jovens de 18 a 24 anos não encontram sua vaga nas universidades; quase 10 milhões de adultos estão desempregados (IBGE, 2023), 17 milhões trabalham sem carteira assinada e mais de 25 milhões são trabalhadores precários por conta própria; quase 7 milhões de famílias não têm casa e destas cerca de 500 mil são moradores de rua; e quase 800 mil pessoas estão presas sem julgamento (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Pesquisas de 2021 apontam o Brasil como um dos países mais desiguais do mundo. Segundo estudo do *World Inequality Lab* (Laboratório das Desigualdades Mundiais), as diferenças de renda no país são marcadas por níveis extremos há muito tempo. Outro estudo desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), analisa como essa desigualdade tem diferentes camadas:

Além da renda, outras formas de desigualdade persistem insistentemente. As disparidades de gênero na participação no mercado de trabalho e o tempo não remunerado dedicado ao trabalho de cuidado continuam colocando as mulheres em um campo de atuação desigual. As pessoas LGTBI+ continuam enfrentando discriminação na escola e no mercado de trabalho e são mais frequentemente vítimas de violência do que outras. As minorias étnicas continuam carecendo de reconhecimento como agentes políticos e econômicos ativos e sendo deixadas para trás no acesso aos serviços básicos, incluindo saúde e educação (Relatório de Desenvolvimento Humano Regional 2021, p.9)

Embora devêssemos poder afirmar que os direitos humanos são para todas as pessoas, sabemos, conforme apontamos anteriormente, que isso de fato não ocorre na prática. E, em todas as estatísticas, as mulheres aparecem como um grupo particularmente vulnerável às violações de seus direitos. A seguir, vamos analisar mais detidamente as questões que envolvem os direitos fundamentais das mulheres e a luta por sua efetivação.

⁶ CARAM, Bernardo. Relatório da ONU vê agravamento de desigualdade com pandemia e baixo crescimento de Brasil e vizinhos. Folha de São Paulo, 21 jun. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/relatorio-da-onu-ve-agravamento-de-pandemia-e-baixo-crescimento-de-brasil-e-vizinhos.shtml>. Acesso em: 18 nov. 2022.

1.2 Direitos Fundamentais das mulheres como Direitos Humanos

No segmento anterior vimos que o conceito de direitos humanos é fruto de um histórico de lutas e reivindicações que ainda está em disputa. Agora, vamos nos deter em um grupo social que teve até muito recentemente seus direitos e sua própria humanidade plena negados na maior parte do mundo, o que ainda acontece em alguns países: as mulheres.

E não estamos falando apenas de países como Arábia Saudita e Irã, conhecidos por negarem às mulheres direitos básicos. No Brasil, foi apenas na Constituição de 1988 que as mulheres passaram a ser vistas pela legislação brasileira como seres humanos iguais aos homens, no que se refere a direitos. Ainda hoje, apesar de seus direitos fundamentais serem garantidos pelo texto constitucional, muitas mulheres têm esses direitos violados cotidianamente. Ainda que a pobreza e desigualdade social sejam fatores preponderantes para a não efetivação dos direitos básicos, não há como negar que essa violação seja ainda mais evidente quando estamos falando de mulheres negras. A intersecção de fatores como raça e classe social à condição feminina dá uma visão mais precisa do problema. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023)

Da mesma forma como a história dos direitos humanos é complexa e está continuamente em disputa, quando se pensa na origem dos direitos fundamentais das mulheres como grupo social, sabemos que durante boa parte da história as mulheres foram excluídas socialmente, não possuindo seus direitos reconhecidos. Geralmente, as mulheres viviam em situações de controle, exercidas pela família, instituições religiosas ou o Estado. Elas eram, em muitos casos, vistas como propriedade, primeiro do pai, depois do marido, o que ainda acontece juridicamente em muitos países e culturalmente em praticamente todas as sociedades, apesar dos avanços.

Elisabeth Jelin (1994), reflete sobre a temática afirmando que não existe uma forma única de abordar o tema dos direitos humanos e as mulheres, com exceção do reconhecimento da historicidade das lutas pela igualdade de direitos. Pondera a autora:

As reivindicações formuladas em termos de direitos remetem-nos ao paradigma da igualdade, difícil de sustentar diante do que se avançou com relação ao reconhecimento das diferenças. Mas as reivindicações em termos de direitos não podem ser abandonadas, não se pode negar sua vigência teórica. Além disso, tal abandono pode ter um custo estratégico e político muito elevado, já que as demandas formuladas em termos de direitos humanos possuem uma legitimidade muito grande, tanto moral quanto emocionalmente. (JELIN, 1994, p. 126)

A escolha neste trabalho para tratar a temática passa por pensar esses direitos a partir da narrativa da Organização das Nações Unidas, tendo em vista que o objeto é trabalhar a questão

da dignidade menstrual como direito fundamental, reconhecido pela mesma instituição. Sendo assim, assume-se como propósito apresentar um histórico sobre o cenário internacional dos direitos humanos e como os direitos humanos das mulheres foram inseridos neste sistema.

Os pilares dos Direitos Humanos, como exposto anteriormente, referem-se à proteção da dignidade humana como direito universal a todo e qualquer ser humano. O seu significado envolve identificar e assumir as diferenças perpetuadas durante a História. Nesse sentido, o reconhecimento das mulheres como um grupo subjugado e exposto a diversas formas de abuso e violação de direitos foi construído historicamente e hoje é uma necessidade.

As mudanças que ocorreram ao longo do século XX na forma de compreender os direitos humanos no cenário internacional, são altamente relevantes quando se trata de pensar os direitos humanos das mulheres. Somente a partir do entendimento de que tais direitos são direitos humanos e de que precisam ter suas especificidades seriamente consideradas é que tantos documentos internacionais e novas legislações e normas nacionais puderam surgir. (KYRILLOS, 2017, p.58)

O reconhecimento da ONU pelos direitos das mulheres como direitos humanos antecede a DUDH. A igualdade de gênero foi reconhecida como direito fundamental desde a Carta das Nações Unidas, em 1945, e desde então foram necessários muitos anos e estratégias de incidência política das mulheres, junto aos governos e aos organismos internacionais, nos vários espaços de discussão da arena política local e global, até que um conjunto de mecanismos e programas de ações fosse estabelecido para a promoção de seus direitos (LOBATO, 2020).

A Carta das Nações Unidas ou Carta de São Francisco é o acordo que formou a Organização das Nações Unidas. Já em seu preâmbulo, o documento explicita sua crença nos direitos fundamentais do homem, ressaltando a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Em seu artigo 1º, estabelece como objetivos principais da Organização a paz e a segurança internacionais, o progresso social e econômico e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais de todos, devendo ser garantidos sem detrimento a qualquer distinção de raça, sexo, língua ou religião. Neste sentido,

A Carta da ONU marca o envolvimento desse organismo internacional com as questões de gênero, abrindo caminho para mudanças históricas no âmbito das preocupações internacionais. As questões de gênero, antes relegadas ao domínio doméstico das jurisdições nacionais, passam em definitivo para o âmbito das considerações globais. Inicia-se, com isso, um processo internacional de codificação dos direitos das mulheres (HADDAD, 2010, p.68)

Uma das grandes bandeiras do movimento feminista sempre foi a inserção das questões relativas às mulheres no campo dos direitos humanos, além da esfera privada. Isso envolve compreender que tais questões não se limitam à esfera nacional. Desta maneira, a importância

do conteúdo disposto na Carta está, talvez, no fato de que ele marca necessariamente o envolvimento da ONU com os preceitos da igualdade entre homens e mulheres, tornando possível as futuras normativas internacionais acerca dos direitos humanos das mulheres.

A evolução dos direitos humanos e dos esforços da ONU sobre os direitos das mulheres, demonstrada por Tatiana Haddad Guarnieri (2010), reflete a historicidade característica inerente aos direitos humanos. Fruto de embates e conquistas, o desenvolvimento dos direitos das mulheres em âmbito internacional pode ser dividido em quatro fases distintas: o primeiro período, de 1945 a 1962, quando a ONU voltava-se para a equidade nas relações entre homens e mulheres, a segunda fase, de 1963 a 1975, focada na proteção dos direitos conquistados, a terceira fase, que coincide com a década das mulheres de 1975 a 1986, e a quarta fase, que vai de 1986 até o presente momento, com o entendimento de que não há progresso ou desenvolvimento sem a participação feminina (GUARNIERI, 2010).

Podemos destacar, neste processo, alguns marcos legais essenciais: as três conferências mundiais sobre direitos humanos das mulheres (do México em 1975, de Copenhague em 1980 e de Nairóbi em 1985) e a Conferência de Beijing de 1995, esta que se apresenta como o marco fundamental da inserção das lutas das mulheres pelo respeito de seus direitos humano (KYRILLOS, 2017).

As quatro Conferências sobre as mulheres trouxeram para o debate aspectos importantes da realidade concreta das mulheres, o que possibilitou, ao longo dos anos, trabalhar esses aspectos buscando alterar a realidade dessas mulheres. Em todas prevaleceram os temas igualdade, desenvolvimento e paz, mas, em cada uma delas, foram priorizadas subáreas temáticas que demonstravam o amadurecimento das posições e reivindicações femininas. (GUARNIERI, 2010, p. 18).

A primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em 1975, na Cidade do México, contou com a participação de 133 Estados-Membros da ONU, e nela prevaleceram os subtemas trabalho, educação e saúde. Como mencionado por Nogueira (2020), os líderes das nações presentes reconheceram o longo caminho a ser percorrido, instituindo na ocasião os dez anos subsequentes como a Década da Mulher. Na ocasião também foi organizado um fórum paralelo de organizações não-governamentais (ONGs) com a participação de milhares de pessoas, abrindo espaço para que mais vozes de mulheres fizessem parte do processo de tomada de decisão - prática atualmente recorrente na maioria dos eventos promovidos pelas Nações Unidas. Este encontro marcou o início de uma nova era de esforços para alcançar a igualdade de gênero e impulsionou a criação de uma forte ligação entre mulheres, que perceberam que a ação coletiva era a chave para atingir os objetivos (WETZEL, 1996 in NOGUEIRA, 2020).

As conferências seguintes aconteceram cinco e dez anos depois, respectivamente. Em 1980, em Copenhague, já se observou um número um pouco maior de Estados-Membros, sendo reconhecida e reforçada a importância da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adotada pela ONU em 18 de dezembro de 1979 - ainda hoje, o principal instrumento jurídico internacional para salvaguardar e promover os direitos das mulheres. Na ocasião, os governos comprometeram-se a reportar o progresso da sua atuação para eliminar toda forma de discriminação, reconhecida como um problema social urgente.

Em 1985, em Nairobi, ampliou-se a agenda para incluir questões como violência, conflitos armados, ajustes econômicos, poder de decisão, mecanismos de promoção da condição da mulher e direitos humanos (GUARNIERI, 2010) com um aumento significativo de Estados-Membros participantes, 157. Teve como objetivo avaliar a situação e estabelecer medidas concretas para ultrapassar os obstáculos e atingir as metas da década.

Nogueira (2020) aponta também a importância de conferências internacionais convocadas pela ONU na década de 1990 com temáticas que, embora específicas, fossem capazes de produzir uma agenda integrada, como o desenvolvimento, a população, o ambiente e os direitos humanos, temas que contribuiriam de alguma maneira com a condição da mulher. São elas: Conferência sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992) a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (Viena, 1993), e a Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994). O ciclo de conferências da ONU sobre temas sociais completa-se com a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em setembro de 1995, juntamente com a Conferência Mundial sobre Assentamentos Humanos – Habitat II de 1996.

1.3 A Conferência de Beijing

A IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada na capital chinesa Beijing, em setembro de 1995, com tema central “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, foi sem dúvida a maior e a mais importante dentre as conferências mundiais sobre as mulheres: pelo número de participantes que reuniu, pelos avanços conceituais e programáticos que propiciou, e pela influência que continua a ter na promoção da situação da mulher. (ONU MULHERES, 1995).

Os números da Conferência comprovam a relevância da questão das mulheres no plano internacional. Considerada em conjunto com o fórum não-governamental de Huairou, reunido imediatamente antes do evento maior na periferia da capital chinesa, de 30 de agosto a 08 de setembro de 1995, Beijing contou com aproximadamente cinquenta mil participantes, sendo mais de dois terços mulheres. Esses números a tornaram o maior fórum de discussões já organizado pela ONU, sobre qualquer tema e em qualquer país. (KYRILLOS, 2017, p. 86)

A Plataforma de Ação de Pequim (PAP) principal documento oriundo da Conferência de Beijing de 1995, traz um diagnóstico da situação da mulher no mundo, a partir da avaliação dos avanços obtidos desde as conferências anteriores (Nairobi, 1985; Copenhague, 1980; e México, 1975) e de uma análise dos obstáculos a superar para que as mulheres possam exercer plenamente seus direitos e alcançar seu desenvolvimento integral como pessoas.

Adotada unanimemente por 189 países, serviu para consolidar os avanços jurídicos de cinco décadas no tocante à igualdade das mulheres, estabelecendo áreas prioritárias de ação para a comunidade internacional.

A adoção da Plataforma de Ação de Pequim foi um ponto de viragem no que à condição das mulheres diz respeito: 189 nações reconheceram que os direitos das mulheres são direitos humanos, e vice-versa. A PAP reafirma que os direitos humanos das mulheres e das raparigas são parte inalienável e indivisível dos direitos humanos e reconhece que o empoderamento económico, social e político das mulheres é um fator determinante para o século XXI, na altura, prestes a começar. Avança ainda que o progresso das mulheres e a realização da igualdade não devem ser objetivos considerados isoladamente como uma questão das mulheres. Na realidade, “são a única forma de se construir uma sociedade sustentável, justa e desenvolvida” (United Nations, 1995, p. 35 apud NOGUEIRA, 2020, p. 88)

O documento estabelece um conjunto de medidas a serem tomadas pela comunidade internacional, com objetivo de promover a capacitação das mulheres e a superação das discriminações de gênero. A PAP, enquanto quadro programático para a ação política, elege 12 áreas críticas de intervenção prioritária, que suscitam especial preocupação e são de particular urgência. Cada uma delas é submetida ao diagnóstico do problema, estabelecendo-se objetivos estratégicos e medidas concretas tomadas por diversos intervenientes para os alcançar. Estas áreas críticas são necessariamente interrelacionadas, interdependentes e de primeira prioridade (NOGUEIRA, 2020).

Identificaram-se doze áreas de preocupação prioritária, a saber: a crescente proporção de mulheres em situação de pobreza (fenômeno que passou a ser conhecido como a feminização da pobreza); a desigualdade no acesso à educação e à capacitação; a desigualdade no acesso aos serviços de saúde; a violência contra a mulher; os efeitos dos conflitos armados sobre a mulher; a desigualdade quanto à participação nas estruturas económicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos; a desigualdade em relação à participação no poder político e nas instâncias decisórias; a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção do avanço da mulher; as deficiências na promoção e proteção dos direitos da mulher; o tratamento estereotipado dos temas relativos à mulher nos meios de comunicação e a desigualdade de acesso a esses meios; a desigualdade de participação nas decisões sobre o manejo dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente; e a necessidade de proteção e promoção voltadas especificamente para os direitos da menina. (ONU MULHERES, 1995, p.148)

A definição do conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque na transversalidade das políticas públicas com a perspectiva de gênero foram as três inovações consideradas de grande potencial transformador na luta pela promoção da situação e dos direitos

da mulher, e adotadas pela Plataforma de Ação de Pequim. Ainda hoje vemos as reverberações destas inovações no debate sobre feminismos e direitos das mulheres em intersecção com fatores como raça e classe social.

O conceito de gênero permitiu passar de uma análise da situação da mulher baseada no aspecto biológico para uma compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, e, portanto, passíveis de modificação. As relações de gênero, com seu substrato de poder, passam a constituir o centro das preocupações e a chave para a superação dos padrões de desigualdade.

O empoderamento da mulher – um dos objetivos centrais da Plataforma de Ação – consiste em realçar a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-la nesse processo.

A noção de transversalidade busca assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental.

A essas inovações conceituais veio juntar-se a ênfase no tratamento da situação da mulher sob a perspectiva de direitos, o que implica reconhecer que a desigualdade entre homens e mulheres é uma questão de direitos humanos, e não apenas uma situação decorrente de problemas econômicos e sociais a serem superados (ONU MULHERES, 1995, p.149)

Quase três décadas após a Conferência de Beijing, conseguimos ver com clareza o que houve de real avanço no âmbito dos direitos das mulheres e o que ainda falta avançar. Como pondera Noronha (2023), apesar do amplo reconhecimento da importância da PAP para a formulação de políticas de emancipação e empoderamento das mulheres, algumas críticas vêm sendo feitas, desde então, sobre alguns pontos em que a reivindicação pelos direitos das mulheres não avançou como deveria. Um dos pontos apontados seria a ambiguidade com que os termos ‘gênero’ e *mainstreaming* foram introduzidos na Plataforma, conforme apontado por Álvares, Silveirinha e Ferreira (2020) em uma análise feminista dos 25 anos da PAP.

Segundo as autoras, uma afirmação dos direitos das mulheres em suas particularidades e uma concepção universalista de direitos humanos acaba cooptando a perspectiva de gênero (ÁLVARES, SILVEIRINHA, FERREIRA, 2020)

O entendimento de gênero transversal à Declaração e Plataforma de Ação de Pequim revela-se assim algo ambivalente a dois níveis: primeiro, não permite destriçar de forma clara entre gênero e sexo; segundo, se por um lado defende a formulação de políticas públicas a partir de uma perspectiva de gênero, por outro lado defende que o gênero seja incluído no âmbito dos direitos humanos universais. Esta ambivalência pode abrir caminho a tensões na formulação de políticas públicas que se baseiam na promoção ‘ativa e visível’ do *mainstreaming* de perspectivas de gênero em todas as esferas da sociedade, a partir de ‘políticas e programas’ dos Governos nacionais numa escala global (idem, p. 13)

Como aponta Elizângela Noronha (2023), a Conferência de Beijing teria colaborado para a consolidação da perspectiva do chamado “*mainstreaming* de gênero” em oposição ao termo “mulheres” (NORONHA, 2023, p. 29). Assim como a hegemonia neoliberal que se

estabeleceu nestas três últimas décadas teria colaborado para evolução do debate sobre os direitos das mulheres e os resultados das políticas de equidade. Como indica Noronha (2023) para as autoras esta alteração não representou uma ruptura com a dicotomização entre os sexos e ainda acabou por conduzir a uma abordagem integracionista das mulheres e das questões de gênero nas políticas governamentais já existentes.

Outro ponto sensível observado é a presença do ideário liberal que coloca “os direitos humanos das mulheres como meio para se atingir o crescimento econômico e bem-estar social” (ÁLVARES, SILVEIRINHA e FERREIRA, 2020, p. 16), ou seja, a igualdade de gênero acabou por ser entendida como benéfica para os países porque é um indicador de desenvolvimento econômico, social e cultural das nações, e não porque é uma questão de justiça para as mulheres (NORONHA, 2023, p. 29-30).

Analisando a evolução da situação das mulheres no mundo nestes últimos 28 anos, portanto, temos um sentimento agridoce de que, sem dúvida, houve avanços importantes, mas que eles foram bem mais tímidos que o esperado e, ainda assim, geraram uma reação conservadora que ameaça neutralizar até esse tímido avanço.

A desigualdade de gênero muitas vezes é usada como justificativa para a violência e reforça a falta de representatividade nos espaços e as diferenças salariais. As mulheres ainda hoje ocupam os postos de trabalho mais precarizados, são impostas a cuidar de filhos e familiares e têm maior probabilidade de sofrer violência, sobretudo as mulheres negras.

Pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) aponta que, no primeiro trimestre de 2023, a remuneração média das mulheres negras era de R\$ 1.948, o que equivale a 48% do que homens brancos ganham na média, 62% do que as mulheres brancas recebem e 80% do que os homens negros ganham. Os dados mostram que 50% da distância entre a remuneração de mulheres negras e a de homens brancos está relacionada às características do trabalho referentes ao tipo de atividade e função que elas exercem (CAMPOS, 2023).

Importante ressaltar que a Convenção de Pequim não avançou em propostas para desconstrução da dicotomia de gênero entre homens e mulheres. A perspectiva binária adotada tem sido bastante criticada nesse sentido, por não entender que a ideia de ser homem ou mulher é uma construção social, adequando-se à perspectiva biológica ainda hegemônica no imaginário coletivo -sendo a mídia um ator relevante para a manutenção desta lógica (LAGO, 2023)⁷⁾

⁷ Reflexões apontadas em projeto “Violência de gênero na mídia: a metodologia GMMP em uma abordagem interseccional” não publicado, apresentado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPQ - PROJETO

Uma das 12 áreas críticas para a igualdade de gêneros elencada na Plataforma de Pequim é a dos meios de comunicação social. Esta é a área que será mais relevante para este trabalho, visto que nossa pesquisa aborda a cobertura dos meios de comunicação brasileiros sobre o tema da dignidade menstrual. O objetivo estratégico J1, declara a necessidade de ampliar o acesso das mulheres nos meios de comunicação, seja do ponto de vista da sua participação como expressão de suas ideias/experiências, seja na capacidade de intervir nas decisões nos sistemas midiáticos, incluindo aí os oriundos das novas tecnologias. Em seu objetivo estratégico J2, aponta para a necessidade de “Promover uma imagem equilibrada e não-estereotipada da mulher nos meios de comunicação, os governos e as organizações não governamentais, em medida compatível com a liberdade de expressão” (ONU MULHERES, 1995, p. 234–235). Mas, também nesta área, o avanço nos últimos 28 anos foi insuficiente.

Podemos observar isso por meio dos dados do *Global Media Monitoring Project* (GMMP), projeto que nasce em 1994 e tem seu primeiro levantamento realizado em 1995, mesmo ano da Conferência de Beijing. Desde então, o levantamento é realizado a cada cinco anos e na última edição, em 2020, conclui que “tudo permanecendo igual, levará pelo menos mais 67 anos para fechar a lacuna média de igualdade de gênero em meios de comunicação” (GMMP, 2020).

Conforme mencionado anteriormente, o objetivo geral da pesquisa é de apresentar e aplicar a metodologia do GMMP a partir do exercício de uma adaptação da metodologia de modo a contribuir para o debate sobre o papel da comunicação em relação aos Direitos Humanos, mais especificamente os direitos das mulheres para além daqueles direitos que já são abarcados no monitoramento geral. Dessa maneira, nos aprofundaremos mais adiante no conceito e metodologia do GMMP, bem como seus principais resultados.

Como o GMMP trata justamente de como a mídia cobre temas relativos aos direitos das mulheres, consideramos pertinente, antes de nos aprofundar no GMMP, contextualizar essa relação entre mídia, direitos humanos e direitos das mulheres.

1.4 Comunicação e Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 já reconhecia o papel importante dos meios de comunicação para a garantia do direito fundamental à opinião, expressão e informação. O Artigo 19 da DUDH afirma: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de

procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (ONU, 1948). No Brasil, a Constituição de 1988 também reconhece essa importância, no inciso IX do artigo 5^a que dispõe “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (BRASIL, 1988)

Apesar da Comunicação implicar em relações com várias mídias, a maior parte da relação com a defesa dos direitos humanos, em termos de legislações e protocolos se refere ao jornalismo. Desde sua consolidação, ao longo do Século XIX, a comunicação em massa, e o ofício do jornalismo, têm sua evolução intimamente ligada ao ideário Iluminista e Liberal sobre a importância do acesso ao conhecimento e à informação, e também ao desenvolvimento do capitalismo industrial e financeiro moderno. A comunicação rápida de informações relevantes sobre o que acontece no mundo político, econômico e social foi ao mesmo tempo uma necessidade e um desdobramento do modo de produção capitalista (MARCONDES FILHO, 1986).

A produção jornalística é tema de diversas reflexões ao longo do Século XX, das correntes estruturalista, materialista, crítica etc. Michel Foucault, em “Microfísica do Poder”, afirma que o Jornalismo é uma das invenções fundamentais do Século XIX (FOUCAULT, 1984). Pierre Bourdieu analisa o campo jornalístico como uma “atividade de autonomia reduzida” (FERREIRA, 2005, p. 40), devido a “ausências de regras de produção”, que o tornam vulnerável ao poder político e econômico, “desfazendo qualquer norma de produção midiática em constituição” (idem).

Desta forma, o jornalismo evolui, como, ao mesmo tempo, uma forma de serviço público que garante o direito à informação, e um dispositivo do sistema capitalista inserido na lógica do mercado. As principais empresas de comunicação são de propriedade de representantes das classes dominantes⁸ e, assim, transmitem os valores e visão de mundo desta classe. Há uma tensão constante entre essas duas “vocações” do jornalismo (OLIVEIRA, 2015).

O que lemos, vemos e ouvimos na imprensa influencia significativamente a maneira como enxergamos o mundo. Por isso, a reflexão e transparência no processo de construção da notícia se mostra essencial. Esse é o papel pedagógico do jornalismo, que precisa — a todo

⁸ O Monitoramento da Propriedade de Mídia no Brasil , versão brasileira da Media Ownership Monitor (MOM), realizado em 2017, apontou alerta vermelho no sistema de mídia brasileira, a partir do mapeamento dos veículos de maior audiência, concluindo que nosso sistema mostra alta concentração de audiência e de propriedade, alta concentração geográfica, falta de transparência, além de interferências econômicas, políticas e religiosas.(MOM BRASIL, 2017)

tempo — examinar cuidadosamente suas práticas: quais histórias estão sendo contadas; como contá-las da maneira mais clara possível; que imagens são publicadas e por quê; quais vozes estão sendo privilegiadas ou omitidas; entre tantas outras questões. Nas décadas mais recentes, um robusto corpo de pesquisas e estudos vêm questionando esses processos e práticas e propondo modelos que expandam a capacidade do Jornalismo como agente de promoção de direitos.

Historicamente, o Jornalismo se configurou de forma análoga à de outras instituições de validação do conhecimento, como a Ciência e a Universidade, como um campo eminentemente masculino (GUSTAFSON, 2018). Essa predominância dos homens entre os profissionais do jornalismo, embora tenha sido atenuada nas décadas recentes, ainda molda muito da prática jornalística e as decisões editoriais sobre o que é abordado no noticiário e como. As diversas perspectivas de gênero e os estudos feministas vêm buscando trazer à luz essa questão e propor formas de superar o masculinismo no jornalismo (VEIGA DA SILVA, 2015).

Jessica Gustafsson (2018), em sua dissertação de mestrado, traz uma importante contribuição para a construção de uma perspectiva de gênero no jornalismo. Em um dos capítulos, ela se aprofunda no jornalismo como prática discursiva. “O jornalismo produz discursos cotidianamente, construindo sentidos sobre a vida. Esta produção discursiva específica é influenciada tanto pela maneira como é produzida, quanto pela visão de mundo dos próprios jornalistas e pela imagem que têm de si próprios, compartilhada por sua identidade profissional” (GUSTAFSSON, 2018, p.71).

Ao traçar o percurso histórico dos estudos de gênero, Gustafsson fala sobre a distinção entre gênero e sexo, sobre as percepções das diferenças entre homens e mulheres baseadas em premissas biológicas e culturais, e a razão dos movimentos feministas e de mulheres, nos anos 80, passarem a usar a palavra “gênero” no lugar de “sexo”. “Essa premissa é bastante útil para compreender a ruptura gerada pelo entendimento de que as opressões sofridas por mulheres não podiam mais ser explicadas a partir de argumentos de cunho biológico, mas sim relacionados aos fatores culturais” (GUSTAFSON, 2018, p. 23).

Ao avançar para a argumentação sobre o jornalismo enquanto prática discursiva, a autora afirma:

Ao perpassar pelas principais teorias de gênero e pela crítica feminista, destacam-se as contribuições para o entendimento sobre a construção de atributos ligados aos homens e mulheres enquanto significados produzidos no interior de relações de poder, a partir de uma percepção (ou até mesmo construção) muito estreita da diferença sexual presente na própria produção do conhecimento. (GUSTAFSON, 2018, p. 59).

Gustafson, apoiada em diversas autoras que abordam a perspectiva de gênero e feminista, argumenta que a prática discursiva do jornalismo fala sobre gênero e sexualidade “o tempo todo, em todas as épocas, em todas as suas matérias, pois trata sobre sujeitos, sujeitos esses desde sempre generificados, sexualizados e racializados” (p. 59.), não apenas nas reportagens comportamentais específicas, mas quando aborda a política, a economia e a saúde, até quando escolhe quais repórteres serão designados para cada pauta e as fontes ouvidas (p. 60). Citando a pesquisa de Marcia Veiga da Silva (2015), a autora observa que atributos relacionados ao masculino, como “a força, a denúncia, o impacto, a ação e o ‘furo’”, são mais valorizados na prática jornalística.

A propalada “objetividade jornalística”, um dos pilares desta prática, que a aproxima de outras instâncias de produção do conhecimento, como a Ciência, é outra dessas características associadas à normatividade masculina, branca, cis-heterossexual e eurocêntrica que vem sendo questionada por diversas epistemologias emergentes.

Em artigo sobre a crítica de gênero e contribuições femininas nas Teorias do Jornalismo, Gean Oliveira Gonçalves, Naiana Rodrigues da Silva e Cicélia Pincer Batista (2019) constata que “a epistemologia contemporânea vem efetuando, há algum tempo, uma forte crítica à noção de que o sujeito (que é um produtor de sentidos) é capaz de capturar com objetividade, pelo rigor acadêmico, o que está fora dele” (GONÇALVES; SILVA; BATISTA, 2019, p. 174). Aos poucos, mas de forma consistente, entra em vigor “a interpretação de que as técnicas de produção do conhecimento são também meios de produção simbólica e que, portanto, a autoria do conhecimento é marcada por subjetividades, pelos discursos sociais, pelas contradições, pelas disputas de poder vigentes e pelos desafios de um tempo histórico” (idem .).

Fabiana Moraes e Marcia Veiga da Silva (2019), no artigo “A objetividade jornalística tem raça e tem gênero: a subjetividade como estratégia descolonizadora”, argumentam que “as construções simbólicas operadas na racionalidade dominante dos modos de objetivação jornalística historicamente participam dos processos de transformação de diferenças em desigualdades, contribuindo para a manutenção e opacificação de ideologias como o machismo e o racismo” (VEIGA DA SILVA; MORAES, 2019, p. 2). As autoras se questionam como esse conceito de objetividade, baseada na neutralidade, na clareza, na não contaminação, realizaram essa operação cujas consequências sociais são avassaladoras. Para elas, parte da resposta “está na estrutura epistemológica que delineia não somente o jornalismo, mas a própria sociedade: a racionalidade moderna, preconizada no iluminismo e pelo positivismo” (idem .).

Para Moraes e Silva, por muito tempo, o jornalismo se eximiu de trazer problemáticas relativas a parcelas gigantescas da sociedade, buscando como método orientador do fazer jornalístico uma “objetividade” e uma “universalidade” que acabavam sendo baseadas em uma neutralidade falaciosa, com uma noção de sujeito universal baseada no homem branco, cis-heterossexual e ocidental (MORAES; SILVA, 2019).

Gustafson (GUSTAFSON, 2018), no capítulo sobre o conhecimento produzido pelo jornalismo, afirma que “se reconhece que não só a ciência produz conhecimento, mas a própria sociedade compartilha um tipo específico de saberes sobre a vida cotidiana – o senso comum” (p. 63), e que o jornalismo “também produz uma forma de conhecimento que contribui para construir a realidade tanto quanto a ciência, mas de maneira diferente, pois também opera no campo lógico do senso comum”. Para a autora, um dos principais problemas do jornalismo é a “não transparência destes critérios de decisão”, pois esconde a gama de escolhas pelas quais os profissionais passaram para construir a informação jornalística e, assim, a notícia passa a ser apresentada como se fosse “a realidade”. Gustafson acredita que o caminho para compreender o modo de atuação deste campo e sua tendência à reprodução das relações de gênero e de poder “necessita um olhar sobre o prisma cultural, pois o processo que envolve o jornalismo e a sociedade tem a cultura como denominador comum” (VEIGA DA SILVA, 2014 IN GUSTAFSON, 2018, p. 65).

No trabalho de Lynara Ojeda de Souza e Gabriela Cavalcanti Carneiro de Almeida, “Reflexões sobre a importância dos direitos humanos e jornalismo na atualidade” (2021), as autoras discutem a relação entre direitos humanos e a atividade jornalística como práticas sociais. Segundo elas, o jornalismo exerce papel fundamental na garantia dos direitos humanos, seja por meio de denúncias de violações de direitos, na fiscalização das ações do Estado na oferta e gestão de políticas públicas que garantem a cidadania plena dos indivíduos, ou na divulgação dos direitos garantidos na legislação (SOUZA E ALMEIDA, 2021).

Desse modo, não se pode desconsiderar que o jornalismo, como forma de conhecimento, tanto produz quanto faz circular os discursos sobre direitos humanos. As autoras afirmam que uma prática jornalística dedicada à contextualização das notícias fortalece a cidadania e auxilia a revigorar e ampliar o capital social, e que outro papel relevante dos veículos de imprensa diz respeito à sua capacidade de influenciar e a construção da agenda pública.

Em outras pesquisas realizadas ao longo da minha trajetória acadêmica, pude refletir também sobre essa intersecção entre direitos humanos e comunicação, mais especificamente o papel dos meios de comunicação em massa teriam contribuído de algum modo para uma difusão distorcida desses direitos (GALLO, 2022).

Como pode observar no Brasil, assim como em outros países da latino-americanos, a temática dos direitos humanos adquiriu relevância como resposta à violência social e política das décadas de 1960 e 1970. A partir da análise do artigo da antropóloga Tereza Caldeira (1991) onde ela reflete sobre como, a partir do início da década de 1980, a defesa de direitos humanos de prisioneiros comuns passou a ser associada pela maioria da população paulista à defesa de "privilégios para bandidos", refleti sobre de que forma os meios de comunicação, em especial os programas policiais do rádio, teriam contribuído para tanto (GALLO, 2023).

As problemáticas acerca dos Direitos Humanos tratadas anteriormente, que incluem um contexto de total desrespeito e violações, dificultam uma real compreensão do que são esses direitos de fato e os colocam os em uma categoria quase que de utopia. Quando tais direitos não são garantidos, a sua compreensão e reconhecimento pelos cidadãos é dificultada. Frases como “direitos humanos para humanos direitos” fazem parte do senso comum de boa parte da população, e são frequentemente disseminadas (GALLO, 2022).

Recente pesquisa feita pela ONU Mulheres, em parceria com o Instituto IPSOS (IPSOS, 2023) , teve o objetivo de compreender a percepção da população brasileira sobre os direitos humanos, as pessoas que os defendem e se a desigualdade de gênero afeta essa percepção. A pesquisa foi realizada em duas ondas, a primeira entre fevereiro e março de 2021, e a segunda entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Nas duas ondas, prevalece a opinião de que “quem mais se beneficia com os Direitos Humanos são os bandidos”.

Apesar da pesquisa ter identificado em 2023 um discreto crescimento no conhecimento sobre Direitos Humanos quando comparado com os resultados de 2021, ainda chama a atenção o percentual de pessoas que conhecem pouca coisa sobre esses direitos (43%), sobretudo por ainda permanecer a forte a relação entre grau de instrução e classe social e o conhecimento sobre tais (IPSOS, 2023).

Nos nossos estudos mencionados anteriormente, apontamos a importância de se esclarecer que os Direitos Humanos não são um adversário, mas algo que está presente no nosso cotidiano, faz parte das nossas relações sociais e um aliado na luta por uma sociedade mais humana (GALLO, 2023). Nesse sentido, a Educação em Direitos Humanos (EDH), aliada à Educomunicação, nos parece um caminho viável para se trabalhar e refletir essas estruturas, com processos que impliquem na formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores preconizados pela própria DUDH, que apresenta a EDH não apenas como um direito, mas também como um meio para que se alcancem os objetivos propostos no documento, ao proclamar o esforço de cada indivíduo e cada órgão da

sociedade, por meio do ensino e da educação, por promover o ideal comum a ser atingido por todos os povos de uma cultura de respeito aos Direitos Humanos.

A mídia possui um sofisticado arsenal comunicacional que invoca palavras de forma performativa para incitar a população a apoiar políticas que, ao invés de proteger, tornam sua vida ainda mais precária. Uma educação midiática de fato libertadora e emancipadora, que capacite o cidadão a “ler a mídia” de forma crítica, percebendo as intenções e interesses por trás do discurso midiático, nos permite reverter esse quadro, e está na origem do desenvolvimento do campo da educomunicação. (GALLO, 2023 p. 156)

Em um dos trabalhos utilizados como referencial para a definição do tema da dignidade menstrual (CASTELHANO, 2023), busca compreender a trajetória do tema da pobreza menstrual até sua inserção na agenda decisória do governo brasileiro. A pesquisadora aponta a importância do papel desempenhado na mídia no processo de ascensão do tema da pobreza menstrual, nesse sentido identificou alguns episódios midiáticos que contribuíram para isso.

O primeiro deles é o documentário “Absorvendo o Tabu⁹”, que “foi um vetor para exposição, reconhecimento e definição de um problema, já que apresentou situações que violam valores importantes de nossa sociedade e despertou atenção de parlamentares para o tema da pobreza menstrual” (CASTELHANO, 2023, p.102).

Outros eventos identificados pela pesquisadora também reforçaram essa constatação. Um deles teria sido uma matéria do jornal O Globo, publicada em 14 de junho de 2019. Foi por meio dessa matéria do jornal que a ex-deputada Marília Arraes tomou conhecimento da lei 6603/2019 que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro, de autoria do ex-vereador Leonel Brizola Neto, que, posteriormente, serviu como inspiração para a construção do projeto de lei 4968/2019 que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (BRASIL, 2019), o mesmo PL que posteriormente foi vetado pelo então presidente Jair Bolsonaro no ano de 2021.

Ao analisarmos a importância do documentário Absorvendo o Tabu no processo de consolidação do tema da pobreza menstrual no Brasil, outros elementos chamam a atenção. O primeiro deles é sobre o reconhecimento de que mídias alternativas (neste caso, um documentário) também atuam no processo de difusão e circulação de informações, assim como as mídias tradicionais. (CASTELHANO, 2023, p.103)

Outra contribuição importante nesse sentido foram as reportagens veiculadas no programa Fantástico, da Rede Globo, acerca do tema da pobreza menstrual:

Entre maio e outubro de 2021, o programa Fantástico apresentou duas matérias sobre o tema da pobreza menstrual: a primeira em 2 de maio de 2021; e a segunda, logo após a sanção da lei nº 14/214/2021, em 10 de outubro de 2021. Elas foram apontadas em quatro

⁹ Documentário da cineasta Rayka Zehtabchi ganhador do Oscar em 2019 que aborda o estigma em torno da menstruação na Índia. Disponível em <https://www.netflix.com/br/title/81074663>. Acesso em 03 de fevereiro de 2024

entrevistas como acontecimentos estratégicos para a disseminação e a construção da temática da pobreza menstrual no país (CASTELHANO, 2023, p.86)

Segundo apontado pela pesquisadora, após a primeira matéria, do dia 02 de maio (GLOBO, 2021), foi possível identificar um aumento nas buscas pelo tema pobreza menstrual no Google. A segunda matéria, já no dia 7 de outubro de 2021, em um momento avançado do debate político acerca da lei federal 14214/2021, a reportagem sobre o tema da pobreza menstrual e a relação com os vetos presidenciais resultaram em um novo pico de buscas na plataforma Google (CASTELHANO, 2023, p.103).

No escopo da presente pesquisa sobre as abordagens jornalísticas sobre o tema da dignidade menstrual no Brasil, optamos por analisar matérias publicadas em dois veículos brasileiros de diferentes perfis, no ano de 2021, que conforme constatado teria sido um ano importante para ascensão e consolidação do tema na agenda pública.

São eles: a versão online do jornal Folha de S.Paulo, uma marca centenária da imprensa brasileira e considerada o mais influente jornal diário do país; e o Portal Catarinas, um veículo independente focado na cobertura de temas ligados ao feminismo e os direitos das mulheres. Consideramos que o contraste entre esses diferentes perfis poderia levar a diferenças significativas de abordagem sobre o tema em questão, que analisaremos em profundidade na pesquisa prática.

Ao mesmo tempo, comparar materiais produzidos por uma mídia hegemônica (Folha) e um arranjo alternativo (FIGARO, 2018) pode ajudar a ampliar a percepção sobre o potencial educativo da mídia na sua relação com os direitos humanos, interesse desta pesquisa.

A escolha por mídias online se deve ao fato de que tal segmento vem mantendo a tendência de alta dos últimos cinco anos. Segundo levantamento feito pelo site Poder360, que usou como base os dados do Instituto Verificador de Comunicação (IVC), o avanço foi de 5,8%. O Globo encabeça a lista, com 305.959 assinaturas pagas. Também foi a publicação que mais avançou (16,1%). Em 2º lugar vem a Folha (299.899), que de 2016 a 2020 havia ocupado a posição de liderança. Optamos por pesquisar a Folha justamente por pertencer a um grupo diverso do líder da pesquisa,(O Globo) o mesmo que produziu a matéria do Fantástico que teria gerado pico nas pesquisas sobre o tema. No capítulo referente aos caminhos metodológicos, aprofundaremos a explicitação dos veículos.

Nesse capítulo reconhecemos o importante papel que o jornalismo cumpre na esfera pública, pautando inclusive a tomada de decisão por gestores públicos, atores sociais e políticos em geral, evidenciando a necessidade de que o processo de produção das notícias possa ser escrutinado pela sociedade. A questão de gênero surge como uma das predominantes, como

veremos adiante no capítulo sobre o GMMP. Antes, iremos nos aprofundar propriamente no tema da dignidade menstrual, partindo de como historicamente a menstruação foi tratada como um tabu e por que razão este é um tema de Direitos das Mulheres.

2. De tabu a direito: A dignidade menstrual

Desde 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) considera o acesso à higiene menstrual um direito que precisa ser tratado como uma questão de saúde pública e de direitos humanos (LIMA, 2021). O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) afirma que “saúde e higiene menstrual abrangem tanto o gerenciamento da higiene menstrual quanto os fatores sistêmicos mais amplos que vinculam a menstruação à saúde, bem-estar, igualdade de gênero, educação, equidade, empoderamento e direitos” (UNICEF, 2019 *in* RODRIGUES, 2022, p. 530.).

Mulheres que menstruam de diferentes lugares e culturas sofrem o silenciamento e exclusão pelo simples fato de que há dias no mês em que elas sangram e, por isso, durante esses dias, são vistas de variadas formas. Dependendo do lugar em que habitam, podem ser consideradas sujas, incapazes de tomarem decisões e impuras. Muitas vezes, menstruação é assunto que deve ser escondido, sussurrado e evitado, já que pode causar constrangimento às mulheres, ainda que a sociedade venha mudando estruturalmente (LARANJA, 2022).

A menstruação, no sentido biológico, é um processo natural e normal do sistema reprodutor do corpo feminino. O ciclo menstrual dura por toda vida fértil da mulher, interrompendo apenas em períodos de gravidez e amamentação e, na maioria dos casos, cessa completamente entre os 50 e 55 anos, na chegada da menopausa, finalizando assim a vida reprodutiva feminina (SARDENBERG, 1994).

Dados do Ministério da Saúde do Governo Federal Brasileiro (2017) afirmam que a puberdade pode se iniciar dos 8 aos 13 anos de idade. Ao entrar nessa fase, o corpo de quem possui um sistema reprodutor feminino (útero, um par de ovários, um par de tubas uterinas e canal vaginal) sofre variados tipos de mudanças, pois é um período marcado pela transição de um corpo infantil para um corpo adulto. Para quem tem o sexo biológico feminino, acompanham esse processo o aparecimento de seios, engrossamento de pelos púbicos, mudança de forma do corpo e, é claro, a menarca (SARGENBERG, 1994).

A partir da menarca, como é chamado o primeiro ciclo menstrual, esse ciclo acompanhará, na maioria das vezes¹⁰, todos os meses da vida de quem possui útero. As menstruações normalmente têm duração de três a sete dias, com intervalos de 28 dias em média, podendo variar de 21 a 35 dias entre um ciclo e outro. A quantidade de sangramento é bastante

¹⁰ São causas comuns de irregularidades no ciclo menstrual doenças como Síndrome do Ovário Policístico, disfunções na tireoide, desnutrição (anorexia/bulimia), síndrome adrenal, endometriose, doenças do útero como pólipos e miomas ou até mesmo câncer do endométrio e menopausa precoce. Disponível em: <https://www.h9j.com.br/pt/sobre-nos/blog/menstruacao-irregular-e-normal>. Acesso em 02 de fevereiro de 2024.

variável e depende de diversos fatores, como a quantidade de hormônios que cada mulher produz, o método contraceptivo ou outras medicações que utiliza e a presença ou não de doenças (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006, p.8).

O ciclo menstrual é um evento dividido em três fases que se repetem desde a menarca (início da maturação sexual do sistema reprodutor feminino) até a menopausa (fim da maturação): a fase folicular ou proliferativa, a fase secretória, de secreção, lútea ou luteínica e a fase menstrual (mais conhecido como menstruação). O início da menstruação marca o primeiro dia do ciclo e ocorre quando a pessoa que menstrua sangra (LARANJA, 2022).

Durante o período menstrual, a mulher pode apresentar alterações físicas – dismenorreia (cólica), inchaço e dor nos seios, abdome e coxas – e comportamentais – irritabilidade, desconforto, fadiga e tristeza. Cada mulher sente esses fatores de maneira única e pessoal, pois são alterações vinculadas ao seu contexto biológico, psicológico, nutricional e ambiental (RATTI et al, 2015).

No trabalho realizado em 2022, “Menstruação, o sangue impuro: o papel da publicidade no reforço da identidade feminina construída para o consumo” (LARANJA, 2022), Esther Laranja dedica o primeiro capítulo para tratar do tabu da menstruação. Segundo a autora, o tema tem gerado polêmicas em diversos aspectos, já tendo sido associado a fatores como magia e falta de higiene de quem menstrua. Dependendo da perspectiva, o sangue menstrual pode estar impregnado de preconceitos tanto em culturas orientais como ocidentais. Nesta última, a intolerância com a menstruação muitas vezes se pauta na crença judaico-cristã, que propaga o ciclo menstrual enquanto uma das punições divinas que Eva, a primeira mulher, recebeu por ter comido o fruto proibido e, conseqüentemente, ter sido expulsa do Jardim do Éden (LARANJA, 2022). Apesar da ascensão do tema nos últimos anos, ainda é possível encontrar uma variedade de preconceitos velados e grande imposição de ideologia hegemônica que ditam regras de como a pessoa deve se portar socialmente, durante o período menstrual.

Mesmo após alguns avanços sociais, a menstruação ainda é um tema que causa constrangimento ao ser pronunciado em voz alta, dependendo do ambiente. O estigma menstrual persegue grande parte das pessoas que menstruam, já que a menstruação ainda carrega consigo simbolismos de que pode ser algo impuro, nojento e de que pode ser uma vergonha a ponto de ser escondida até mesmo daquelas que também menstruam (LARANJA, 2022 p. 28)

O tabu que envolve o tema ficou evidente em uma pesquisa global divulgada em 2016, citada por Flavia Castelhana e Martha Farah (2022). Segundo as autoras, mesmo diante de um fenômeno que ocorre, ocorreu ou ocorrerá com cerca da metade da população global, escrever (ou ler) a palavra menstruação em um texto acadêmico ou jornalístico pode causar um certo desconforto, em razão do tabu existente. A pesquisa apontada teria identificado cinco mil

expressões em todo o mundo para se referir à menstruação, sem que fosse mencionada a expressão "menstruação". No Brasil, por exemplo, as expressões "virou mocinha", "naqueles dias" ou "de chico", fazem parte do vocabulário da população. Isso demonstra uma prática coletiva de tratamento do tema, que o aborda como uma questão privada e que não deve ser publicamente nomeada e discutida (CASTELHANO e FARAH, 2022).

O relatório do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2021) – Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos - também identifica esta questão e aponta para as consequências diretas dos tabus e preconceitos:

Não falar sobre a menstruação já é um jeito de falar sobre ela. A omissão demonstra preconceitos perpetuados no dia a dia. Não nomear a menstruação usando no lugar eufemismos como “estar naqueles dias”, “estar de chico”, “regras”, significa tornar invisível um fenômeno fisiológico e recorrente, além de alimentar mitos e tabus extremamente danosos às mulheres, meninas e pessoas que menstruam de maneira geral. São muitas imposições culturais a partir do momento que uma pessoa menstrua pela primeira vez. Diz-se que ela “agora é mulher”, ordena-se que “feche as pernas” e se comporte como “mocinha”, não reconhecendo que essas meninas ainda são crianças e não deveriam ser expostas a crenças tão limitadoras e restritivas, expondo-as a tabus e sentimentos de vergonha. Esse processo de envergonhamento pode restringir a participação em atividades esportivas, bem como limitar as brincadeiras e a convivência com seus amigos, atos simples e tão importantes para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora, percepção espacial, socialização, entre outras competências importante (UNFPA, 2021, p.5).

As pesquisadoras também apontam o fato que esse fenômeno global¹¹ vem acompanhado de desconfortos, constrangimentos e privações durante o chamado período menstrual. Mesmo sendo fenômenos que não diferenciam língua, religião ou etnia, os contornos que assumem na vida das pessoas que menstruam são profundamente marcados por questões de gênero, idade, raça, condições socioeconômicas e fatores culturais. Por essa razão, elas afirmam que enfrentar esses desconfortos e tabus é necessário e urgente, é preciso falar abertamente sobre menstruação, nomeando e afirmando a dignidade menstrual como parte dos direitos sexuais e reprodutivos de quem menstrua, o que pressupõe a atenção governamental e a existência de políticas públicas (CASTELHANO e FARAH, 2022).

Quem menstrua tem necessidades: de higiene, de informação, de saúde e de direitos. Têm direito à dignidade menstrual, o que significa garantia de acesso a recursos e acesso pelas pessoas que menstruam ao “conhecimento para que tenham plena capacidade de cuidar da sua menstruação”. E no sentido de cuidar, são várias questões que vão desde a autodeterminação das meninas, mulheres e pessoas que menstruam até as condições sociais e

¹¹ Por volta de 30% da população brasileira menstrua, o equivalente a 60 milhões de pessoas. (BAHIA,2021)

ambientais em que essas pessoas vivem, como acesso à água e a saneamento básico (UNFPA, 2021).

Os efeitos da falta de acesso à informação sobre menstruação, a produtos menstruais e à infraestrutura de saneamento são ainda pouco estudados, mas entidades como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Organização Mundial da Saúde (OMS), o UNICEF, UNFPA e outras agências da Organização das Nações Unidas (ONU) têm buscado chamar atenção para os impactos negativos da pobreza menstrual, que vão do campo da saúde a custos econômicos para as nações e que constituem, inclusive, obstáculo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (BAHIA, 2022).

De acordo com o relatório Livre para Menstruar, da Girl Up ¹²(BAHIA, 2021), no mundo 500 milhões de meninas e mulheres não dispõem de instalações para cuidar de sua higiene menstrual. No Reino Unido, quase metade das meninas (48%) sentem vergonha quando estão menstruadas; na Índia, o conceito de menstruação é desconhecido para 71% das meninas até a menarca. Na Colômbia, 45% das meninas desconhecem a origem do sangue menstrual e 20% o consideram sujo, ao passo que em alguns países de religião Islã frequentemente as mulheres são proibidas de rezar ou frequentar mesquitas durante o período menstrual (BAHIA, 2021).

O cenário brasileiro não foge à regra. Segundo levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira é de quase 208 milhões de pessoas, sendo que 42% estão no Sudeste, 26,7% na região Nordeste, 14,8% na região Sul, 8,6% no Norte e 7,9% na região Centro-Oeste (2022). Além disso, segundo dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), 51,1% são pessoas do sexo feminino e 48,9% representam o sexo masculino (IBGE, 2022).

A pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva, citada por Castelhana e Farah (é isso?) encomendada pela marca de absorventes Always, em 2022, ajuda o entendimento da questão. Das 1.016 estudantes entrevistadas, 33% já perderam a aula pela falta de acesso a produtos de higiene necessários para gestão menstrual; 77% das mulheres com 16 anos ou mais dizem que já tiveram que usar papel higiênico, panos e toalhas de papel para conter o fluxo menstrual. Enquanto para mulheres das classes A e B o esquecimento é a principal razão (83%), para as das D e E a falta de dinheiro (55%) é o fator determinante para isso; 52% já sofreram alguma privação relacionada à pobreza menstrual.

¹² A Girl Up Brasil é um movimento que treina, inspira e conecta meninas para que sejam líderes e ativistas pela igualdade de gênero. Foi fundado pela Fundação das Nações Unidas em 2010 e segue trabalhando junto a uma comunidade global de parceiros para alcançar a igualdade de gênero em todo o mundo.(BAHIA, 2021)

A falta de informação e o constrangimento também são aspectos considerados na discussão sobre dignidade menstrual, tendo em vista que apenas 20% sentiam-se bem informadas na ocasião da menarca (primeira menstruação), 28% declararam sentir vergonha de conversar sobre menstruação e 23% já sofreram algum tipo de constrangimento durante o período menstrual (CASTELHANO E FARAH).

No que se refere a educação, de acordo com o relatório publicado pelo UNFPA e pelo UNICEF em 2021, mesmo considerando que a escola é um dos principais destinos de uma adolescente, são 321 mil jovens que menstruam e frequentam escolas sem banheiros, o que representa 3% do total de estudantes. São 652 mil meninas, 6% do total de meninas estudantes, não contam com pias nos banheiros. Dessas 440 mil estudantes, 77,6% são estudantes na rede estadual de ensino e 38% são moradoras da região Nordeste do país (UNFPA, 2021).

Outros dados apresentados por outras pesquisas, e apontados por Castelhana, indicam a importância da educação e da instrução em relação ao tema. As condições adversas, pela falta de produtos ou de estrutura, acarretam, não apenas o absenteísmo escolar e laboral. Segundo a autora:

Os impactos vão muito além da frequência escolar, caracterizando-se como uma crise e uma violação de direitos (DIAMANT, BERTON, 2021, p. 57). Em um estudo realizado pela marca Always, da Procter & Gamble, identificou-se que uma em cada quatro jovens não se sente confortável nem mesmo em falar sobre menstruação; 57% afirmaram que, após a primeira menstruação, elas ficaram menos confiantes, além da associação com sentimentos como medo e desconforto (ALWAYS; TOLUNA; GOLDBERG, 2020). Em um outro levantamento realizado pela Sempre Livre, dentre as brasileiras entrevistadas, 66% declararam que se sentiam desconfortáveis durante a menstruação, 57% se sentiam sujas, 42% se sentiam inseguras e somente 19% se sentiam capazes (SEMPRE LIVRE, 2018). (CASTELHANO, 2023 p. 75)

Em relação à presença no trabalho, mais de 5,5 milhões de pessoas já faltaram devido à falta de recursos financeiros para adquirir produtos de higiene menstrual. Dessas, mais de 4,3 milhões relataram ter faltado ao trabalho mais de uma vez por esse motivo (INSTITUTO LOCOMOTIVA, 2022).

O problema que envolve a temática da pobreza menstrual passou a incorporar a agenda pública especialmente na última década, com um esforço coletivo global e um compromisso internacional para transformar a menstruação em um tema público, como demonstrou a OMS, ao incorporar o tema em seu escopo, e o UNFPA, ao lançar um consórcio internacional focado na saúde menstrual. Contudo, apesar do envolvimento de organismos internacionais com o desafio da pobreza menstrual, ainda existem lacunas no debate global (CASTELHANO, 2023). Ao mesmo tempo, as ações principais têm se dado no sentido de diminuir o valor dos produtos de higiene menstrual:

Mesmo que a Dignidade Menstrual ainda não seja lei na maioria dos países, nos últimos anos, muitas nações vêm implementando políticas públicas e projetos para reduzir a precariedade menstrual e promover a equidade menstrual, a começar pela eliminação de impostos sobre absorventes e tecnologias de gestão menstrual no Quênia, em 2004. Desde então, países como Malásia, Líbano, Tanzânia, Irlanda, Colômbia, México, Alemanha e Canadá seguiram o exemplo, extinguindo a taxa sobre absorventes. Outros países europeus, como França, Inglaterra, e Luxemburgo, optaram por apenas reduzir o encargo tributário sobre produtos de higiene menstrual, sem os suprimir (UNFPA, 2023 p.20).

No Brasil, nos últimos anos, movimentos políticos, da sociedade civil, empresarial e da academia estão atuando no desenvolvimento de políticas para o combate da pobreza menstrual (CAPITANI, 2023). O tema ganhou espaço na agenda pública brasileira especialmente desde 2021, a partir da divulgação e análises dos dados que mostraram a dimensão preocupante da ausência de direitos para pessoas que menstruam.

Um importante disparador foi o já citado relatório “Pobreza Menstrual no Brasil: Desigualdades e violações de direitos” produzido pela UNFPA, em parceria com o UNICEF. O documento trouxe um conjunto de informações e dados que mostram como a ausência de direitos tem impactado na vida de meninas, mulheres e pessoas que menstruam (UNFPA, 2021). No ano seguinte foi lançado, também pelo UNFPA, o relatório “Estado da Arte para a Promoção da Dignidade Menstrual: Avanços, desafios e potencialidade”. No documento foi possível vislumbrar como o governo federal, estados e municípios brasileiros estavam respondendo ao tema da promoção da Dignidade Menstrual. Fechando esse primeiro ciclo, o mesmo fundo lançou em 2023 as “Recomendações para a promoção da Dignidade Menstrual”. Este documento apresenta um conjunto de recomendações para a implementação plena da Dignidade Menstrual. “Com o intuito de apoiar a implementação de políticas públicas com o desejo de que mudanças paradigmáticas na vida de pessoas que menstruam sejam efetivadas, e que os direitos humanos possam ser plenamente usufruídos por todas, todos e todes” (UNFPA, 2023 p.8).

A UNFPA (2021) aponta a pobreza menstrual como um fenômeno complexo, multidimensional e transdisciplinar caracterizado principalmente pelos seguintes pilares: a falta de acesso a produtos adequados para o cuidado com a higiene menstrual, tais como absorventes descartáveis, absorventes de tecido reutilizáveis, coletores menstruais descartáveis ou reutilizáveis, calcinhas menstruais, etc; questões estruturais como a ausência de banheiros, saneamento básico, coleta de lixo; falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais e/ ou carência de serviços médicos; ausência, insuficiência ou incorreção nas informações sobre a saúde menstrual e autoconhecimento sobre o corpo e os ciclos menstruais; tabus e preconceitos sobre a menstruação que resultam na segregação de pessoas que menstruam de diversas áreas da vida social; questões econômicas como, por exemplo, a

tributação sobre os produtos menstruais e a mercantilização dos tabus sobre a menstruação com a finalidade de vender produtos desnecessários e que podem fazer mal à saúde; efeitos deletérios da pobreza menstrual sobre a vida econômica e desenvolvimento pleno dos potenciais das pessoas que menstruam (UNFPA, 2021, p. 11).

Podemos dessa maneira concluir que o termo pobreza menstrual está ligado a uma gama de direitos, que vão desde os direitos individuais (peculiaridades de cada pessoa), aos direitos sociais (saúde, informação, educação etc) até o direito ao meio ambiente saudável (saneamento básico, coleta de lixo, uso de absorventes reutilizáveis, etc). Direitos esses que, quando não garantidos, violam o que denominamos dignidade menstrual.

Castelhana (2023) explica que, por se tratar de um campo ainda em construção, como colocado as terminologias utilizadas também estão em construção. No plano internacional, as expressões “menstrual health” (saúde menstrual) e “menstrual hygiene management” (gestão da higiene menstrual) estão entre as utilizadas. No Brasil, como apontado pelo UNICEF e pelo Girl Up Brasil, há maior aceitação pelo termo “dignidade menstrual”.

Uma das poucas referências acadêmicas disponíveis sobre o tema, muito citada aqui e que foi de grande importância para nossa pesquisa, (CASTELHANO, 2023), apresenta a análise sobre o processo de consolidação do problema da pobreza menstrual no plano nacional brasileiro. Nesse sentido, identifica dois elementos presentes na trajetória da consolidação do tema enquanto problema público e que merecem destaque, quais sejam: as vozes de jovens meninas no processo de reconhecimento e consolidação do tema e a atuação da Girl Up Brasil na construção de soluções e na incidência política.

Outros fatos analisados pela pesquisadora para compreender o fenômeno merecem destaque, são eles: fatos ocorridos em 2018, como o lançamento do documentário “Absorvendo o Tabu” e o PL nº 798, da cidade do Rio de Janeiro ¹³, e a realidade presente nos presídios femininos retratada pela jornalista Nana Queiroz, em 2015 no livro “Presos que menstruam”. No livro, a autora conta que, de acordo com as regras dos presídios analisados, cada mulher, à época da investigação, recebia dois rolos de papel higiênico e dois pacotes de absorventes com oito absorventes cada, mensalmente, para realização de sua higiene básica. Castelhana conclui que, embora essas violações de dignidade humana antecederam outras discussões, como do absentismo escolar, a realidade presente nos presídios femininos não foi um fato lembrado e identificado nos documentos analisados como determinantes no processo de ascensão da

¹³ Projeto de lei autoria do ex-vereador Leonel Brizola e que deu origem à lei 6603/2019 que dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro (vide p. 41)

pobreza menstrual à agenda governamental, sugerindo que o segmento populacional afetado pelo problema não foi capaz de sensibilizar atores não diretamente ligados à questão prisional (CASTELHANO, 2023, p. 78).

Nessa perspectiva, as legislações que tratam do assunto ainda são escassas, ficando entre algumas leis estaduais e municipais e a Lei nº 14.214/2021, que criou o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (RODRIGUES; BOTELHO, 2022) e que pode ser entendida como a entrada formal do tema da pobreza menstrual na agenda do governo brasileiro (CASTELHANO, 2023). A Lei nº 14.214/2021 alterou também a Lei nº 11.346/2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Como identificam Rodrigues e Botelho,

A Lei nº 14.214/2021 trouxe como objetivos o combate à precariedade menstrual e o oferecimento de garantias de cuidados básicos de saúde e o desenvolvimento de meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual, sendo beneficiárias do Programa: estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino; mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema; mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal e; mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa (RODRIGUES; BOTELHO, 2022).

Desde março de 2023, esta Lei passou a ser regulamentada pelo Decreto nº 11.432, que visa assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, com vistas à promoção da dignidade menstrual.

A Dignidade Menstrual extrapola a biologia dos corpos no sentido de que essas estruturas — somadas à falta de direitos básicos — colocam esses corpos à margem da sociedade, e de como algo tão ao mesmo tempo íntimo e fundamental, se revela como estruturante das relações e das estruturas sociais (UNFPA, 2023). O documento “Recomendações para a Promoção da Dignidade Menstrual” do Fundo de População das Nações Unidas traz propostas de metodologias para o enfrentamento da pobreza menstrual e para a promoção da Dignidade Menstrual. O documento também ressalta como a interseccionalidade das estruturas raciais e sociais demarca as pessoas que menstruam no acesso e na garantia de seus direitos.

Em outras palavras a promoção da Dignidade Menstrual engloba a saúde menstrual e os fatores estruturais mais amplos, como acesso à água e infraestrutura sanitária e de descarte seguro, educação, tecnologias de gestão menstrual seguras e acessíveis, serviços de saúde de qualidade, e normas culturais, vinculando, assim, a menstruação ao bem-estar físico e emocional, à igualdade de gênero, à educação, aos direitos sexuais e reprodutivos, à justiça reprodutiva e a direitos humanos (UNFPA, 2023).

Como mencionamos no capítulo referente aos Direitos Humanos, uma das características inerentes aos DHs, é a indivisibilidade por não poderem jamais serem separados, um em detrimento de outros. Portanto, para a garantia da dignidade menstrual é necessário que todos os aspectos que englobam a pobreza menstrual sejam garantidos.

O trabalho de Castelhana (2023) apresenta em suas considerações finais limitações existentes acerca da temática, acompanhadas de sugestões de possíveis desdobramentos, de modo a colaborar com pesquisas futuras sobre o tema da dignidade menstrual. Uma das limitações apontadas se referem à ausência de algumas vozes das pessoas nas pesquisas existentes. Mulheres em situação de vulnerabilidade, mulheres negras, homens e meninos transgênero e pessoas não binárias, que são vítimas do fenômeno da pobreza menstrual, são fundamentais para compreendermos como essa questão afeta o exercício da dignidade e dos direitos (CASTELHANO, 2023, p.107).

Nesse mesmo sentido, o documento citado acima acerca das recomendações para a promoção da Dignidade Menstrual (UNFPA, 2023) utiliza, além da terminologia de meninas e mulheres, a de “pessoas que menstruam”, com o intuito de reconhecer que nem todas as pessoas que menstruam são mulheres cisgêneras e que nem todas as mulheres menstruam.

A autora destaca a necessidade de que mais estudos sejam promovidos em relação ao problema da pobreza menstrual. Compartilhamos desse entendimento, e durante nossa pesquisa pudemos constatar uma escassez de pesquisas sobre o tema, sobretudo no Brasil. Mais da metade das referências bibliográficas adotadas por Castelhana está em língua estrangeira. Sendo que a própria dissertação da Flavia Castelhana ainda não se encontrava disponível no banco de dados da CAPES quando estávamos finalizando esse trabalho, visto ter sido defendida no segundo semestre de 2023. Assim, esperamos poder contribuir com a difusão do tema, de modo a colaborar com futuras políticas públicas.

Por fim, outro ponto apresentado por Castelhana (2023) que merece destaque para a nossa pesquisa é o reconhecimento da mídia no processo de ascensão do tema da pobreza menstrual no Brasil. Esses pontos são tratados no item sobre comunicação e direitos humanos e de algum modo colaboraram para a escolha do objeto desta pesquisa.

No próximo capítulo, falaremos sobre o GMMP, primeiramente contextualizando seu histórico e importância como referência em pesquisa sobre mídia e gênero, para em seguida nos aprofundarmos em sua metodologia e em como ela foi adaptada para a finalidade da presente pesquisa.

3. Global Media Monitoring Project (GMMP)

Como mencionado anteriormente no item referente a Conferência de Beijing, uma das áreas a que se refere a Plataforma de Ação de Pequim (PAP), é a dos meios de comunicação. Nesse contexto, surge o *Global Media Monitoring Project* (GMMP), com o propósito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos J1 e J2, como uma das ferramentas utilizadas na reavaliação dos objetivos estratégicos da PAP. O projeto teve seu primeiro levantamento em 1995, diante da necessidade de um monitoramento dos meios que conseguisse indicar a forma como as mulheres têm sido representadas nos sistemas midiáticos e, especialmente, propor alterações nestas lógicas.

O Projeto Global de Monitoramento da Mídia é o maior e mais longo estudo longitudinal sobre o gênero na mídia mundial. É também a maior iniciativa de defesa do mundo sobre a mudança da representação das mulheres nos meios de comunicação social. É único por envolver participantes que vão desde organizações comunitárias de base a estudantes universitários e investigadores a profissionais da comunicação social, todos os quais participam numa base voluntária.¹⁴

A cada cinco anos¹⁵, desde 1995, voluntárias/os pelo mundo se unem para analisar os estereótipos de gênero nas notícias através do GMMP. Esta iniciativa, coordenada pela WACC (organização não-governamental que se baseia nos direitos de comunicação para promover a justiça social), tem por objetivo monitorar os estereótipos de gênero postos em circulação pelos meios de comunicação e verificar – de maneira longitudinal – se os papéis sociais de gênero atribuídos às mulheres e aos homens nas notícias se mantêm ou têm se alterado ao longo dos anos (NORONHA, 2023). A iniciativa reúne esforços de várias organizações de direitos das mulheres, associações de mídia, organizações religiosas, estudantes universitários/as e pesquisadoras/es de todo o mundo. A ONU Mulheres, a agência líder das Nações Unidas em igualdade de gênero, tem apoiado o GMMP desde 2010.

O *Global Media Monitoring Project* contribui para a avaliação crítica da comunicação social, que é uma das áreas privilegiadas para intervenção no Plano de Ação de Pequim. Esse trabalho se relaciona diretamente com a crítica feminista dos *media*, que vem sendo feita nas últimas décadas por autoras feministas de diferentes domínios científicos (NORONHA, 2023 p.4)

¹⁴ GMMP. Histórico do GMMP. [s.d.]. Disponível em <https://whomakesthenews.org/gmmp-background/>. Acesso em: 20 de julho 2023

¹⁵ A própria ONU vem realizando reavaliações da Plataforma de Ação a cada cinco anos, desde 1995, como forma de reafirmar a sua importância para o combate às desigualdades de gênero no mundo e destacar a atualidade da iniciativa, dado que diferentes indicadores socioeconômicos continuam a demonstrar o amplo desfavorecimento das mulheres nos diferentes contextos e áreas de intervenção apontadas na PAP (NORONHA, 2023)

O monitoramento consiste em identificar e analisar as principais notícias de boa parte da mídia dos países analisados, veiculadas no período temporal de um dia, com base em uma metodologia composta por diversas perguntas sobre características gerais e específicas da matéria (veículo de publicação, tema, abrangência local, nacional ou internacional, além de questões sobre a presença e a forma como mulheres são retratadas). Também é perguntado o gênero de repórteres e de outros profissionais envolvidos na produção e veiculação da notícia.

Uma característica chave da pesquisa longitudinal é a avaliação das mudanças ao longo do tempo nas variáveis observadas. Estudos longitudinais em geral buscam identificar, entre outros, mudanças nas atitudes, comportamentos e percepções da sociedade. Eles também buscam quantificar o impacto de exposições/eventos particulares sobre as variáveis observadas, neste caso, mudanças na representação de mulheres e homens nos meios de comunicação.

Como tal, os métodos de coleta e análise de dados permanecem consistentes ao longo do tempo, para capturar com precisão quaisquer mudanças sistêmicas. Da mesma forma, a metodologia e os indicadores estudados permanecem relativamente estáveis ao longo dos anos, permitindo comparações históricas.

No entanto, por se tratar de uma metodologia aberta, a mesma tem sido aprimorada e adaptada para cada edição. Por exemplo, o monitoramento de 2020 precisou adaptar sua análise para incluir questões relativas à COVID, que estavam na ocasião ocupando grande parte dos noticiários (LAGO, 2023).

A metodologia e os instrumentos de pesquisa são disponibilizados gratuitamente em pelo menos quatro idiomas, e orientam desde a seleção das mídias a serem pesquisadas (jornais impressos, rádios, emissoras de TV, portais de internet e postagens da rede social Twitter) até os guias completos para obtenção de detalhes sobre questões e problemas a serem considerados durante a codificação.

A ideia de um estudo de um dia sobre a representação e representação de mulheres e homens na mídia noticiosa mundial foi concebida pela primeira vez na conferência internacional 'Women Empowering Communication' em Bangkok em 1994. A MediaWatch – Canadá, com o apoio da WACC-UK e Status of Women Canada, entre outros, aceitou o desafio de coordenar esta iniciativa.

Assim em 18 de janeiro de 1995, voluntários em 71 países monitorizaram os seus meios de comunicação na rádio, televisão e jornais, resultando na recolha de mais de 50.000 registos de meios de comunicação. Os resultados do estudo de um dia foram publicados no relatório inovador Monitoramento Global da Mídia: Participação das Mulheres nas Notícias e apresentado no Fórum de ONGs de Mulheres em Pequim, em setembro de 1995.

Ao todo, já foram realizadas seis edições do GMMP, e a cada ano aumenta o número de países participantes, evidenciando um interesse crescente, vontade de se engajar em questões de gênero na mídia e o compromisso de impulsionar uma mudança para a mídia que afirme os direitos das mulheres e os objetivos de igualdade de gênero. (NORONHA, 2023)

Apesar deste aumento no interesse sobre o tema, o monitoramento mostra um progresso extremamente lento em trazer as vozes das mulheres para o discurso público que ocorre através da mídia de notícias. As notícias não apenas apresentam uma visão do mundo centrada no homem, mas também são marcadas por preconceitos de gênero e extensos estereótipos que sustentam a marginalização, a discriminação e a violência contra meninas e mulheres.

Os relatórios apresentados a cada pesquisa quinzenal do GMMP fornecem uma análise da evolução da representação e das oportunidades para alcançar a igualdade de gênero, definindo as áreas de atenção mais urgentes. Os dados produzidos têm sido utilizados para formular propostas de ação e políticas públicas em nível mundial, pois suas conclusões e recomendações têm sido largamente apropriadas por organizações, movimentos de mulheres, academia e mesmo veículos de comunicação, em certa medida e em certos espaços (GMMP BRASIL).

O último mapeamento aconteceu em 2020 e mostra um avanço muito tímido no caminho para a igualdade no setor. No ano marcado pela pandemia de coronavírus e por contextos de crises sociopolíticas, a sexta edição do GMMP inclui dados de 116 países, entre eles o Brasil¹⁶ e cobriu 30.172 matérias publicadas e divulgadas em vários veículos da mídia tradicional. As mulheres aparecem em apenas 25% das notícias e, quando aparecem, majoritariamente estão atreladas aos estereótipos de gênero, limitadas ao universo privado e doméstico e às tarefas do cuidado.

Num ano marcado pelo início da pandemia de Covid-19 que, entre outras consequências, expôs a vulnerabilidade econômica e social das mulheres pelo mundo, o GMMP concluiu que “tudo permanecendo igual, levará pelo menos mais 67 anos para fechar a lacuna média de igualdade de gênero em meios de comunicação” (GMMP, 2020). Em outras palavras, se os indicadores continuarem como estão ou se a evolução seguir no ritmo verificado ao longo destes seis monitoramentos já realizados, as mulheres serão retratadas de maneira equilibrada nas e pelas notícias apenas daqui a 67 anos (NORONHA, p.33)

¹⁶ O Brasil participou dos monitoramentos Global Media de 1995, 2005, 2010 e 2020, quando houve a participação de 16 países da América Latina: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, com a construção de informes nacionais em 15 países. (NORONHA, 2023)

3.1 GMMP Brasil-2020

Conforme já tratado anteriormente, o monitoramento de 2020 marca o retorno do Brasil, como participante da pesquisa, que é realizada a cada cinco anos. Os dados produzidos na ocasião não destoam da perspectiva global. A partir dos esforços de quase 90 voluntárias/os, foram coletadas, codificadas e analisadas notícias veiculadas em 23 suportes de imprensa, dentre jornais, emissoras de TV, de rádio, sites e perfis em redes sociais. (GMMP, 2020)

Os números revelam as assimetrias de gênero na produção noticiosa e mostram que, apesar de um certo equilíbrio numérico entre mulheres e homens na produção das notícias, as mulheres ainda têm pouco espaço enquanto sujeitos/as e fontes nas histórias (GMMP, 2020)

No que se refere a presença feminina nas redações jornalísticas, o retrato apresentado pela evolução dos números a cada edição do monitoramento é de um avanço, embora lento e desigual, frente a um histórico de total dominação masculina nas redações.

Elizangela Cardoso Noronha, em seu artigo “Da plataforma de ação de Pequim do GMMP 2020 do Brasil: uma discussão à luz da crítica feminista aos media”, um capítulo do livro “O GMMP no Brasil” (2023), traz uma reflexão sobre a presença feminina nas redações.

A presença feminina nas redações foi um tabu durante muitos anos. Até o início do século XX, as jornalistas eram impedidas de entrar nos espaços da redação, pois este era um lugar considerado inadequado para as mulheres (SILVEIRINHA, 2012). Mesmo pioneiras como Harriet Martineau (SILVEIRINHA e FERREIRA, 2019), que publicou em jornais generalistas estadunidenses oitocentistas sobre temas como a Economia Política e o fim da escravidão, enviava seus textos à redação porque lá não podia estar. (NORONHA, 2023, p. 65)

O texto de Noronha traz um panorama histórico da lenta inserção das mulheres no jornalismo e da resistência dos jornalistas homens. Ela lembra que, no contexto brasileiro, a entrada das mulheres no jornalismo se deu a partir da imprensa feminina e feminista (p. 66), ou seja, publicações de nicho, voltadas ao público feminino.

A partir dessa reflexão, a pesquisadora traz alguns dados interessantes constantes do relatório que dialogam diretamente com a nossa pesquisa, a partir do cruzamento entre a seleção das fontes e o sexo dos/as repórteres. As repórteres mostraram maior inclinação para buscar fontes femininas (55% das fontes ouvidas pelas jornalistas foram mulheres) e os repórteres demonstraram maior inclinação para ouvir outros homens (51%) e pessoas transgênero (67%).

Assim, o processo de seleção das fontes nos diferentes tipos de conteúdo proporciona (ou não) centralidade às mulheres nas histórias, além de verificar a presença (ou ausência) dos estereótipos de gênero ou de abordagens relacionadas aos direitos humanos nas histórias.

Em que pese ter sido identificado o equilíbrio nas notícias relacionadas a Economia (26 mulheres e 25 homens), Ciência e Saúde (17 mulheres e 17 homens), Social e Legal (17 mulheres e 16 homens) e Crime e violência (16 mulheres e 15 homens), a Política, no entanto, continua como um território predominantemente masculino.

A partir dessa análise, Noronha afirma que os números mostram a realidade brasileira em sintonia com as problemáticas apontadas pela crítica feminista, e reforça a necessidade de se ampliar a discussão para como as formações ideológicas fundamentam as práticas e os valores do jornalismo, afirmando que o jornalismo *mainstream* precisa de uma nova epistemologia: feminista e, entre outras valências, que seja capaz de fazer justiça aos papéis desempenhados pelas mulheres e pelos homens; contextualizado, ou seja, abordando as questões em suas diferentes nuances; e situado, superando a dicotomia positivista objetividade/subjetividade (Id., p.42)

Os dados do relatório acerca do espaço ocupado pelas mulheres enquanto sujeitos/as e fontes nas histórias demonstram que pouco se evolui nesse sentido e que no caso do Brasil essa visibilidade está diretamente ligada à classe e raça dessas mulheres.

Olhando para os dados discutidos no relatório nacional do GMMP 2020 do Brasil, percebemos que a maior presença das mulheres se deu nas notícias relacionadas ao tópico “Política e Governo” (N=306). Identificamos ainda que a maior ocorrência entre as ocupações das mulheres estava relacionada a um cargo ou função política (N=257), ou seja, tratava-se de mulheres que ocupavam cargos políticos, mandatos parlamentares, atuavam como ministras do governo ou eram líderes políticas. Estes dados, aparentemente positivos – pois revelam a presença das mulheres no espaço político – na verdade, mostram que a visibilidade das mulheres brasileiras está diretamente relacionada à posição social, política e econômica que ocupam no contexto nacional. Em outras palavras, poucas mulheres conseguem ter espaço no conteúdo midiático e aquelas que conseguem o fazem a partir de um lugar por si privilegiado. Esta apreciação fica evidente quando percebemos, por exemplo, que “apenas oito notícias de televisão e seis de internet traziam pessoas em contexto de vulnerabilidade econômica”, ou seja, as pessoas menos favorecidas social e economicamente não estão presentes no noticiário brasileiro (NORONHA, 2023, p.35)

As assimetrias de gênero podem ser visivelmente observadas ao se identificar que mesmo as mulheres com maior visibilidade ainda são uma minoria entre as pessoas de destaque no cenário político brasileiro. No cruzamento entre as ocupações das pessoas nas notícias e as funções que elas exerciam nos textos, as mulheres em cargos políticos foram apenas 19% dos/as sujeitos/as das notícias em comparação aos 58% dos homens com ocupações políticas que foram identificados como sujeitos das histórias, ou seja, que ocupavam posição central nos relatos. Desequilíbrio semelhante ocorreu entre os/as porta-vozes das notícias, ou seja, entre as pessoas que representam ou falam em nome de outra pessoa, grupo ou organização. Enquanto

as mulheres em ocupações políticas foram porta-vozes em apenas 17% das notícias, os homens políticos desempenharam esta função em 46% dos casos.(NORONHA, 2023, p.36).

Nesse sentido as mulheres foram fontes de informação em apenas: 27% das notícias dos jornais; 26% das histórias veiculadas nas emissoras de rádio; 28% nas peças de TV; 27% nas publicações em sites da internet; e 31% dos tweets. Enquanto isso, os homens ostentam a média de 72,2% entre todos os tipos de suportes midiáticos.

Observando os dados produzidos pelo relatório e que dialogam diretamente com a nossa pesquisa, verificamos que uma das primeiras questões no monitoramento aborda se os materiais jornalísticos faziam referência à igualdade de gênero, legislação de direitos humanos e políticas. Os resultados mostraram que as notícias relacionadas a essas questões não passavam de 8% das histórias na maior parte dos tópicos, com a previsível exceção das notícias relacionadas ao tópico “Gênero e outros assuntos”. Entretanto, até mesmo neste caso, as questões da igualdade de gênero, legislação e políticas estavam presentes em 67% dos conteúdos.

Verificamos resultado semelhante quando observamos o percentual de notícias que tinham como foco uma mulher em particular ou um grupo de mulheres. Apenas no tópico “Gênero e relacionado” (e em geral apenas nas notícias que se referem a assédio sexual contra mulheres, estupro, feminicídio e tráfico de mulheres, por exemplo), as mulheres protagonizaram as matérias mais vezes que os homens. Nos demais tópicos, elas foram foco em apenas 8% das notícias sobre “Política e Governo”, 2% das notícias sobre “Economia” e 3% das relacionadas à “Ciência e Saúde”, por exemplo

Quando observamos o cruzamento entre as notícias que abordam a igualdade de gênero, legislação de direitos humanos e políticas públicas nestes campos, os tópicos das notícias e o gênero dos/as repórteres, identificamos que as jornalistas estiveram mais atentas a essas questões nas peças relacionadas aos seguintes subtópicos: “Controle de natalidade, fertilidade, esterilização, término de gravidez”, “Direitos humanos, das mulheres, das crianças, LGBT, direitos das minorias” e “Mudanças nas relações e papéis de gênero, dentro e fora do lar”. Nestes casos, todas as notícias davam atenção a igualdade de gênero, legislação de direitos humanos e políticas. Já no caso dos repórteres homens, estas questões estiveram presentes de forma significativa nas notícias relacionadas ao subtópico “Outras violências de gênero: feminicídio, tráfico de mulheres, mutilação genital”.

Após mais de quatro décadas da publicação do relatório e quase três décadas da plataforma, a mídia, em todos os seus suportes, é ainda mais o ponto central na vida da população. No entanto, os resultados do levantamento mais recente mostram que pouco se

avançou em relação à democratização e à inclusão e representatividade das mulheres nos meios de comunicação.

Entre o último monitoramento no ano de 2015 e o de 2020, assistimos ao aumento do interesse da opinião pública sobre temas ligados ao feminismo e aos direitos das mulheres, e também a uma série de retrocessos relacionados ao avanço da extrema-direita na política nacional, que culminou na eleição de Jair Bolsonaro à Presidência da República, em 2018. Em 2020, assistimos ao descaso do governo federal na gestão da pandemia da COVID-19, em meio a uma série de cortes em políticas públicas e serviços públicos voltados às mulheres. O veto presidencial ao projeto de lei de distribuição de absorventes, que motivou a escolha do objeto dessa pesquisa, se insere neste contexto.

Assim, o GMMP Brasil 2020 se mostra um instrumento importante para futuras pesquisas que avaliarão o impacto de um presidente abertamente “anti-feminista” nos direitos das mulheres brasileiras neste período, especificamente na cobertura da mídia.

Muitos são os dados produzidos pelo monitoramento e estes podem ser lidos a partir de vários cruzamentos. O que procuramos fazer aqui foi dar visibilidade aos que mais dialogassem com a nossa pesquisa, conforme poderá ser observado posteriormente e no capítulo referente à análise dos veículos.

3.2 A metodologia do GMMP

A metodologia de pesquisa do *Global Media Monitoring Report* é baseada no conceito de estudo longitudinal, que se estende no tempo para obter resultados que mostrem a evolução dos indicadores em períodos extensos de tempo. Como mencionado, o GMMP é realizado a cada cinco anos, e os dados são coletados por voluntários dos diversos países em que a pesquisa é realizada.

Primeiro, é determinado um dia do ano em que o levantamento será realizado. Durante as 24 horas deste dia, os voluntários selecionam todas as principais matérias dos principais veículos de suas regiões, incluindo jornais, revistas, rádio, televisão e internet). Posteriormente, estas matérias depois são submetidas a uma codificação em grelhas (tabelas) que interrogam inúmeras variáveis das notícias, como: regionalidade, assunto, fontes, jornalistas etc.

As interrogantes buscam analisar diferentes aspectos das notícias em seus diversos elementos, como títulos, imagens e narrativas e verificam se as peças jornalísticas incorporam ou não as opiniões e vozes das mulheres, quem as realiza etc. Ao mesmo tempo, ao apresentar este detalhamento, o GMMP aponta para o que não aparece, o que não é dito, quais fontes não

são ouvidas, os lugares que não são ocupados por determinados agentes (especialmente as mulheres).

A pesquisa de 2020 incluiu de 20 a 26 perguntas (dependendo do tipo de veículo), com a inclusão de 3 perguntas específicas por país, pensadas para dar conta de aspectos regionais. No caso do Brasil, a equipe indagou se as matérias apresentam pessoas em vulnerabilidade social; se apresentam pessoas pertencentes a grupos LGBTQIA+; se apresentam pessoas em grupos minorizados de raça/etnia.

Além das questões que permitem a codificação e dados quantitativos, as tabelas têm espaço para a indicação de matérias que merecem aprofundamento na análise discursiva do conteúdo e do arranjo icônico. A seleção destas matérias é feita por definição das equipes locais, indicadas geralmente por serem representativas do reforço ou, por outro lado, do questionamento, dos estereótipos de gênero. Podem ainda, por exemplo, ter pessoas de grupos minorizados em evidência.

A metodologia se mostra bastante eficaz para monitoramento e, ao mesmo tempo, é plástica, permitindo inúmeras adaptações. É possível alterar ou incluir outros interrogantes para as matérias, selecionar conteúdos específicos para serem analisados, mudar a lógica de coleta (não apenas um dia, por exemplo), e incorporar metodologias qualitativas de aprofundamento do olhar sobre partes do objeto empírico, como a análise de discurso. (LAGO, 2023).

No caso desta pesquisa a adaptação da metodologia foi feita para: 1) observar conteúdos que dizem respeito à pobreza menstrual em um período temporal mais extenso e 2) incluir interrogantes que permitam pensar intersecções outras e também sair do binarismo de gênero, que divide o mundo em homens e mulheres, algo apontado como uma limitação da metodologia original do GMMP. No próximo capítulo, avançaremos para a análise dos veículos e detalharemos como se deu esse processo.

4. Análises

4.1 Análise dos veículos

Conforme já exposto anteriormente, a presente pesquisa tem como objetivo apresentar e aplicar a metodologia do GMMP a partir do exercício de uma adaptação da metodologia, de modo a contribuir para o debate sobre o papel da comunicação em relação aos Direitos Humanos, mais especificamente os direitos das mulheres para além daqueles direitos que já são abarcados no monitoramento geral.

O Relatório de 2020 do GMMP apresentou como principal plano de ação para o quadriênio de intervalo (2020 -2024) disseminar aos/às profissionais e estudantes de jornalismo o trabalho ora realizado e, com isto, tentar contribuir para a alteração destes números nos monitoramentos vindouros. (GMMP, 2020 p.38). A presente pesquisa também se insere nesse objetivo ao buscar aplicar os propósitos do monitoramento a um tema que ganhou relevância no debate público no mesmo quadriênio, o da dignidade menstrual.

Como tratamos anteriormente no capítulo referente a menstruação e a dignidade menstrual, desde 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) considera o acesso à higiene menstrual como uma questão de saúde pública e de direitos humanos (ASSAD, 2021). Tendo tomado maior relevância no Brasil, a partir do ano de 2021.

Flavia Castelhana (CASTELHANO, 2023), em sua pesquisa, identificou a presença de alguns indicadores no processo de consolidação do problema da pobreza menstrual no Brasil, e alguns marcos de 2021 foram fundamentais. Além do papel desempenhado pela mídia, com a veiculação de reportagens do Fantástico, da Rede Globo, em maio e outubro de 2021, a autora aponta a divulgação de dois estudos durante o mesmo ano, que também foram de extrema relevância, quais sejam: O primeiro seria o relatório “Dignidade Menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos” (UNFPA, 2021), que nos serviu de base para elaboração do capítulo sobre a temática; e o outro foi elaborado pela Always, marca de absorventes da multinacional Procter & Gamble, em 2020. Embora a divulgação e a utilização do estudo não tenham se dado de maneira ampla, como no caso do relatório UNFPA/UNICEF, alguns dados passaram a compor as principais discussões em torno da pobreza menstrual, esse segundo foi divulgado somente em 2021 e abriu frentes de diálogo com a sociedade, com a imprensa, com os tomadores de decisões, como governadores, secretários de educação e da saúde com o objetivo de apresentar os achados da investigação (CASTELHANO, 2023).

Essas análises nos guiaram para a escolha do ano de 2021 como delimitação temporal da pesquisa, o que permitiria analisar como o tema foi se inserindo no debate público ao longo

do ano, de acordo com estes marcos. A escolha dos veículos Folha de São Paulo e Portal Catarinas para compor o corpus de matérias a serem analisadas seguiu os critérios mencionados no capítulo referente ao jornalismo (vide p.42) com intuito de trazer um comparativo entre esses diferentes buscando diferenças de abordagem sobre o tema em questão.

4.1.1 Portal Catarinas

A história do Portal Catarinas é contada no próprio portal¹⁷, a partir da iniciativa das jornalistas Paula Guimarães e Clarissa Peixoto, ex-colegas da faculdade de Jornalismo, e da cientista social Kelly Vieira que já haviam se conectado através da atuação no movimento social, em especial no movimento feminista, nasceu o Portal.

Inspiradas pelo movimento da Primavera Feminista, em 2015, as idealizadoras perceberam que compartilhavam de uma mesma vontade de construir uma plataforma ligada às temáticas de gênero, em que pudessem publicar vídeos e textos das manifestações feministas que estavam sendo realizadas e trazer outros assuntos relacionados.

Para subsidiar a construção do portal e a primeira reportagem especial do veículo, veio a proposta de realizar uma campanha de financiamento coletivo, lançada em 8 de março de 2016, através de plataforma disponível na internet. A campanha foi exitosa e em 28 de julho o Portal foi lançado em noite cultural na Fundação Cultural Badesc, no centro de Florianópolis.

A ideia das fundadoras foi desenvolver uma plataforma que pudesse ser um guarda-chuva que abarcasse a produção de conteúdo, a curadoria de informação e a observação dos debates públicos sobre gênero, principalmente aqueles desencadeados pelos meios de comunicação tradicionais. Em sua linha editorial, se define como um veículo de jornalismo especializado em gênero, que tem como objetivo produzir conteúdo jornalístico, com perspectiva feminista, na área de direitos humanos e com enfoque no direito das mulheres (GUSTAFSON, 2019 p.21)

Em uma análise sobre o Portal (CROSTA, 2022), recupera um dado apontado por Gustafson (2019, p. 171) no sentido de identificar o jornalismo do Catarinas não como um jornalismo exclusivamente de pautas feministas, mas sim um jornalismo que tem perspectiva de gênero, pois aborda tanto os feminismos quanto os Direitos Humanos, pensando nas diversidades. (CROSTA, 2022, p. 79).

A escolha do Portal se deu pelo fato de ser um veículo independente e criado explicitamente com uma proposta de trazer uma perspectiva feminista sobre o exercício do

¹⁷ Disponível em <https://catarinas.info/nossa-historia/>

jornalismo, além de ter sido objeto na pesquisa de Jessica Gustafson, que utilizamos como referencial teórico.

4.1.2. Folha de S. Paulo

A Folha de S.Paulo teve sua primeira edição publicada em dezembro de 1960. O jornal é do mesmo grupo da Folha da Noite, fundada em 1921, e depois Folha da Manhã, de 1925, que deu origem ao mesmo, em 1960. O jornal foi comprado em 1962, pelo jornalista, editor e empresário carioca Octavio Frias de Oliveira, em sociedade com Carlos Caldeira Filho. Octavio Frias faleceu em 29 de abril de 2007, em São Paulo.

Sob a liderança de Frias, e posteriormente de Otavio Frias Filho, diretor de redação do jornal de 1984 até sua morte, em 2018, a Folha de S.Paulo se transformou num influente veículo de comunicação do país. Passou a ocupar a liderança em número de circulação entre os jornais brasileiros em 2012, conforme texto publicado, com o título “Circulação de jornais cresce no país; Folha assume a liderança”. O jornal fechou dezembro de 2012 com média de 297.650 exemplares, alta de 4% sobre 2011¹⁸. A consolidação do jornal como o mais relevante do país foi resultado de uma série de reformas estipuladas por Frias Filho, no chamado “Projeto Folha”, desde que assumiu o comando da redação.

Ao assumir o comando da *Folha*, em 1984, aos 27 anos, Otavio encontrou forte resistência dos jornalistas. Ele encabeçou a elaboração de um Manual da Redação que batia de frente com as práticas de então. O guia impunha a busca de um “jornalismo crítico, apartidário e pluralista”. Reduziu o subjetivismo dos redatores ao forçar textos descritivos e precisos. Adotou mecanismos de controle interno, como o número de erros cometidos por profissional, instituiu o cargo de *ombudsman* e mesmo inquéritos para apurar notícias erradas.(CHAER, 2018).

Fazem parte do conglomerado de comunicação o portal UOL, o instituto Datafolha, a editora Publifolha, a Plural editora gráfica, associado às Organizações Globo, o jornal Valor Econômico, jornal Alô negócios, que circula em Curitiba – PR, uma livraria virtual (Livraria da Folha), uma agência de notícias (Folhapress), um dos maiores parques gráficos da América Latina (CTG-F), a Folha Gráfica, gráfica dedicada a jornais e folhetos para empresas, editoras e agências de publicidade e a SPDL, empresa de distribuição e logística estabelecida em associação com o jornal O Estado de São Paulo.¹⁹

¹⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/90219-circulacao-de-jornais-cresce-no-pais-folha-assume-a-lideranca.shtml>

¹⁹ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/institucional/>

Com o slogan: “um jornal a serviço do Brasil”, o jornal sempre foi um veículo de comunicação em defesa dos interesses das elites paulista e brasileira, exercendo forte poder político. (PAIVA, 2015, p. 13)

Nossa escolha pela Folha de S. Paulo, além dos motivos mencionados anteriormente (vide p.42) se deu também pela influência que esse veículo de comunicação exerce no meio social, econômico, político e cultural do país, e também por se tratar de uma mídia que bem caracteriza os meios de comunicação social no Brasil, onde as classes dominantes legitimam seu lugar de privilégio. A facilidade de acesso ao acervo digital também foi um fator importante considerado.

4.2 Escolhas metodológicas

Como nos lembra Lopes (LOPES, 2014), a comunicação é um campo complexo e, por isso, a metodologia não pode ser entendida somente como um instrumento e precisa ser olhada em conjunto com as investigações pregadas, com uma unidade crítica e vigilante. Acreditamos que os dados apresentados acima demonstram a coerência na escolha da metodologia, que no mais está intimamente ligada ao referencial teórico utilizado para a construção do objeto, por estar atrelada à questão de gênero e direitos humanos, com o objetivo de contribuir para a promoção da equidade de gênero, reconhecendo a importância da disputa dos chamados “sistemas midiáticos”, que englobam os diversos veículos e formatos de mídia e suas interações comunicacionais, econômicas, sociais e políticas.

Conforme já enfatizado, a metodologia do GMMP levanta questões quantitativas e qualitativas. Em termos de questões quantitativas são cerca de 20 interrogantes, que variam conforme o tipo de veículo, sendo disponibilizado uma tabela de codificação para cada meio, quais sejam: Jornais, rádio, televisão, internet e Twitter.

Os interrogantes se dividem em blocos que buscam entender: 1) a importância e a amplitude da notícia 2) a relação com questões de gênero, enfocando se faz referência à igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas; se é sobre uma mulher ou grupo de mulheres; se aponta claramente questões de desigualdade entre homens e mulheres; se desafia estereótipos de gênero 3) gênero de jornalistas que produziram a notícia 4) quem são as pessoas que aparecem (todas as citadas), indagando sexo, idade, ocupação/cargo, a função que desempenham na notícia, se aparecem relações familiares, se indica a pessoa como vítima, sobrevivente ou ambas, qual tipo de vítima e/ou sobrevivente, se a pessoa é citada diretamente, se aparece fotografia da pessoa (LAGO, 2020, p.101).

Para nossa pesquisa utilizamos a tabela referente à codificação da internet, onde os interrogantes estão dispostos da seguinte maneira:

a) a importância e a amplitude da notícia

Interrogantes	Códigos
Número da camada do site	página inicial = 1, um clique = 2, cinco cliques = 5, etc.
Esta história está relacionada com o coronavírus Covid-19?	1 = Sim. 2 = Não
Tópico (Se relacionada com o COVID, escolha o subtópico ou tópico secundário mais próximo)	Nota: Se a história estiver relacionada com o COVID escolha, para pergunta abaixo, o subtópico ou tópico secundário mais próximo e mais relevante. NÃO '23' para garantir resultados que possam ser comparados com os de GMMPs anteriores. Tópico: veja a tabela 1. Se a história estiver relacionada com o COVID (indicada pela opção de resposta (1) à pergunta acima escolha, para essa pergunta, o subtópico ou tópico secundário mais próximo e mais relevante. NÃO '23'. Vide figura 1
Âmbito	Local = 1, Nacional = 2, Sub-regional e regional = 3, Internacional = 4
Compartilhada pelo veículo no Twitter?	Sim = 1, Não = 2 <i>Insira a URL exata da notícia em https://unionmetrics.com/free-tools/twitter-snapshot-report/. Marque Sim = 1 se o identificador do Twitter do meio de comunicação aparecer nos resultados da pesquisa</i>
Compartilhada pelo veículo no Facebook?	Sim = 1, Não = 2

Tabela 1 Interrogantes - Importância e Amplitude da Notícia: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

POLÍTICA E GOVERNO		
1 Mulheres políticas, candidatas eleitorais	4 Acordos internacionais, comércio e sistemas financeiros (OMC, FMI, Banco Mundial), dívida	7 Outras notícias sobre política e o governo (especifique em Comentários)
2 Paz, negociações, tratados (local, regional ou nacional)	5 Política exterior, relações com outros países, negociações, acordos, ONU	
3 Outros aspectos da política/governo, eleições, discursos, processos políticos	6 Defesa nacional, gasto militar, treinamento militar, desfiles militares, segurança interna	
ECONOMIA		
8 Políticas econômicas, estratégias, modelos, indicadores, mercado de ações, impostos	12 Emprego	16 Temas de consumo, proteção ao consumidor, normas, preços, fraude
9 Crise econômica, capitalização de empresas por parte do Estado, aquisição e fusão de empresas	13 Trabalho informal, vendas de rua	17 Transporte, tráfego, estradas
10 Pobreza, alojamento, justiça social ou ajuda a necessitadas/os	14 Outras questões laborais, greves, sindicatos, outros aspectos referentes ao desemprego	18 Outras notícias sobre economia (especifique em Comentários)
11 Mulheres na economia (trabalho informal, emprego pago e não pago, desemprego)	15 Economia rural, agricultura, práticas agrícolas, políticas agrícolas, direito à terra	
CIÊNCIA E SAÚDE		
19 Ciência, tecnologia, pesquisa, financiamento, descobrimentos, avanços	22 HIV/AIDS, incidência, política, tratamento, pessoas portadoras	25 Mudanças climáticas, aquecimento global
20 Medicina, saúde, higiene, deficiência, pesquisa médica, financiamento (não EBOLA ou HIV/AIDS)	23 Outras epidemias, vírus, contágio, influenza, BSE, SARS, não COVID19. <i>Se a história estiver relacionada com o COVID19 escolha o subtópico ou tópico secundário mais próximo e mais relevante</i>	26 Ambiente, contaminação, turismo
21 EBOLA, tratamento, resposta	24 Controle de natalidade, fertilidade, esterilização, término da gravidez	27 Outras notícias sobre ciência e saúde (especifique em Comentários)
SOCIAL E LEGAL		
28 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	33 Outros temas de desenvolvimento,	38 Sistema legal, judicial, legislação

(ODS), Agenda Pós-2015, Agenda 2030	sustentabilidade	(exceto relativa à família, propriedade e herança)
29 Relações familiares, conflitos intergeracionais, mães/pais solteiras/os	34 Educação, cuidados de crianças, berçário, universidade, alfabetização	39 Desastre, acidente, fome, enchente, acidente de avião
30 Direitos humanos, das mulheres, das crianças, LGBT, direitos de minorias	35 Movimentos feministas, ativismo feminista, eventos, manifestações, defesa e promoção da igualdade de gênero	40 Conflitos, manifestações, desordem pública
31 Religião, cultura, tradição, controvérsias culturais, ensino, celebrações, práticas	36 Mudanças nas relações e papéis de gênero, dentro e fora do lar	41 Outras notícias sobre social e legal (especifique em Comentários)
32 Migrações, refugiados, asilados, conflitos étnicos, integração, racismo, xenofobia	37 Legislação sobre família, códigos familiares, leis sobre propriedade, direitos de herança	
CRIME E VIOLÊNCIA		
42 Crime não violento, suborno, furto, tráfico de drogas	44 Crime violento, assassinato, sequestro, ataque, violência relacionada a drogas	46 Guerra, guerra civil, terrorismo, violência estatal
43 Corrupção (incluindo corrupção política)	45 Abuso de menores, violência sexual contra crianças, negligência	47 Outras notícias sobre crime e violência (especifique em Comentários)
GÊNERO E RELACIONADO		
48 Assédio sexual contra mulheres, estupro, abuso sexual, #MeToo, #TimesUp	49 Outras violências de gênero: feminicídio, tráfico de mulheres, mutilação genital	50 Desigualdade entre mulheres e homens, como desigualdade de renda/diferença salarial

CELEBRIDADES, ARTE, MÍDIA, ESPORTES		
51 Notícias de celebridade, nascimentos, casamentos, mortes, pessoas famosas, realeza	54 <i>Fake news</i> , desinformação	57 Outras notícias sobre celebridades, arte, mídia e esportes (especifique em Comentários)
52 Artes, entretenimento, lazer, cinema, teatro, livros, dança	55 Concursos de beleza, modelos, moda, produtos de beleza, cirurgia estética	
53 Mídias, incluindo novas mídias (computadores, internet), representação de mulheres e homens	56 Esportes, eventos, jogadores, instalações, treinamento, políticas, financiamento	

OUTROS		
58 Utilize somente como último recurso e explique em Comentários		

Figura 1 - Códigos - Interrogante: Tópicos/ Importância e Amplitude da Notícia: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

- b) a relação com questões de gênero, enfocando se faz referência à igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas; se é sobre uma mulher ou grupo de mulheres; se aponta claramente questões de desigualdade entre homens e mulheres; se desafia estereótipos de gênero**

Interrogantes	Códigos
Ref a igual. gênero/legisl. DH/políticas?	Sim = 1, Não = 2
Sobre uma mulher ou grupo de mulheres?	Sim = 1, Não = 2
Destaca questões de desigualdade?	Concordo = 1, Discordo = 2
Desafia estereótipos de gênero?	Concordo = 1, Discordo = 2

Tabela 2 – Interrogantes: A relação com questões de gênero- Monitoramento Geral /

Codificação Internet - GMMP, 2020

- c) gênero de jornalistas que produziram a notícia:**

Para cada notícia é orientado que seja codificado cada jornalista/repórter (i) que escreveu a notícia e cujo nome aparece, (ii) que é visível em vídeo(s) ou (iii) cuja voz é ouvida em áudios.

Codifique cada jornalista/repórter em uma linha diferente.

Jornalistas não identificados (como repórter da equipe, nossa/o correspondente) e agências de notícias, não devem ser codificados.

Interrogantes	Códigos

Sexo	Sexo: Feminino = 1, Masculino = 2, Outro (transgênero, etc.) = 3, Não sabe = 4
Idade (pessoa aparenta ter)	Não sabe = 0, até 12 = 1, 13-18 = 2, 19-34 = 3, 35-49 = 4, 50-64 = 5, mais de 65 = 6

Tabela 3 - Interrogantes - Gênero de jornalistas que produziram a notícia: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

d) quem são as pessoas que aparecem (todas as citadas),

As recomendações referentes a essas perguntas são de que deverão ser codificadas qualquer pessoa sobre quem é a notícia, mesmo se não forem entrevistadas ou citadas, codificar cada pessoa que é entrevistada e cada pessoa que é citada, direta ou indiretamente. Devendo ser codificadas apenas pessoas individuais. Cada pessoa deverá ser codificada em uma linha diferente. Não devem ser codificados grupos, organizações, empresas, coletivos personagens em livros ou filmes (a não ser que a notícia seja sobre elas), figuras históricas já falecidas (a não ser que a notícia seja sobre elas), intérpretes (codifique a pessoa que está sendo entrevistada como se ela falasse sem uma/um intérprete).

Interrogantes	Códigos
Sexo/Gênero	Feminino = 1, Masculino = 2, Outro (transgênero, etc.) = 3, Não sabe = 4
Idade (pessoa aparenta ter)	Não sabe = 0, até 12 = 1, 13-18 = 2, 19-34 = 3, 35-49 = 4, 50-64 = 5, 65-79 = 6, mais de 80 = 7
Ocupação/cargo	Vide Figura 2.
Função na notícia	Vide Figura 3.
Relação familiar?	Sim = 1, Não = 2
Identificada como vítima/sobrevivente?	Sim = 1, Não = 2 Se você selecionou Não = 2, pule para a questão 20. Responda às questões 18 e 19 se a pessoa é descrita como vítima ou sobrevivente.
Vítima de...	Vide Figura 4.
Sobrevivente de...	Vide Figura 5.
Citada diretamente?	Sim = 1, Não = 2
Fotografia da pessoa?	Sim = 1, Não = 2, Não sabe = 3

É apresentada em vulnerab. econômica?	Sim = 1, Não = 2
É apresentada em parcela minorizada de orient. sexual?	Sim = 1, Não = 2
É apresentada em parcela minorizada raça/etnia?	Sim = 1, Não = 2

Tabela 4 - Interrogantes - Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

OCUPAÇÃO		
0 Não é dito	10 Advogada/o, juíza/juiz, magistrada/o, jurista	20 Estudante, aluna/o
1 Realeza, monarca em poder, monarca deposto, qualquer membra/o da família real	11 Pessoa de negócios, empresária/o, executiva/o, gestora/or, economista, especialista em finanças, corretora/or da bolsa	21 Dona de casa, mãe ou pai (apenas se não é informada outra)
2 Política/o, membra/o do parlamento, presidenta/e, ministra/o do governo, líder política/o, equipe de partido político	12 Trabalhadora/or de escritório ou serviços, não-gestora/or em escritório, loja, restaurante, catering	22 Criança, jovem (até 18 anos) (apenas se não é informada outra)
3 Funcionária/o do governo, funcionária/o público, burocrata, diplomata, agente de inteligência, porta-voz do governo	13 Comerciante, artesã/o, trabalhadora/or, motorista de caminhão, construção, fábrica, trabalhadora/or doméstica	23 Aldeã/o, residente engajada/o (apenas se não é informada outra)
4 Policial, militar, membra/o de grupo para-militar, milícia, guarda prisional, segurança, bombeira/o	14 Trabalhadora/or em agricultura, mineração, pesca, floresta	24 Pessoa aposentada, pensionista (apenas se não é informada outra)
5 Especialista da academia, professora/or, palestrante	15 Figura religiosa, padre, monge, rabino, mullah, freira	25 Autora/or de crime, suspeita/o (apenas se não é informada outra)
6 Médica/o, dentista, especialista de saúde	16 Ativista, trabalhadora/or em sociedade civil, ONG, sindicato, direitos humanos, etc.	26 Pessoa desempregada (apenas se não é informada outra)
7 Assistente de saúde, assistente social, ama, cuidadora/or	17 Trabalhadora/o sexual	27 Outro, apenas como último recurso (explique em Comentários)
8 Profissional de ciência ou da tecnologia, engenheira/o, técnica/o, especialista em computadores	18 Celebridade, artista, atriz/ator, música/o, personalidade da rádio ou televisão	
9 Profissional de mídia, jornalista, videomaker, cineasta, diretora/or de teatro, influenciadora/or digital	19 Atleta, jogadora/or, técnica/o, árbitra/o	

Figura 2 - Códigos - Ocupação e Cargo: Interrogantes - Quem são as pessoas que aparecem (todas as citadas) Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

FUNÇÃO NA NOTÍCIA		
0 Não sabe: a função não está clara.	3 Especialista, comentadora/or: oferece informação adicional, com base em conhecimento especializado.	6 Opinião popular: a opinião da pessoa reflete a da/o "cidadã/o comum".
1 Sujeito: a notícia é sobre esta pessoa.	4 Experiência pessoal: apresenta opinião baseado em sua experiência pessoal e individual.	7 Outro, apenas como último recurso (explique em Comentários).
2 Porta-voz: representa ou fala em nome de outra pessoa, grupo ou organização.	5 Testemunha ocular: dá seu testemunho ou comentário baseado em observação direta.	

Figura 3 - Códigos - Função na notícia: Interrogantes: Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação GMMP, 2020

VÍTIMA DE		
0 Não se aplica (identificada apenas como sobrevivente)	3 Vítila de violência sexual não doméstica, estupro, abuso, ataque, etc. (apenas violência sexual)	6 Vítila de guerra, terrorismo, vigilância parapolicial, violência estatal
1 Vítila de um acidente, desastre natural, pobreza	4 Vítila de outro crime não doméstico, roubo, etc.	7 Vítila de discriminação com base no gênero, raça, etnia, idade, religião, capacidade, etc.
2 Vítila de violência doméstica, estupro, assassinato, etc.	5 Vítila de violação com base na religião, tradição, crenças culturais	8 Vítila de outro (especifique nos comentários)

Figura 4 - Códigos - Vítila de: Interrogantes: Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

SOBREVIVENTE DE		
0 Não se aplica (identificada apenas como vítima)	3 Sobrevivente de violência sexual não doméstica, estupro, abuso, ataque, etc. (apenas violência sexual)	6 Sobrevivente de guerra, terrorismo, vigilância para-policial, violência estatal
1 Sobrevivente de um acidente, desastre natural, pobreza	4 Sobrevivente de outro crime não doméstico, roubo, etc.	7 Sobrevivente de discriminação com base no gênero, raça, etnia, idade, religião, capacidade, etc.
2 Sobrevivente de violência doméstica, estupro, assassinato, etc.	5 Sobrevivente de violação com base na religião, tradição, crenças culturais	8 Sobrevivente de outro (especifique nos comentários)

Figura 5 - Códigos - Sobrevivente de: Interrogantes - Quem são as pessoas que aparecem: Monitoramento Geral / Codificação Internet - GMMP, 2020

As últimas células da tabela são destinadas a uma pergunta, sobre se a matéria analisada merece aprofundamento (ou por desafiar estereótipos de gênero, ou por reforçar ou por perder a oportunidade de desafiar), além de possíveis comentários e explicações que os/as pesquisadores/as acharem necessário. Caso a notícia mereça aprofundamento, este é feito pela equipe e enviado em separado. Tamires Ferreira Coêlho e Nealla Valentim Machado, trouxeram para o debate no 21º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo as potencialidades e limitações metodológicas a partir do acordo e tabulação do GMMP 2020 (COÊLHO e MACHADO, 2023). As pesquisadoras colocam em questionamento quais mulheres estamos falando ao pensarmos no alcance da codificação e da tabulação proposta pelo monitoramento global, de modo a não reforçar a invisibilidade daquelas pessoas já marginalizadas no jornalismo contemporâneo hegemônico.

A partir de experiências de codificação e experimentações de adaptação do protocolo, as autoras partem da premissa de que a metodologia do GMMP é um grande instrumento para o avanço das pesquisas colaborativas no campo da comunicação, tendo seu relatório de 2020 muito contribuído para registrar como o jornalismo brasileiro se porta referente às questões de gênero. Concluíram ainda que a mesma pode ser adaptada para outros objetos comunicacionais e coberturas, além de poder ser aperfeiçoada para captar melhor alguns elementos a partir de uma lente interseccional (COÊLHO e MACHADO 2023, p.9).

Elas convidam a novas adaptações da metodologia, citando Collins e Bilge (2021), que consideram a interseccionalidade uma ferramenta de acesso, análise e compreensão da complexidade no mundo e nas pessoas. Ou seja, não seria o caso de criar uma ferramenta de análise utilizada para analisar “pessoas negras”, mas sim compreender as complexidades dos muitos eixos que as diversas opressões sociais podem apresentar. As pesquisadoras

consideraram estes pontos de ausência que a metodologia do GMMP pode aglutinar. (COÊLHO E MACHADO, 2023, p.6)

Alguns outros pontos são trazidos sobre a limitação metodológica do monitoramento. Aqui destacamos dois deles que procuramos incorporar dentre os indicadores utilizados nessa pesquisa, quais sejam: a persistência em binarismos de gênero e no que se refere a pessoas racializadas e ao perfil étnico-racial (sob o grande guarda-chuva de grupos minorizados). As autoras apontam uma dificuldade de leitura das fontes e pessoas nas notícias, já que há variadas leituras possíveis dentro do Brasil, em sua extensão territorial.

Sendo assim, a adaptação da metodologia foi pensada para: 1) observar conteúdos que dizem respeito ao termo pobreza menstrual durante todo o ano de 2021; 2) incluir interrogantes que permitam pensar intersecções outras e também sair do binarismo de gênero, entre homem e mulher, pensando em todas as pessoas que menstruam.

Desse modo e conforme já mencionado, em nossa pesquisa utilizamos como base a folha (tabela), de codificação do GMMP 2020, específica para a internet, detalhada acima (Anexo III), com inclusão e adaptações de interrogantes (Anexo II), conforme será descrito abaixo.

Elaboramos nossa folha de codificação pensando em três grandes blocos, quais sejam: I) conteúdo da notícia, II) jornalistas e repórteres e III) pessoas na notícia.

I) Conteúdo da Notícia

CONTEÚDO DA NOTÍCIA							
1. Sobre o tema	2. Sobre o conceito	3. Referência a igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas?	4. A notícia é sobre uma mulher em particular ou um grupo de mulheres?	5. A notícia destaca questões de desigualdade entre mulheres e homens?	6. A notícia desafia estereótipos de gênero?	7. A notícia menciona projetos de lei sobre a distribuição gratuita de absorventes?	8. A notícia menciona diversas corpos que menstruam?

Figura 6 - Interrogante - Conteúdo da Notícia/ Folha de Codificação nossa

Reunimos nos oito primeiros interrogantes questionamentos sobre a notícia em si. Foram retiradas as perguntas iniciais, que se referiam a COVID-19, substituídas por perguntas referentes a nossa temática.

Nesse conjunto, as três primeiras perguntas foram pensadas com o objetivo de entender como o tema é tratado, observando se o termo dignidade menstrual era só mencionado, ou se havia algum aprofundamento sobre o mesmo.

Ao aprofundar o tema, é perguntado se o tema é conceituado, trata o conceito de maneira ampla (quer dizer, tratando de todas as variáveis que se referem a tema, como tabus, falta de

informação etc.), ou se trata o tema somente dentro da ótica material (quer dizer, somente pensando o tema como falta de recursos para compra de itens de higiene).

Os interrogantes 3 a 6, sobre referência a igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas, se a notícia é sobre uma mulher em particular ou um grupo de mulheres, se destaca questões de desigualdade entre mulheres e homens e se desafia estereótipos de gênero, foram mantidos de acordo com o original.

Assim, os interrogantes do primeiro bloco ficariam dispostos da seguinte maneira.

Interrogantes	Códigos
Sobre o tema dignidade menstrual	Somente faz menção ao tema = 1 Aprofunda o conceito = 2
Sobre o conceito	Não conceitua =0 Trata o conceito somente na ótica material = 1 Trata o conceito de maneira ampla = 2
Referência a igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas?	Sim = 1, Não = 2
A notícia é sobre uma mulher em particular ou um grupo de mulheres?	Uma mulher = 1, Grupo de mulheres = 2 Não se aplica=3
A notícia destaca questões de desigualdade entre mulheres e homens?	Concordo = 1, Discordo = 2
A notícia desafia estereótipos de gênero?	Concordo = 1, Discordo = 2
A notícia menciona projetos de lei sobre a distribuição gratuita de absorventes?	Sim =1 Não = 2
A notícia menciona diversos corpos que menstruam?	Sim = 1 Não = 2

Tabela 5 -Interrogante - Conteúdo da Notícia: Folha de Codificação nossa

a. jornalistas e repórteres

JORNALISTAS E REPÓRTERES		
9. Sexo:	10. Idade (pessoa aparenta ter):	11. Raça (segundo critério IBGE):

Figura 7 - Interrogante: Jornalistas e Repórteres-/

Folha de Codificação nossa

Os indicadores 9 e 10, referentes a jornalistas e repórteres, foram mantidos conforme o original, sendo acrescentada a pergunta referente a raça (11). Para tanto se utilizou os critérios estabelecidos pelo IBGE (BRUM, 2022).

Seguindo as orientações do GMMP, 2020 para cada jornalista/repórter foi feita uma codificação em uma linha diferente (que escreveu a notícia e cujo nome aparece). Não tendo sido codificado jornalistas não identificados (como repórter da equipe, nossa/o correspondente) e agências de notícia

Interrogantes	Códigos
Sexo	Feminino = 1, Masculino = 2, Outro (transgênero, etc.) = 3, Não sabe = 4
Idade (pessoa aparenta ter)	Não sabe = 0, até 12 = 1, 13-18 = 2, 19-34 = 3, 35-49 = 4, 50-64 = 5, mais de 65 = 6
Raça (segundo critério IBGE):	Não é dito = 0 Amarelo= 1 Indígena= 2 Branco= 3 Pardo= 4 Preto = 5

Tabela 6 - Interrogante - Jornalistas e Repórteres: Folha de Codificação nossa

II) Pessoas na notícia

PESSOAS NAS NOTÍCIAS								
12. Sexo:	13. Idade (pessoa aparenta ter):	14. Raça:	15. Ocupação ou cargo:	16. Função na notícia:	17. A notícia identifica/descreve a pessoa como em situação de vulnerabilidade social?:	18. A notícia identifica a pessoa como:	19. A pessoa é citada diretamente?:	20. Há uma fotografia da pessoa na notícia?:

Figura 8 - Interrogante: Jornalistas e Repórteres-/ Folha de Codificação nossa

Os indicadores que se referem às pessoas nas notícias (12 a 20), foram adaptadas também aos objetivos desta pesquisa. Assim acrescentou-se a pergunta quanto à raça

(BRUM,2022). A pergunta referente à relação familiar foi excluída, assim como as que se referem às vítimas, ou sobreviventes, sendo substituídas por interrogantes com objetivo de identificar as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo como opções: Pessoa privada de liberdade no sistema prisional, Pessoa em situação de rua, Dependente química, Baixa renda, Vítima de algum tipo de discriminação.

As variáveis dos indicadores no que se refere a ocupação ou cargo e função da pessoa na notícia (15 e 16) também foram utilizadas em sua maioria, somente adaptadas à realidade brasileira, sendo excluída, por exemplo, a opção de identificação da pessoa como sendo da realeza.

Foram utilizadas as mesmas instruções de pesquisa do monitoramento geral, desse modo cada pessoa retratada na matéria foi codificada em linhas separadas, assim como cada jornalista. Do mesmo modo, as orientações sobre quais peças não codificar, como editoriais, cartas enviadas à redação, boletins do tempo entre outros que não podem ser classificados como noticiosos.

Indicadores	Códigos
Sexo	Feminino = 1, Masculino = 2, Outro (transgênero, etc.) = 3, Não sabe = 4
Idade (pessoa aparenta ter):	Não sabe = 0, até 12 = 1, 13-18 = 2, 19-34 = 3, 35-49 = 4, 50-64 = 5, 65-79 = 6, mais de 80 = 7
Raça	Não é dito = 0 Amarelo= 1 Indígena= 2 Branco= 3 Pardo= 4 Preto = 5
Ocupação ou cargo	0 = Não é dito 1 - Política/o, parlamentar, ministras/os de governo, secretarias/os de governo, equipe de partido político 2 - Funcionária/os de governo, funcionária/o público 3. Policial militar, bombeiro 4 - Especialista da Academia, professora/o, palestrante 5 - Especialista de saúde, médico, enfermeiro, dentista.. 6. Assistente de saúde, assistente social 7. Profissional da ciência e tecnologia 8. Profissional da mídia 9. Profissional do direito, advogado, juiz, promotor de justiça, defensor público 10. Pessoa de negócio 11. Trabalhador de escritório ou serviços 12. Comerciante, artesão 13. Figura Religiosa 14. Ativista , trabalhadora/os sociedade civil, sindicato, direitos humanos e etc 15. Trabalhador sexo 16. Celebridade, artista, atriz/ator, cantor/a, 17. Esportista 18. Estudante 19. Dona de casa, mãe ou pai (apenas se não é informado outra) 20 Pessoa aposentada (apenas se não é mencionado outra) 21. Criança, jovem (até 18 anos) (apenas se não é mencionado outra) 22. Pessoa desempregada (apenas se não é mencionada outra)

	23. Outro apenas como último recurso
Função na notícia	0 = Função não está clara 1= Sujeito - a notícia é sobre a pessoa 2= Porta voz, fala em nome de organização 3= especialista, comentarista que oferece informação adicional 4= Experiência pessoal, apresenta opinião baseada em sua experiência pessoal 5= Testemunha ocular: dá seu testemunho ou comentário baseado em observação direta 6 = Opinião popular: a opinião da pessoa reflete a do cidadão comum 7 = Outra apenas como último recurso
A notícia identifica a pessoa em situação de vulnerabilidade social?	Sim = 1, Não = 2 Se você selecionou Não = 2, pule para a questão 18. Responda às questões 18 se a pessoa é identificada/descrita como em situação de vulnerabilidade social?
A notícia identifica a pessoa como	Não se aplica = 0 Pessoa privada de liberdade no sistema prisional = 1 Pessoa em situação de rua =2 Dependente química =3 Baixa renda = 4 Vítima de algum tipo de discriminação =5
A pessoa é citada diretamente	Sim = 1, Não = 2
Há uma fotografia da pessoa	Sim = 1, Não = 2, Não sabe = 3

Tabela 7 - Interrogante - Pessoas nas notícias: Folha de Codificação nossa

A última coluna foi destinada a URL da matéria assim como eventuais observações.

4.3 Resultados

A partir da definição do objeto e das escolhas metodológicas, e com objetivo de delimitar o corpus empírico da pesquisa, foi feita uma busca pelo termo “pobreza menstrual”, no site da Folha de S.Paulo e no Portal Catarinas, delimitando o marco temporal entre 01/01/2021 e 31/12/2021. Ao todo, foram encontrados 38 (trinta e oito) resultados no site da Folha de S.Paulo e 6 (seis) no Portal Catarinas.

Folha de S.Paulo

No site da Folha de S.Paulo, ao todo, foram encontrados 38 resultados para a busca, sendo que nove eram colunas opinativas. Destas, três estavam inseridas na seção “Tendências e Debates”, com o recado de que os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. Três colunas são assinadas por Tábata Amaral, deputada federal, colunista e apontada por Castelhana como

pessoa chave. Cumpre esclarecer que, das três que estão em Tendências e Debates, duas também são assinadas por Tábata Amaral, juntamente com outras autoras. Das outras três colunas, duas são assinadas por outros dois colunistas da casa, e a terceira por uma acadêmica especialista da área.

Três resultados estavam fora do ar, outro resultado era um editorial da própria Folha, um era da seção “Carta do Leitor”, e outro era uma publicidade.

Na Folha de S.Paulo, o tema começou a aparecer a partir de março, com uma coluna da deputada federal Tábata Amaral, que também é colunista da casa.

Uma outra reportagem mais abrangente também foi publicada durante o mês de março, a partir dos dados do relatório Livre para Menstruar produzido pelo movimento Girl Up, com apoio da Herself.²⁰ O mês de abril não teve nenhum resultado. Durante os meses de maio a outubro o termo dignidade menstrual apareceu com mais frequência, tendo sido encontrados, somente neste período, 30 resultados para a busca.

A primeira reportagem, datada em 05 de maio, é na quarta-feira posterior à reportagem do Fantástico. Essa reportagem representou um marco, tanto por ter impulsionado as buscas no Google Trends, conforme tratamos anteriormente na introdução. A reportagem do Fantástico, chegou a ser uma das finalistas do prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos.²¹

O mês de outubro também apresentou um número alto de resultados: ao todo foram encontradas 18 matérias onde o termo aparece. Este foi o mês em que o PL sobre a distribuição gratuita de absorventes foi vetado pelo então Presidente Jair Bolsonaro. Todas as matérias referem-se ao veto de alguma maneira. Inclusive o grupo Folha publicou um editorial durante o mês de outubro sobre a importância do tema, se manifestando contrário ao veto.

O mês de novembro não apresentou nenhum resultado, e no mês de dezembro foram encontrados outros 4 resultados.

Sendo assim, somente vinte e três matérias foram submetidas à análise do GMMP, a partir dos critérios estabelecidos na própria metodologia descritos anteriormente de não codificar editoriais, cartas enviadas à redação, boletins do tempo, entre outros, que não podem ser classificados como noticiosos.

Abaixo a lista das matérias encontradas. Os resultados serão detalhados posteriormente.

²⁰ *Herself* é uma marca pioneira na produção de calcinhas, biquínis e maiôs absorventes tecnológicos, confortáveis e seguros para menstruação. Disponível em <https://herself.com.br/pages/quem-somos>

²¹ Considerado entre as mais significativas distinções jornalísticas do país, o Prêmio Vladimir Herzog tem abrangência nacional e reconhece, ano a ano, trabalhos que valorizam a Democracia e os Direitos Humanos. Disponível em < <https://vladimirherzog.org/premio-vladimir-herzog-2022/>

Títulos	Link
1. Quinze brasileiros são reconhecidos como Jovens Transformadores pela Ashoka Data: 08/03/21	https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2021/03/quinze-brasileiros-sao-reconhecidos-como-jovens-transformadores-pela-ashoka.shtml
2. Uma em cada quatro adolescentes brasileiras não tem acesso a absorventes: Dignidade menstrual passa por saneamento básico, acesso a produtos e educação, aponta relatório Livre para Menstruar Data: 17/03/21	https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2021/03/uma-em-cada-quatro-adolescentes-brasileiras-nao-tem-acesso-a-absorventes.shtml
3.No Brasil, 28% das mulheres já perderam aula por não conseguirem comprar absorvente - Papel higiênico e panos são os substitutos mais usados, aponta relatório Data: 05/05/21	https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2021/05/no-brasil-28-das-mulheres-ja-perderam-aula-por-nao-conseguirem-comprar-absorvente.shtml
4. Estado de SP destinará R\$ 30 milhões à distribuição de absorventes íntimos- Programa será realizado em unidades de ensino estaduais e tem como meta o combate à evasão escolar Data: 14/06/21	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/06/estado-de-sp-destinara-r-30-milhoes-a-distribuicao-de-absorventes-intimos.shtml
5.Acesso a aborto é direito humano, declara Parlamento Europeu -Texto aprovado não se sobrepõe à legislação de cada país da União Europeia, mas engrossa pressão contra medidas na Polônia e na Hungria Data: 24/06/21	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/06/acesso-a-aborto-e-direito-humano-declara-parlamento-europeu.shtml
6. Programa Dignidade Íntima distribuirá absorventes para alunas em São Paulo: Iniciativa quer evitar evasão escolar entre quem não tem como comprar itens de higiene Data: 15/07/21	https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/07/programa-dignidade-intima-distribuirá-absorventes-para-alunas-em-sao-paulo.shtml
7. Câmara dos Deputados aprova programa contra pobreza menstrual- Projeto beneficia estudantes de baixa renda,	https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2021/08/camara-dos-deputados-aprova-programa-contra-pobreza-menstrual.shtml

Títulos	Link
<p>presidiárias e mulheres em situação de rua Data: 24/08/21</p>	
<p>8. Grife de moda doa absorvente em projeto com Luiza Trajano contra pobreza menstrual- Empresa de coletor de menstruação Inciclo enviará kit a aluna de escola pública Data: 27/08/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2021/08/grife-de-moda-doa-absorvente-em-projeto-com-luiza-trajano-contra-pobreza-menstrual.shtml</p>
<p>9. Câmara aprova distribuição gratuita de absorventes a estudantes vulneráveis, presidiárias e moradoras de rua Quantidade e a forma como os absorventes serão oferecidos vão ser definidos em regulamento; texto segue para o Senado Data: 26/08/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/camara-aprova-distribuicao-gratuita-de-absorventes-a-estudantes-vulneraveis-presidiarias-e-moradoras-de-rua.shtml</p>
<p>10. Senado aprova distribuição de absorventes a mulheres e estudantes de baixa renda Medida fará parte do programa de proteção e promoção da saúde menstrual; texto vai à sanção Data: 14/09/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/09/senado-aprova-distribuicao-de-absorventes-a-mulheres-e-estudantes-de-baixa-renda.shtml</p>
<p>11. Bolsonaro veta distribuição gratuita de absorvente a mulheres de baixa renda Presidente sancionou de forma esvaziada a criação do programa, apenas com previsão de campanha informativa sobre o tema Data: 07/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/10/bolsonaro-veta-distribuicao-gratuita-de-absorvente-a-mulheres-de-baixa-renda.shtml</p>
<p>12. Você já sofreu com a falta de absorventes? O que fez? Conte sua história Bolsonaro vetou distribuição de absorventes em projeto de lei aprovado pelo Congresso Data: 07/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2021/10/voce-ja-sofreu-com-a-falta-de-absorventes-o-que-fez-conte-sua-historia.shtml</p>
<p>13. Artistas criticam veto de Bolsonaro à distribuição gratuita de absorventes Data: 07/10/21</p>	<p>https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2021/10/artistas-criticam-veto-de-bolsonaro-a-distribuicao-gratuita-de-absorventes.shtml</p>

Títulos	Link
<p>14. Entidades pedem derrubada do veto de Bolsonaro a distribuição gratuita de absorventes Entre as 65 que subscrevem o texto estão Oxfam e Grupo Mulheres do Brasil, da empresária Luiza Trajano Data:08/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/10/entidades-pedem-derrubada-do-veto-de-bolsonaro-a-distribuicao-gratuita-de-absorventes.shtml</p>
<p>15. Veto de Bolsonaro a absorventes é 'candidatíssimo a ser derrubado', diz Pacheco Presidente do Senado cita em redes sociais mulheres carentes que usam miolo de pão quando menstruadas Data:08/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/10/veto-de-bolsonaro-a-absorventes-e-candidatissimo-a-ser-derrubado-diz-pacheco.shtml</p>
<p>16. Manifestantes pregam absorventes na embaixada do Brasil em Paris em protesto a veto de Bolsonaro Data: 10/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/10/manifestantes-pregam-absorventes-na-embaixada-do-brasil-em-paris-em-protesto-a-veto-de-bolsonaro.shtml</p>
<p>17. Bolsonaro veta distribuição gratuita de absorvente a mulheres de baixa renda Data: 07/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/10/bolsonaro-veta-distribuicao-gratuita-de-absorvente-a-mulheres-de-baixa-renda.shtml</p>
<p>18. Pobreza menstrual: leitoras relatam o que fizeram na falta de absorventes Retalhos de pano, papéis, miolo de pão e reutilização de absorventes foram alternativas Data: 14/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2021/10/pobreza-menstrual-leitoras-relatam-o-que-fizeram-na-falta-de-absorventes.shtml</p>
<p>19. Distribuição gratuita de absorventes está travada em oito estados Unidades da federação têm leis para a medida, mas não as colocaram em prática; Bolsonaro vetou distribuição Data: 17/10/21</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/10/entrega-de-absorventes-esbarra-tambem-em-governadores.shtml</p>
<p>20. Avon, O Boticário e Natura empatam como Top Cosmético: Iniciativas voltadas à pluralidade e</p>	<p>https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2021/10/doria-anuncia-doacao-da-intimus-de-1-mi-de-absorventes.shtml</p>

Títulos	Link
à inclusão pautam atuação das marcas líderes do Top Higiene & Beleza Data: 28/10/21	
21. PT ignora machismo dependendo do agressor', diz Tabata sobre candidatura de Zé de Abreu Filiada ao PSB, deputada tentará a reeleição para a Câmara e deve assumir a presidência do diretório municipal da Sigla em São Paulo Data: 27/10/21	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/10/pt-ignora-machismo-dependendo-do-agressor-diz-tabata-sobre-candidatura-de-ze-de-abreu.shtml
22. Projeto conecta alunos e voluntários para levar novos temas à rede pública Quero na Escola atende pedidos de estudantes interessados em assuntos fora da grade curricular Data: 03/12/21	https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2021/12/projeto-conecta-alunos-e-voluntarios-para-levar-novos-temas-a-rede-publica.shtml
23. Que corpo pode sangrar? Ensaio Palavra-Imagem com Rafaela Kahvegian e Cecilia Vicuña Data: 05/12/21	https://www1.folha.uol.com.br/blogs/entretempos/2021/12/que-corpo-pode-sangrar.shtml

Tabela 8 - Corpus Empírico detalhado - Folha de São Paulo

Portal Catarinas

Passando para o Portal Catarinas, a busca foi feita nos mesmos moldes, pelo termo “pobreza menstrual” e no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Nesses critérios foram obtidos seis resultados, sendo que somente cinco foram analisados pela metodologia do GMMP, tendo em vista que uma delas era uma coluna opinativa.

No Portal os conteúdos ficaram concentrados nos meses de maio, junho, julho, outubro e novembro. Distribuídos da seguinte maneira: 2 matérias em maio, sendo uma delas uma coluna opinativa; 2 em junho, uma em outubro e a outro em novembro. Os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, agosto, setembro e dezembro não encontramos nenhum conteúdo.

Ao contrário do que se pode observar na Folha, não se verificou um aumento de matérias por conta do veto presidencial durante o mês de outubro. Ao contrário, os meses que antecedem

tiveram mais matérias publicadas (2 em maio e 2 em junho). Assim como a Folha de S.Paulo, o conteúdo do mês tem grande referência ao veto do PL.

A coluna opinativa é assinada por Marlene de Fáveri, colunista da casa, historiadora, é feminista, poetisa, escritora e militante pelos Direitos Humanos e cidadania, com foco nos direitos das mulheres²².

Não nos propusemos nessa pesquisa a uma análise do discurso aprofundada, mas é inegável que fazemos uma leitura mais aprofundada ao realizar uma pesquisa. Nesse sentido, o que conseguimos notar, até pelas leituras das próprias colunas e descrição das autoras dos conteúdos, é a presença de uma subjetividade muito mais apurada do que nos conteúdos da Folha de S.Paulo, o que revela a presença e a importância de um jornalismo declaradamente feminista.

Títulos	Link
1. 1º Seminário online sobre pobreza menstrual discute a erradicação do problema Data: 27/05/21	https://catarinas.info/1o-seminario-online-sobre-pobreza-menstrual-discute-a-erradicacao-do-problema/
2. Estar viva enquanto LGBTQI+ no Brasil, em 2021, é um motivo de orgulho Data: 24/06/21	https://catarinas.info/estar-viva-enquanto-lgbt-no-brasil-em-2021-e-um-motivo-de-orgulho/
3. Sementes de Marielle e Antonieta são a vanguarda da transformação política no Brasil Data: 27/07/21	https://catarinas.info/sementes-de-marielle-e-antonieta-sao-a-vanguarda-da-transformacao-politica-no-brasil/
4. Um homem que odeia as mulheres Veto de presidente Bolsonaro a Lei nº 14.214 mantém milhares de mulheres na pobreza menstrual Data: 08/10/21	https://catarinas.info/um-homem-que-odeia-mulheres/
5. Levante Feminista contra o feminicídio cobra ações do Estado frente à cultura da violência. Data: 25/11/21	https://catarinas.info/levante-feminista-contra-o-femicidio-cobra-acoes-do-estado-frente-a-cultura-da-violencia/

²² Disponível em <https://catarinas.info/author/marlene-de-faveri/>

Tabela 9 - Corpus Empírico detalhado - Portal Catarinas

Os resultados aqui apresentados serão discutidos em três blocos, do mesmo modo como descrevemos a metodologia. Posteriormente, é apresentada uma visão mais ampla.

I) Conteúdo das Notícias

O conteúdo das 23 matérias da Folha de S.Paulo e das cinco do Portal Catarina demonstra que de fato o tema da pobreza menstrual entrou na pauta da grande mídia no ano de 2021. Mas, no geral, a cobertura se restringiu às iniciativas legislativas sobre o tema e o veto do presidente Bolsonaro ao PL 4968/2019 (BRASIL, 2019). Das 23 matérias, apenas duas não se referem a algum projeto de lei que prevê a distribuição gratuita de absorventes. Uma minoria das matérias se aprofundou no tema e o tratou de forma ampla. Isto demonstra uma centralidade da pauta do veto presidencial maior do que a questão da dignidade menstrual.

Em nossa análise, 11 das 23 matérias da Folha trazem um aprofundamento sobre a pobreza menstrual, enquanto as outras 12 apenas mencionam o termo sem aprofundar o conceito. Das 11 que aprofundam, seis tratam o conceito de forma ampla, abordando diversas variáveis, como tabus e falta de informação relacionados à menstruação. As outras cinco se limitam ao aspecto material, enfocando principalmente a dificuldade de mulheres mais pobres comprarem absorventes e outros itens de higiene.

Algumas matérias que somente fazem menção ao tema trazem como fato algo diverso da dignidade ou pobreza menstrual, como por exemplo a matéria de março, que traz como fato o reconhecimento de quinze jovens brasileiros pela Ashoka, maior rede mundial de empreendedorismo social. Desse modo, o foco da matéria não é a dignidade menstrual em si mas o prêmio dos jovens. Da mesma forma, a matéria “Acesso a aborto é direito humano, declara Parlamento Europeu - Texto aprovado não se sobrepõe à legislação de cada país da União Europeia, mas engrossa pressão contramedidas na Polônia e na Hungria”. O que para nós merece atenção nas matérias que não aprofundam o tema seriam aquelas que até trazem como pauta a dignidade menstrual em si, mas perdem a oportunidade de trazer mais informações sobre o tema. Como, por exemplo, a matéria “Câmara dos Deputados aprova programa contra pobreza menstrual - Projeto beneficia estudantes de baixa renda, presidiárias e mulheres em situação de rua”, além de trazer no título informações que não colaboram para uma compreensão do tema, em seu texto apresenta informações incompletas, em frases como:

Segundo o substitutivo da relatora, Jaqueline Cassol (PP-RO), o objetivo do projeto

é combater a pobreza menstrual, que é a falta de acesso ou dinheiro para comprar produtos de higiene e outros itens necessários ao período da menstruação.

Questões envolvendo a desigualdade entre homens e mulheres aparecem em 14 das 23 matérias da Folha. O principal tópico nessa temática são as dificuldades que as mulheres passam nos dias em que estão menstruadas, como as cólicas e o desconforto, que impactam sua produtividade no trabalho e nos estudos. No entanto, somente duas desafiam os estereótipos de gênero, no sentido de questionar o fato das mulheres serem privadas de direitos por conta desses desconfortos e como isso se relaciona com nossa estrutura social patriarcal.

Como por exemplo a matéria(15) “ Senado aprova distribuição de absorventes a mulheres e estudantes de baixa renda”, assinada por Washington Luiz em 14 de setembro.

Pesquisa divulgada em maio deste ano revelou que 28% das mulheres brasileiras deixaram de ir à aula por não conseguirem comprar o item de higiene menstrual. Destas, 48% dizem que tentaram esconder o real motivo pelo qual faltaram à escola e 45% acreditam que sua ausência impactou negativamente seu desempenho escolar.

A matéria(17) “Você já sofreu com a falta de absorventes? O que fez? Conte sua história. Bolsonaro vetou distribuição de absorventes em projeto de lei aprovado pelo Congresso”, de 07 de outubro, assinada por Jéssica Nakamura, traz a desigualdade já no primeiro parágrafo e de maneira explícita.

Que o Brasil é um país desigual não é novidade para ninguém. Mas nem todos se dão conta de que o desequilíbrio social também se manifesta para além de pontos mais comumente discutidos, como acesso a moradia, alimentação e educação. A menstruação é um deles.

Em um outro momento, desafia estereótipo de gênero:

O preconceito relacionado a um ciclo biológico natural é tão intenso que quase metade dessas mulheres dizem ter tentado esconder o real motivo de sua ausência. O tabu ainda é bastante presente na sociedade

Um outro destaque que merece ser dado a essa matéria é o fato de trazer no próprio título a uma pergunta direcionada a pessoas que sofreram com a falta de absorvente, dialogando com o que já vemos tratando aqui, da importância de um jornalismo mais engajado. A matéria também é uma das duas no universo das vinte e três analisadas, que tratam da questão pensando em pessoas que menstruam e não somente apenas a mulheres que menstruam.

Frente a tudo isso, queremos ouvir de você, leitora ou leitor que menstrua: sofreu ou já sofreu com a falta de acesso a absorventes? Se sim, como lida/lidou com a situação? O que usa/usou para substituir? Para participar, basta preencher este formulário com seus dados e a sua história. Publicaremos algumas respostas.

Como exposto anteriormente, foi incluído um interrogante que questiona se as matérias mencionam diversos corpos que menstruam. Constatou-se que, das 23 reportagens da Folha, apenas duas tratam a questão pensando em pessoas que menstruam e não somente apenas a mulheres que menstruam;

Além da reportagem citada acima de Jéssica Nakamura, podemos destacar a matéria(4) assinada por Victoria Damasceno, “ No Brasil, 28% das mulheres já perderam aula por não conseguirem comprar absorvente - Papel higiênico e panos são os substitutos mais usados, aponta relatório”, de 05 de maio. Coincidência ou não, a data é exatamente na mesma semana que foi veiculada a reportagem do Fantástico (GLOBO, 2021) já tratada nessa pesquisa. A matéria está entre as onze matérias que aprofundam o tema, e merece destaque em vários aspectos, por ser uma das duas das matérias que não trazem como pauta o projeto de lei, mas contextualiza a problemática a partir de dados, aborda a questão da falta de informação além da questão material de falta de recursos para falta de absorventes, trazendo como fonte uma mulher especialista da academia, além de ser uma das duas matérias que tratam a problemática como sendo de pessoas que menstruam e não somente mulheres.

(...) O estudo mede o acesso de adolescentes e jovens a produtos essenciais de higiene no período menstrual, em especial absorventes.

(...) “Essa questão é mais que um tabu, é um estigma. A pesquisa fala de pobreza menstrual, mas da pobreza que é ser mulher em uma sociedade que estigmatiza a natureza feminina”, diz Mirian Goldenberg, antropóloga, responsável pela análise da pesquisa e colunista da **Folha**.(...)

(...) Para a maioria das mulheres, os impactos negativos começam com a primeira menstruação: 57% delas disseram que se sentiram menos confiantes. Nesse momento, a mãe é a principal fonte de informação para 79% delas. Em seguida estão as amigas, representando 24%.(...)

(...)Com o passar do anos, a expectativa é que fique mais fácil lidar com o período menstrual. Mas na maioria das vezes não é assim. Independente da idade, 63% disseram que ficam pouco confiantes durante a menstruação e 23% afirmaram que ficam nada confiantes.(...)

(...)Mas não são apenas mulheres que menstruam: homens transsexuais e transmasculinos também. Além da falta de dinheiro para comprar itens de higiene, eles enfrentam outros problemas que os levam à pobreza menstrual.

O constrangimento, a vergonha e a dificuldade de falar com outras pessoas sobre o assunto também são comuns entre eles

Olhando para as cinco matérias do Portal Catarinas, duas aprofundam o tema e tratam o conceito de forma ampla, além de fazerem referência à igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas, assim como destacam questões de desigualdade entre homens e mulheres. Uma delas desafia estereótipos de gênero e mencionam diversos corpos que menstruam. Das cinco, três fazem referência a projetos de lei de distribuição gratuita de absorventes.

Ou seja, podemos afirmar que as matérias do Portal Catarinas teriam proporcionalmente uma maior pontuação seguindo critérios de aprofundamento do tema e discussões sobre desigualdade de gênero, isso se assim tivéssemos estabelecido esta comparação frente às matérias da Folha. O fato da Folha ser um veículo de escopo mais amplo, e por isso trazer matérias em que, embora o termo pobreza menstrual apareça, ele não é o tema da matéria, explica em parte esta discrepância. Mas também é possível afirmar que o fato do Portal Catarinas ter explicitamente o propósito de realizar um jornalismo feminista tem impacto direto nesse resultado.

A primeira matéria(1), que expõe a questão é de maio de 2021, referente ao 1º Seminário online sobre pobreza menstrual, que iria ocorrer dois dias após a divulgação da matéria. A matéria, assinada por Laura Sfredo, já aprofunda a temática no seu primeiro parágrafo, transpondo o conceito para além de questões materiais, assim como menciona a desigualdade de gênero explicita que afeta a questão.

Falar sobre menstruação ainda é um tabu na sociedade. Quem nunca pegou um absorvente escondido da bolsa para ir ao banheiro trocar? Ou mesmo teve vergonha de falar que estava menstruada e usou o eufemismo “estou naqueles dias”? Essas e outras ações continuam sendo vivenciadas pelas mulheres e pessoas que menstruam e o questionamento que fica é: por que isso continua sendo rotineiro? Uma das principais justificativas para esse problema é a falta de informação que se tem sobre o assunto, além de não haver diálogos para que o tema seja tratado com naturalidade. Essa marca da desigualdade de gênero retroalimenta a falta de acesso a produtos relacionados à menstruação pelas populações mais empobrecidas.

Além das fontes consultadas serem mulheres, um outro dado que mencionaremos a seguir, mas que já adiantamos aqui a fim de destacar a importância dessas falas na reportagem para difusão do tema.

De acordo com Úrsula Maschette, especialista em negócios de impacto, inovação e tecnologias voltadas para a saúde feminina, o evento é um grande espaço para se debater sobre o assunto e olhá-lo de maneira plural. “O seminário tem um aspecto educativo bem importante para tirarmos a menstruação de um lugar privado, do silêncio, para um espaço sociável, porque as pessoas precisam falar sobre e precisam ter acesso às informações para poderem fazer as escolhas adequadas”, destaca.

No entanto, apesar da riqueza da reportagem, essa não está dentre as matérias que mencionam diversas pessoas que menstruam. A matéria(5) que faz menção a essa pluralidade de corpos é a intitulada “Um homem que odeia as mulheres -Veto de presidente Bolsonaro a Lei nº 14.214 mantém milhares de mulheres na pobreza *menstrual*”, que também é de grande

relevância por aprofundar o tema, por destacar questões de desigualdade de gênero e desafiar estereótipos de gênero e questões de direitos humanos.

O fenômeno da pobreza menstrual é um exemplo de como o Estado negligencia as condições mínimas que garantem a dignidade humana, ao ignorar as necessidades fisiológicas de cerca de metade da humanidade – meninas, mulheres e pessoas com útero.

II) Jornalistas e repórteres

Das 23 matérias da Folha de São Paulo, 13 são assinadas exclusivamente por mulheres, enquanto cinco são assinadas por homens, duas são assinadas por homens e mulheres e três não trazem informação sobre a autoria.

Esses dados dialogam diretamente com os obtidos no GMMP, 2020. Ao notarmos que um pouco mais de 50% do nosso corpus está assinado por mulheres, verificamos que as jornalistas estiveram mais atentas ao tema.

Assim como o fato de que nos nossos resultados das 13 matérias assinadas por mulheres, seis aprofundam o tema e quatro fazem referência a igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas. Das cinco assinadas por homens, três aprofundam o tema, e três fazem referência a igualdade de gênero/legislação de direitos humanos/políticas. As duas matérias assinadas por homens e mulheres não aprofundam o tema, somente fazendo menção ao termo da pobreza menstrual. Uma delas faz referências a legislações e a outra não. Das três matérias que não fazem menção à autoria, duas aprofundam o tema da dignidade e fazem referência à legislação.

As matérias da Folha não trazem informações sobre a idade nem a raça dos jornalistas que as assinam. Conseguimos ter a resposta sobre o interrogante de raça apenas de duas matérias, que coincidentemente são as matérias destacadas no item anterior.

Um fato que merece ser destacado é que a obtenção desses dados se deu além dos critérios estabelecidos na metodologia aplicada. As informações foram obtidas fora do campo de pesquisa. Referente a Victória Damasceno²³, a jornalista é uma mulher negra formada pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo sido estudante no mesmo período em que eu cursava a mesma faculdade e, por essa razão, eu a conhecia.

²³ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/autores/victoria-damasceno.shtml>

A outra jornalista, Jessica Nakamura²⁴, é uma mulher amarela. Eu não a conhecia, mas, ao ler a reportagem, fiquei curiosa e acabei encontrando seu perfil aberto nas redes sociais. Podemos concluir que justamente as duas matérias da Folha com autoras que identificamos como mulheres racializadas são bons exemplos de reportagens que aprofundam o tema da pobreza menstrual e o tratam de maneira ampla, inclusive pensando nos corpos que menstruam, e não apenas nas mulheres cisgênero.

Essa constatação reforça a colocação apontada por Cêlho e Machado (COÊLHO; MACHADO, 2023), no sentido de quais mulheres estamos falando ao pensarmos no alcance da codificação e da tabulação proposta pelo monitoramento global. Quais são as mulheres que de fato estão ocupando os espaços de produção de conteúdo? Conseguimos pelo monitoramento ter essas respostas?

Lembrando que o indicador referente à raça das/os jornalistas e repórteres foi algo introduzido por nós nesta pesquisa com o objetivo de incluir interrogantes que permitam pensar intersecções outras a não reforçar a invisibilidade daquelas pessoas já marginalizadas no jornalismo contemporâneo hegemônico. No entanto, o que verificamos é a falta de elementos para se pensar essa interseccionalidade.

A mesma conclusão se deu quando observamos as cinco notícias do Portal Catarinas, dessas quatro estão assinadas por jornalistas mulheres e uma traz como informação de autoria o próprio portal. Uma peculiaridade de todas as matérias encontradas no Portal é que, ao lado do nome das jornalistas, consta também sua foto. Isto nos permitiu obter respostas no que se refere a raça. Todas as fotos são em preto e branco, assim a visibilidade ficou um pouco prejudicada, mas foi possível identificar quatro jornalistas como brancas. Uma delas trouxe dúvida, o que é compreensível devido à intensa miscigenação da população brasileira, que historicamente tem complicado a categorização racial em nosso país, lembrando que o tema ainda gera intenso debate.

III) Pessoas nas notícias

Como pode ser observado no item em que apresentamos alguns dados da pesquisa GMMP, 2020, o monitoramento identificou como as práticas jornalísticas se cruzam às representações de gênero nas notícias.

²⁴ Disponível <https://www.linkedin.com/in/jessicanakamura/details/education/>

Os dados obtidos na nossa pesquisa podem ser analisados em conjunto a essa constatação do monitoramento Brasil. No universo das 23 matérias da Folha de S.Paulo analisadas, aparecem como personagens (que protagonizam a notícia, trazem sua experiência pessoal ou foram testemunhas oculares dos fatos narrados) ou fontes (especialistas no tema ou porta-vozes que falam em nome de uma organização), no total, 67 pessoas, sendo 49 mulheres e 18 homens. Dentre as mulheres, para 38 não há informação sobre sua idade. O critério de idade só obteve resultados quando as mulheres consultadas ocupam como função da notícia apresentar sua experiência pessoal, nesse universo temos 11 mulheres que correspondem a esses critérios.

Ainda no universo das 49 mulheres consultadas, três não apresentam uma função clara, sete são sujeitas das notícias, ou seja, a notícia é sobre elas, 16 aparecem como porta-vozes, falando em nome das organizações, sendo essas mulheres identificadas como parlamentares (11), ativistas (4) e uma pessoa do mundo dos negócios. Três mulheres aparecem como especialistas, sendo duas especialistas da Academia e a outra uma parlamentar, e as nove restantes são classificadas como “outras”. E somente 11 onze estariam inseridas em algum contexto de vulnerabilidade.

Esses números dialogam com resultado constatado pelo monitoramento nacional (GMMP, 2020) e destacado por Noronha (2023), ao revelar que a visibilidade das mulheres está diretamente ligada à posição social, política e econômica que ocupam no contexto nacional, ou seja, as pessoas menos favorecidas social e economicamente não estão presentes no noticiário brasileiro. Inclusive quando fazemos o cruzamento com o interrogante de raça, que também foi inserido nessa pesquisa para pensar a interseccionalidade.

No quesito racial, assim como para as jornalistas, também há pouca informação sobre as mulheres que aparecem nas matérias. Por tratar-se de dois veículos que trazem as matérias em formato texto, em diversos casos não há o aspecto visual (fotos, vídeos etc.) que poderia auxiliar a identificação étnico-racial. Das 49 mulheres presentes nas notícias, foi possível identificar como brancas 17, e não foi possível identificar nenhuma como preta, parda ou indígena. Em 33 casos, não havia qualquer informação que permitisse a identificação étnico-racial.

Consideramos relevante o fato de que as 17 mulheres que foram identificadas como brancas são mulheres notoriamente conhecidas, em sua maioria parlamentares (11), celebridade, artista, atriz/ator, cantor/a (4), ou ativista/trabalhadora da sociedade civil, sindicato, direitos humanos (3). Dessa maneira, foi possível identificá-las por informações que não necessariamente constavam das notícias, no texto ou em fotografia.

O critério de identificação dessas mulheres poderia ser complementado se tivéssemos fotos dessas mulheres, o que não ocorreu. Dentre as 49 mulheres citadas nas notícias, somente cinco são fotografadas. O que confirma uma baixa visibilidade, visto que somente 10% dessas mulheres tem alguma imagem vinculada.

O dado de que a prática estaria intimamente ligada as representações e fontes consultadas pode ser corroborado na análise do Portal Catarinas, um portal notoriamente feminista. Das cinco matérias analisadas, aparecem ao todo 16 pessoas, 13 mulheres e 3 homens. Ou seja, quase 85% das fontes são mulheres. Na Folha de S.Paulo, esse percentual equivale a 70%.

Interessante notar que os homens presentes nas matérias do Catarinas são o então presidente Bolsonaro, justamente na matéria referente ao veto, e dois parlamentares que fizeram parte da elaboração de projetos de lei. A esse dado podemos fazer a observação que a equidade de gênero na atividade parlamentar ainda é um caminho que está sendo percorrido. Ainda que tenhamos eleito um número recorde de mulheres parlamentares em 2022, o Brasil ainda continua abaixo da média mundial e abaixo mesmo da média da presença de mulheres nos poderes legislativos latino-americanos. De acordo com os dados, a participação de mulheres na Câmara de Deputados é de 17,7%, contra apenas 16% no Senado (CHADE, 2023).

Continuando a análise das 13 mulheres citadas pelo Portal, três são parlamentares falando em nome da instituição, no caso sobre os projetos de lei. Três são especialistas da academia, sendo duas sujeitas da notícia e a outra traz informações adicionais por ser especialista no tema. Há ainda uma especialista da saúde, que também aparece trazendo informações adicionais, do mesmo modo que a ativista. As outras seis mulheres são citadas como vítimas de feminicídio, reforçando a percepção de que, em muitos casos, as mulheres aparecem no noticiário como vítimas de violências.

O critério de idade só foi possível ser lido para duas pessoas dentro do universo de todas as pessoas citadas, no caso são mulheres, uma que é citada pela sua experiência pessoal e a outra que aparece como ativista.

O critério de raça, mais uma vez na nossa pesquisa não foram obtidos dados significativos, visto que dentre as 16 pessoas que aparecem em todas as notícias, o critério de raça não apresenta informações para dez pessoas.

No entanto, das seis pessoas que foram identificadas, cinco são brancas, sendo três homens e duas mulheres, todos parlamentares. Apenas uma pessoa negra é identificada, em uma notícia na qual aparece como sujeita. Vale ressaltar nesta análise que a interrogante só

pode ser respondida por termos fotografias de cinco pessoas, o que ajudou a identificação, diferentemente do que observamos na Folha de S.Paulo.

4.3.1. Análises possíveis

A análise dos resultados permite extrair algumas interpretações. Não há como negar que o tema da pobreza menstrual recebeu uma cobertura relevante da mídia, que contribuiu para que a temática despertasse o interesse do grande público. Mas, como visto na análise, é difícil precisar quando a mídia pauta ou é pautada pelo tema. Pelos resultados, percebe-se que a mídia, sobretudo a Folha de S.Paulo, foi provocada a abordar o tema a partir, principalmente, dos projetos legislativos que tratam da distribuição gratuita de absorventes, e em menor medida pelos relatórios divulgados em 2021 que traziam dados sobre o problema, relatórios esses que também pautaram as proposições legislativas. Esses resultados apontam para uma percepção generalizada de que a garantia desses direitos depende da aprovação de leis, quando se percebe na realidade social que, por si só, a legislação não garante a efetivação dos direitos. Uma garantia de direitos perfaça também uma mudança cultural.

Vimos ainda que a maior parte das matérias perde a oportunidade de aprofundar o tema e pensar de maneira mais ampla, por exemplo, quando atrelam a questão apenas ao aspecto material, basicamente à falta de recursos das mulheres mais pobres para terem acesso aos absorventes e outros itens de higiene. Mesmo quando abordam os incômodos e desconfortos que as mulheres sofrem nos dias em que estão menstruadas, que impactam em seu desempenho no trabalho e nos estudos, geralmente há uma naturalização dessa condição, como se fosse um fato biológico sobre o qual há pouco a fazer. Uma leitura feminista aponta que esses problemas enfrentados pelas mulheres guardam forte relação com a forma como a sociedade está estruturada, no modelo patriarcal, pensando no homem como o padrão universal, lembrando que o acesso das mulheres ao trabalho formal e aos estudos é algo historicamente recente.

No trabalho de Castelhana(2023), a pesquisadora apontava três momentos do ano de 2021 que impulsionam o tema da pobreza menstrual no debate público: a publicação dos dois relatórios, da UNFPA e da Always, a reportagem do programa Fantástico no mês de maio e o veto presidencial em outubro. Em nossa pesquisa, confirmamos que estes três momentos se traduziram em um maior volume de matérias sobre o tema sobretudo na Folha de São Paulo, que somente nesse mês publicou 18 conteúdos sobre o tema. Em termos de quantidade, o veto de outubro foi o que mais gerou conteúdo, ao passo que a matéria de maio abriu caminho para se falar do tema.

Já o Portal Catarinas, embora tenha publicado uma notícia no mês de outubro, ao longo de todo ano publicou proporcionalmente, outros conteúdos de boa qualidade sobre o tema, não necessariamente pautados pelo veto presidencial. O que reforça nossa percepção sobre a importância de um jornalismo feminista.

Conforme apontamos no capítulo sobre o jornalismo, o paradigma da objetividade jornalística, tributária da noção de objetividade científica, reproduz uma visão hegemônica e masculina. Esse paradigma pode ser observado nas matérias analisadas da Folha de S.Paulo sobre o tema da pobreza menstrual, pautado como uma das facetas do jogo político que estava posto no ano de 2021 - e ainda presente.

O veto do então presidente Bolsonaro pode ser lido como mais um aceno à sua base político-eleitoral da direita conservadora, instintivamente contrária a qualquer avanço na pauta de direitos para mulheres e outras populações subalternizadas. Embora o veto tenha tido o efeito de pautar o tema na mídia e, assim, levar a um aumento do conhecimento da população sobre a pobreza menstrual, é importante notar que a situação não é nova, mas o interesse da mídia foi despertado a partir de um fato político. Vale também lembrar que o veto foi derrubado e o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual está em vigor, com a distribuição gratuita de absorventes tendo sido recentemente incorporada ao Programa Farmácia Popular do Ministério da Saúde, beneficiando até 24 milhões de pessoas entre 10 e 49 anos em todas as regiões do País.

Os interrogantes incluídos na pesquisa para trazer a questão racial e o não-binarismo de gênero também trouxeram resultados interessantes e que permitem contribuir para pensar o tema da dignidade menstrual em uma perspectiva interseccional. Houve dificuldade para determinar a raça de boa parte tanto das jornalistas que assinam as matérias quanto das que aparecem como personagens nos textos, pelo fato de estarmos lidando com o formato de texto escrito. Há muito tempo o jornalismo escrito, seja impresso ou online, utiliza elementos pictóricos, em especial fotografias, para ilustrar as matérias, mas esse recurso estava presente em uma minoria das matérias analisadas, o que levanta questionamentos sobre essa escolha editorial. Importante registrar ainda que essa menção a pluralidade de pessoas que menstruam estava presente em muitas poucas matérias, perdendo-se a oportunidade de levar a um conhecimento mais amplo o fato de que o tema da pobreza menstrual não é uma questão importante apenas para as mulheres cisgênero.

Outro ponto que vale destacar é quais mulheres aparecem nas notícias analisadas. Pudemos perceber que a grande maioria das mulheres que protagonizam as matérias são parlamentares que propuseram os projetos de lei ligados à pobreza menstrual. Poucas mulheres

são apresentadas como especialistas no tema, embora ele seja intimamente ligado à condição feminina. Se por um lado é natural que essas parlamentares figurem como representantes de toda a população feminina que se beneficiaria da medida, isso também permite e reflexão sobre a seleção que a mídia faz sobre quais mulheres são visibilizadas ou invisibilizadas na cobertura jornalística. Isto corrobora uma das conclusões do GMMP 2020, de que a visibilidade das mulheres brasileiras está diretamente relacionada à posição social, política e econômica que ocupam no contexto nacional.

Considerações Finais

No decorrer desta pesquisa, percorremos um caminho que reproduz a difícil luta das mulheres pelo reconhecimento de seus direitos. Resgatamos a afirmação de um arcabouço teórico, legal e cultural sobre a garantia de direitos fundamentais, as diferentes ondas do movimento feminista e suas conquistas, e os tabus e estigmas que cercam a menstruação. Também nos aprofundamos no papel do jornalismo e da mídia para a disseminação do conhecimento sobre esses direitos e como, muitas vezes, essas instituições divulgam visões de mundo contrárias aos Direitos Humanos, o que se relaciona à sua constituição como um campo predominantemente masculino e hegemônico.

Com o propósito de colaborar com esse cenário, apresentamos o *Global Media Monitoring Project* (GMMP), importante fonte de referência com dados sobre a relação gênero e sistemas midiáticos, que conta com o apoio da ONU Mulheres, a agência líder das Nações Unidas em igualdade de gênero.

A partir desses referenciais realizamos a pesquisa empírica a partir da adaptação da metodologia do GMMP. Nossa pesquisa observou conteúdos que mencionavam o termo pobreza menstrual, publicados durante o ano de 2021 em dois veículos de mídia brasileiros: o jornal Folha de S.Paulo (versão online) e o Portal Catarinas. Nesta adaptação, incluímos interrogantes que permitissem pensar intersecções entre gênero e outras identidades, em especial a racial, além de questionar o binarismo de gênero entre homem e mulher, pensando em todas as pessoas que menstruam.

Apresentamos os resultados que podem ser relevantes para embasar novas e mais ambiciosas pesquisas sobre o tema da dignidade menstrual que, como vimos, ainda possui poucas abordagens acadêmicas no Brasil.

Nosso objetivo geral era contribuir e aplicar a metodologia do GMMP a partir do exercício de uma adaptação da metodologia de modo a contribuir para o debate sobre o papel da comunicação em relação aos Direitos Humanos, mais especificamente os direitos das mulheres para além daqueles direitos que já são abarcados no monitoramento geral.

Esperamos também que com a nossa pesquisa possamos contribuir para um dos objetivos propostos nas recomendações da edição 2020 do *Global Media Monitoring Project* (GMMP), que baseou a metodologia da pesquisa, para o próximo quadriênio: disseminar aos/às profissionais e estudantes de jornalismo o trabalho realizado pelo GMMP e, com isto, tentar contribuir para a alteração destes números nos monitoramentos vindouros (GMMP, 2020).

Saber que esta pesquisa poderá estar disponível para os estudantes de Comunicação Social que estão entrando agora na Escola de Comunicações e Artes da USP, nos dá um sentimento de missão cumprida.

Acreditamos que, com os resultados aqui apresentados nos capítulos anteriores e dentro do escopo limitado de um projeto de mestrado, conseguimos atingir esses objetivos.

A partir dos dados coletados, ainda que dentro de um recorte específico e dos referenciais teóricos que me serviram de base para construção dessa pesquisa, pude concluir que os Direitos Humanos estão longe de serem efetivados e tampouco difundidos, mas que há um caminho possível para que isso ocorra.

Podemos afirmar que ter leis que garantam direitos não significa necessariamente que estes sejam garantidos e reconhecidos até mesmo pela própria população. Nesse sentido, a própria DUDH reconhece a necessidade de se educar em DHs como tarefa indispensável para a promoção, defesa, respeito e valorização desses direitos, e para isto a mídia de massa possui um importante papel.

Diante disso, para a efetivação de uma cultura dos Direitos Humanos, o trabalho com a mídia se torna necessário e urgente. Com alta capacidade de atingir corações e mentes, construindo e reproduzindo visões de mundo, a comunicação é um espaço político, com capacidade de construir opinião pública, formar consciência, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes.

Embora, sem dúvida, tenham havido avanços na visibilidade da pauta de direitos na mídia nos últimos anos, ainda há dificuldade de pensar a temática além da legislação, e como algo que diz respeito à vida de todas as pessoas. No tema da dignidade menstrual, isso se evidencia na pouca preocupação com a falta de informação e conhecimento disponível para as mulheres quanto aos seus próprios corpos. Esta falta de conhecimento contribui de alguma maneira para aumentar a desigualdade entre homens e mulheres, por não permitir às mulheres atentar-se às peculiaridades de corpos e entendimento sobre os efeitos da menstruação no nosso corpo, sendo que o ciclo menstrual nos acompanhará por mais da metade das nossas vidas. E pela não percepção da dignidade menstrual como um direito.

Pessoas com útero provavelmente irão menstruar por mais da metade da vida. Essa condição biológica está atrelada a muitas variáveis e desconfortos que podem ocorrer no corpo dessas pessoas nesse período. Falar sobre e desmistificar esse fenômeno está atrelado diretamente à garantia de uma dignidade menstrual a todas as pessoas. Parte do tabu ligado ao tema se deve a uma cultura permeada pelo machismo estrutural, que sempre tratou a

menstruação como algo sujo, pecaminoso, impuro, entre tantos outros conceitos que hoje consideramos absurdos.

Embora os resultados obtidos, em linha com o apontado no relatório de 2020 do GMMP, demonstrem que as mulheres são a maioria das jornalistas responsáveis por matérias na temática dos Direitos Humanos, e também a maior parte das personagens dessas peças jornalísticas, o jornalismo ainda é essencialmente masculino em suas premissas. Por exemplo, na pauta, procedimento essencial do jornalismo que escolhe quais assuntos serão tratados, percebemos que uma pauta de direitos humanos apenas reverbera quando há alguma ação que faz parte do universo legislativo e normativo, como um veto presidencial a um projeto de lei.

No capítulo abordando os Direitos Humanos, discutimos como, em um contexto de naturalização das desigualdades, a afirmação de uma cultura de Direitos Humanos é um desafio central. Nos países da América Latina, caracterizados por graves e sistemáticas violações dos direitos básicos de segurança, sobrevivência, identidade cultural e bem-estar mínimo de grandes contingentes populacionais, a importância é redobrada. Nesse contexto, é imperativo pensar mecanismos que impulsionam agendas, programas e projetos que buscam materializar a defesa e a promoção dos Direitos Humanos .

No Brasil temos o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003. Apoiado em documentos internacionais e nacionais, o PNEDH define a Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos. Concebido como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, o PNEDH estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação, contemplando cinco grandes eixos de atuação: Educação Básica; Educação Superior; Educação Não-Formal; Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia.

Os princípios que regem o eixo Educação e Mídia apontam a liberdade de expressão e opinião como fundamentais para ação dos meios de comunicação, reforçando o compromisso que devem assumir com a divulgação de conteúdos que valorizem a cidadania, reconheçam as diferenças e promovam a diversidade cultural, por meio de linguagens e posturas que reforcem os valores da não-violência e do respeito aos Direitos Humanos como base para a construção de uma cultura de paz.

O documento define que os meios de comunicação são constituídos por um conjunto de instituições, aparatos, meios, organismos e mecanismos voltados para a produção, a difusão e a avaliação de informações destinadas a diversos públicos. O aparato de comunicação tem como objetivo a transmissão de informação, a formação de opinião, publicidade, propaganda e

entretenimento. É um espaço político, com capacidade de construir opinião pública, formar consciências, influir nos comportamentos, valores, crenças e atitudes.

A mídia pode tanto cumprir um papel de reprodução ideológica que reforça o modelo de uma sociedade individualista, não solidária e não democrática, quanto exercer um papel fundamental na educação crítica em direitos humanos, em razão do seu enorme potencial para atingir todos os setores da sociedade com linguagens diferentes na divulgação de informações, na reprodução de valores e na propagação de ideias e saberes. (BRASIL, 2007)

Encerrando essa reflexão, acreditamos que os resultados de nossa pesquisa reforçam a importância de um jornalismo mais humano e engajado, que abarque outras perspectivas e valores, para que a mídia de fato cumpra seu importante papel na promoção de uma cultura de Direitos Humanos. Sabemos que ainda há um longo caminho pela frente, e esperamos que esse trabalho cumpra seu objetivo de contribuir para essa construção.

Referências Teóricas

ÁLVARES, Cláudia, SILVEIRINHA, Maria João e FERREIRA, Virgínia. Situacionismo de sexo: Um diagnóstico feminista à Plataforma de Pequim passados 25 anos. **Ex Aequo - Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres**, n. 42, 15 dez.

2020. Disponível em: <https://exaequo.apem-estudos.org/files/2021-02/01.situacionismo-de-sexo.pdf>. Acesso em 19 jan. 2024.

BAGOLIN, Izete Pengo; SALATA, André; MATTOS, Ely José de. Pobreza Social no Brasil: 2012-2021. **Laboratório de Desigualdades, Pobreza e Mercado de Trabalho – PUCRS Data Social**. Porto Alegre, 2022. Disponível em: https://www.pucrs.br/datasocial/wp-content/uploads/sites/300/2023/02/Estudo-Pobreza-Social-19.01_final.pdf. Acesso em 08 fev. 2024

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agenda da Mulher**, 2006. Brasília. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_mulher.pdf> Acessado em: 14 de novembro de 2023

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.568, de 14 de maio de 2013. Altera artigos da Lei nº 4968/2019 que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio. NOVA EMENTA Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.: **Câmara dos Deputados**, 2019.

Disponível

em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2219676>. Acesso em: 19 jan. 2024

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. – Recurso eletrônico. – Brasília: CNV, 2014. 976 p. – (**Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1**). Disponível em https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf. Acesso em 08 fev. 2024

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: **Senado Federal**, 2016. 496 p. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 maio 2021.

BRUM, Gabriel. Censo 2022: Entenda como declarar sua raça. **Agência Brasil**, Brasília, 23 set. 2022. Disponível em < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2022-09/cento-2022-entenda-como-declarar-sua-raca>>. Acesso em 18 de jan. 2024.

CAMPOS, Ana Cristina. Mulheres negras recebem 48% do que ganham homens brancos Pesquisa é do Instituto Brasileiro de Economia da FGV. **Agência Brasil**, Brasília. 31 set. 2023 Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/mulheres-negras-recebem-48-do-que-ganham-homens-brancos>. Acesso em 08 fev. 2024

CAPITANI, Lídia. Pobreza menstrual em pauta: como marcas e organizações entraram na luta - Da distribuição de absorventes às campanhas de marketing, condição que impacta milhares de pessoas virou responsabilidade de todos. **Meio e Mensagem**, 06 set. 2023.

Disponível em <https://www.meioemensagem.com.br/womentowatch/pobreza-menstrual-em-pauta-como-marcas-e-organizacoes-entraram-na-luta>. Acesso em 30 nov. 2023.

CASTELHANO, Flavia Regina; FARAH, M. F. S. ; MARCONDES, M. M. . Dignidade menstrual: uma agenda em formação. **Estadão**, São Paulo, 14 dez. 2022. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/dignidade-menstrual-uma-agenda-em-formacao/>. Acesso em 08 fev.2024

_____, F.R. M. **Do privado e particular ao público e coletivo : a ascensão do tema da pobreza menstrual à agenda decisória do governo brasileiro**. 2023. 130 p. Dissertação (mestrado CMAPG) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2023.

CHADE, Jamil. Presença de mulheres no Congresso brasileiro é inferior à média mundial. **UOL**, São Paulo, 03 mar. 2023. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/03/03/presenca-de-mulheres-no-congresso-brasileiro-e-inferior-a-media-mundial.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 08 fev. 2024.

COÊLHO, Tamires Ferreira; MACHADO, Nealla Valentim. Potencialidades e limitações metodológicas do protocolo GMMP para analisar interseccionalmente o jornalismo. In: **21º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo 2023**, Brasília. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2023. Disponível em: <<https://proceedings.science/encontros-sbpjor/sbpjor-2023/trabalhos/potencialidades-e-limitacoes-metodologicas-do-protocolo-gmmp-para-analisar-inter?lang=en>> Acesso em: 17 jan. 2024.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 3. ed. rev. e ampl São Paulo: Saraiva, 2003.

CROSTA, I.B. **Coletivos Feministas no Instagram: análise do Feminacida (Argentina) e do Portal Catarinas (Brasil)**. 2022. 175 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

FAO, FIDA, UNICEF, PAM e OMS. 2023. O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2023. **Urbanização, transformação dos sistemas agroalimentares e dietas saudáveis no continuum rural-urbano** . Roma, FAO

FERREIRA, Jairo. Mídia, jornalismo e sociedade: a herança normalizada de Bourdieu. **Estudos de jornalismo e mídia**, Vol. II, nº 1, Florianópolis, UFSC, 2005.

FIGARO, Roseli e BARROS, Janaina Visibeli e KINOSHITA, Jamir. As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia. 2019, **Anais..** Goiânia: Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/003029161.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2024.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 4ª ed., Rio de Janeiro, Graal, 1984.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em 08 fev.2024

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Letalidade policial cai, mas mortalidade de negros se acentua em 2021**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/05-anuario-2022-letalidade-policial-cai-mas-mortalidade-de-negros-se-acentua-em-2021.pdf>. Acesso em 08 fev. 2024

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA (UNICEF) **O que são direitos humanos? Os direitos humanos pertencem a todos e todas e a cada um de nós igualmente**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>. Acesso em: 07 de novembro de 2023.

GALLO, S. J.; ROMANINI, A. V. Direitos humanos para humanos direitos: como um conceito distorcido de Direitos Humanos se dissemina como meme. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 10, n. 1, p. 255–271, 2022. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/87>. Acesso em: 7 nov. 2023

GALLO, J.S. Educação em Direitos Humanos e Educomunicação – Um caminho possível. In: SOARES, O.I. ...[et.al]. **Educomunicação e Educação Midiática nas Práticas Sociais e Tecnológicas pelos Direitos Humanos e Direitos da Terra** [livro eletrônico]. Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais da Educomunicação, 2023. Disponível em <https://abpeducom.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Educomunicacao-e-Educacao-Midiatica-nas-Praticas-Sociais-e-Tecnologicas-pelos-Direitos-Humanos-e-Direitos-da-Terra.pdf>. Acesso em 08 fev. 2024

GIRL UP. **Livre para menstruar. Pobreza menstrual e a educação de meninas**. 2021. São Paulo. Disponível em: <https://livreparamenstruar.org/sobre/#relatorio>. Acesso em: 8 ago. 2022.

GLOBO. Fantástico. **Uma em cada quatro jovens já faltou a aula por não poder comprar absorvente, diz antropóloga** - 02 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/02/uma-em-cada-quatro-jovens-ja-faltou-aula-por-nao-poder-comprar-absorvente-diz-antropologa.ghtml/>. Acesso em 23 de novembro de 2023.

GMMP. 6th Global Media Monitoring. Project. Brasil: **Nacional Report. 2020**. Disponível em: <https://whomakesthenews.org/wp-content/uploads/2021/07/1-Relatorio-GMMP-Brasil-portugues-12-07-21-completo-1.pdf>. Acesso em: 19 de janeiro de 2024

GMMP. Histórico do GMMP. [s.d.]. Disponível em <<https://whomakesthenews.org/gmmp-background/>>. Acesso em: 20 de julho de 2023.

GUSTAFSON, J. **Jornalismo feminista : Estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo**. 2018. 218 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2018.

HADDAD GUARNIERI, T. M. A. . Os Direitos das Mulheres no Contexto Internacional: da criação da ONU (1945) à Conferência de Beijing (1995). **Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery** , v. 8, p. 1-28, 2010. Disponível em https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/10180/10180_5.PDF. Acesso em 07 nov.2023

IBGE. **Prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022**. Disponível em:

https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/POP2022_Brasil_e_UFs.pdf. Acesso em: 18 dez. 2024.

JELIN, E. Mulheres e direitos humanos. Tradução de Irene Giambiagi. **Estudos Feministas**, v. 2, n. 1, p. 117-149, 1994. Disponível em

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/16293/14834/50180>. Acesso em 07 nov. 2023

KYRILLOS, . M. Os direitos das mulheres no sistema internacional de direitos humanos / Women's rights in the international human rights system. **Captura Críptica: direito, política, atualidade**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 57–79, 2017. Disponível em:

<https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3445>. Acesso em: 8 fev. 202

LABOISSIÈRE, Paula. Estudo indica que um em cada mil brasileiros não têm moradia. No ano passado, 236,4 mil pessoas viviam em situação de rua no país. **Agência Brasil**, Brasília, 15 set. 2023. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-09/estudo-indica-que-um-em-cada-mil-brasileiros-nao-tem-moradia>. Acesso em 08 fev. 2024

LAGO, C. ; NONATO, C. ; CANJANI, E. ; BERGO, I. . A pandemia não tem rosto de mulher. **Revista Latino Americana de Ciencias De La Comunicacion** . , v. 19, p. 95, 2020.

Disponível em <http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/662/669>. Acesso em 08 fev. 2024

LARANJA, E.K.C. **Menstruação, o sangue impuro: o papel da publicidade no reforço da identidade feminina construída para o consumo**. 2022. 143f. Dissertação (Mestrado em Mídia e Cotidiano) - Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2022.

LIMA, Paola. O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas. 29 jul.2021. **Agência Senado**. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-das-escolas> Acesso 23 de nov.2023

LOPES, Maria Immacolata V. **Pesquisa em Comunicação: formulação de um modelo metodológico**. 12ed. São Paulo: ed., Loyola, 2014.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 19, n. 2, p. 17–23, 2016. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643470>. Acesso em: 8 fev. 2024.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Capital da notícia: jornalismo como produção da segunda natureza**. São Paulo: Ática, 1986. Acesso em: 08 fev. 2024.

MOM BRASIL – Monitoramento de Propriedade de Mídia, Brasil. **Repórteres Sem**

Fronteiras/Intervozes, 2017. Disponível em: <http://brazil.mom-rsf.org/br/>. Acesso em 28 jul. 2023.

MOURA, Jéssica. Femicídio em alta afasta Brasil da igualdade de gênero. Em entrevista, a assessora da ONU analisa os motivos e o que precisa ser feito. **Brasil de Fato**, 27 nov. 2023.

Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/27/feminicidio-em-alta-afasta-brasil-da-igualdade-de-genero#:~:text=Em%2013%20de%20novembro%2C%20o,maior%20n%C3%BAmero%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica>. Acesso em 08 fev. 2024

NORONHA, E. C. C. Da Plataforma de Ação de Pequim ao GMMP 2020 no Brasil: uma discussão à luz da crítica feminista aos media. In: _____; LAGO, C.; TEREZZO, K. R. . **Gênero na mídia: O GMMP Brasil**. 1ª Ed. São Paulo. Editora Paulus, 2023. p. 69-86.

NORONHA, E. C. C, LAGO, C.; TEREZZO, K. R. . **Gênero na mídia: O GMMP Brasil**. 1ª Ed. São Paulo. Editora Paulus, 2023.

NOGUEIRA, Elsa Quinteiro de. A Plataforma de Ação de Pequim e o processo de revisão Pequim +25. **Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher, Lisboa** , n. 43, p. 83-101, jun. 2020 . Disponível em http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-68852020000100007&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 25 jul. 2023.

OLIVEIRA, D.. Jornalismo, Cidadania, Esfera Pública e Capitalismo Contemporâneo. In: GOBBI, M.C.; XAVIER, Juarez Tadeu de Paula (Org.) ; PORÉM, Maria Eugênia (Org.) . VOLUME I - Mídia Cidadã e movimentos sociais: desigualdades, resistências e mídia inclusiva. I. ed. Bauru: DCSO-Unesp, 2018. v. I. 220p. Disponível em <https://www.faac.unesp.br/Home/Departamentos/ComunicacaoSocial/livro-midia-cidada-vol-i-final.pdf>. Acesso em 08 fev. 2024

PAIVA, M.V. S.**Se é negro é suspeito, se é suspeito é negro: uma análise discursiva da produção de suspeita em notícias da Folha de S. Paulo**. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado em Relações Étnico-Raciais). Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro, 2015.

PIOVESAN, F. Declaração Universal dos Direitos Humanos: Desafios Contemporâneos. **INTER: Revista de Direito Internacional de Direitos Humanos da UFRJ**, 2019. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/inter/article/view/24600>. Acesso em 07 de nov. 2023

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 14a Edição. São Paulo: Saraiva, 2013

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Brasília: Organização das Nações Unidas. Síntese Relatório de desenvolvimento humano regional. 2021. **Organização das Nações Unidas**. Disponível em: https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/undp-rblac-irdh-PNUD_SINTESE-PT.pdf . Acesso em: 07 nov. 2023.

RATTI, Claudia Ramos; AZZELLINI, Érica Camillo; BARRENSE, Heloísa; GROHMANN, Rafael. O tabu da menstruação reforçado pelas propagandas de absorvente. In: **Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, n. 38, 2015, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2015. p. 1-14

RODRIGUES, J. V. ., BOTELHO, D. G. . (2022). A pobreza menstrual como fator de desigualdade social e violação de direitos no Brasil.. **Revista Ibero-Americana De**

Humanidades, Ciências E Educação, 8(11), 527–544.2022 Disponível em <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7581>. Acesso em 08 fev.2024

SANZ, Beatriz; MENDONÇA, Heloísa. O lado obscuro do ‘milagre econômico’ da ditadura: o boom da desigualdade. **El País**, São Paulo, 28 nov. 2017. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/29/economia/1506721812_344807.html . Acesso em: 07 nov. 2023

SARDENBERG, Cecilia. De sangrias, tabus e poderes: A menstruação em uma perspectiva transcultural. **Revista Estudos Feministas**, vol. 2, nº 2, 1994, p.314-344.SS. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16215>. Acesso em 08 fev. 2024.

SCHÄFER, J. G. . **Classificação dos direitos fundamentais: do sistema unitário ao sistema geracional - uma proposta de compreensão**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018. v. 01. 111p

SOUZA, Lynara Ojeda de ; ALMEIDA, Gabriela Cavalcanti Carneiro de. Reflexões sobre a importância dos direitos humanos e jornalismo na atualidade. **Estudos de Jornalismo e Mídia**, v. 18, p. 23-35, 2021.Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/77462>. Acesso em 08 fev. 2024

TOSI, Giuseppe . História e atualidade dos direitos do homem. In: Paulo Sérgio da Costa Neves; Célia D. G. Rique; Fábio F. B. Freitas. (Org.). **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife: Bagaço, 2002, v. , p. 25-49. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/tosi/tosi_hist_atualidade_dh.pdf. Acesso em 07 de novembro de 2023.

UNFPA (Brasil). **Pobreza menstrual no Brasil: desigualdades e violações de direitos**. [S.I]: Unfpa, 2021. 51 p. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf. Acesso em: 16 nov.2023

UNFPA.**Recomendações para a implementação de iniciativas de promoção e dignidade menstrual**. Brasília-DF - Maio de 2023. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/recomendacoes-dig-menstrual_v2.pdf>. Acesso em 16 de novembro de 2023.

VEIGA DA SILVA, M. **Saberes para a profissão, sujeitos possíveis: um olhar sobre a formação universitária dos jornalistas e a implicação dos regimes de saber-poder nas possibilidades de encontro com a alteridade**. 2015. 276 f. Tese. Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Porto Alegre: UFRGS, 2015

VEIGA DA SILVA, MARCIA; MORAES, FABIANA. A objetividade jornalística tem raça e tem gênero: a subjetividade como estratégia descolonizadora. In: ANAIS DO 28º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2019, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2019. Disponível em: <<https://proceedings.science/compos/compos-2019/trabalhos/a-objetividade-jornalistica-tem-raca-e-tem-genero-a-subjetividade-como-estrategi?lang=pt-br>>. Acesso em: 18 out. 2023.

ANEXOS

ANEXO I - Sistema de Codificação criado para pesquisa

ANEXO II - Ficha de Monitoramento - pesquisa

ANEXO III - Guia rápido de codificação–monitoramento completo - GMMP 2022

ANEXO IV - Monitoramento Folha Geral - GMMP 2022

ANEXO V– Corpus completo

ANEXO I - Sistema de Codificação criado para pesquisa

https://docs.google.com/document/d/1QksYdPI45T01OHX2ZJmeNAVvlsBNV8_hLuuCETpBYk/edit?usp=sharing

ANEXO II - Ficha de Monitoramento – pesquisa

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DrstsGmvp8VklJb1gsHOhiBtkX-su0hfy0kBCYcfWBo/edit?usp=sharing>

ANEXO III - Guia rápido de codificação–monitoramento completo - GMMP 2022

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b2GiQa61mcLsSTBROh2aBipcc-PhYeUz/edit?usp=sharing&ouid=102258342766189081806&rtpof=true&sd=true>

ANEXO IV - Monitoramento Folha Geral - GMMP 2022

https://docs.google.com/document/d/1OSZqzYVMGkwD4Z_wMHL0YtdWfwzNuTP2BFOxFHe81_s/edit?usp=sharing

ANEXO V – Corpus completo

<https://docs.google.com/document/d/1Cvbp-wKfVKjwyPCz0DIc-nfyIlvqmhm926LkxbJIwg/edit?usp=sharing>